



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS DE CHAPECÓ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
CURSO DE MESTRADO EM HISTÓRIA**

ANDRÉIA APARECIDA SIGNORI

**AS MULHERES NO PROCESSO DE COLONIZAÇÃO DO OESTE CATARINENSE:
INVISIBILIDADE E RESISTÊNCIA (1920/1960)**

**CHAPECÓ
2018**

ANDRÉIA APARECIDA SIGNORI

**AS MULHERES NO PROCESSO DE COLONIZAÇÃO DO OESTE CATARINENSE:
INVISIBILIDADE E RESISTÊNCIA (1920/1960)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em História sob a orientação do Prof. Dr. José Carlos Radin e Coorientação da Prof.^a Dr.^a Monica Hass.

CHAPECÓ

2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Av. Fernando Machado, 108 E.
Centro, Chapecó, SC - Brasil.
Caixa Postal 181
CEP 89802-112

FICHA CATALOGRÁFICA

SIGNORI, ANDREIA APARECIDA

As Mulheres no processo de colonização do oeste de Santa Catarina: invisibilidade e resistência/ ANDREIA APARECIDA SIGNORI. -- 2018.

109 f.:il.

Orientador: José Carlos Radin.

Co-orientador: Monica Hass.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal da Fronteira Sul, Programa de Pós-Graduação em Mestrado em História - PPGH, Chapecó, SC, 2018.

1. Colonização do oeste de Santa Catarina. 2. Mulheres. 3. Invisibilidade. 4. Resistência. I. Radin, José Carlos, orient. II. Hass, Monica, co-orient. III. Universidade Federal da Fronteira Sul. IV. Título.

ANDRÉIA APARECIDA SIGNORI

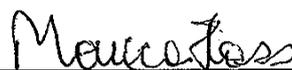
**AS MULHERES NO PROCESSO DE COLONIZAÇÃO DO OESTE CATARINENSE:
INVISIBILIDADE E RESISTÊNCIA (1920/1960)**

Dissertação apresentada ao programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS. Para obtenção do título de Mestre em História, defendida em banca examinadora em 04/07/2018

Aprovado em: 04 / 07 / 2018

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. José Carlos Radin – UFFS
Orientador



Prof.^a Dr.^a Monica Hass – UFFS
Presidente da banca/Coorientadora



Professora Dr.^a Marlene de Fáveri – UDESC
Membro titular externo



Prof.^a Dr.^a Rosa Isabel Gritti – UFFS
Membro titular interno



Prof.^a Dr.^a Valdete Boni - UFFS
Membro suplente

Chapecó/ SC, julho de 2018.

Dedico este trabalho às mulheres e homens, militantes dos Movimentos Sociais que com sua luta contribuíram para a criação e implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

À memória da minha Bisa Elvira Laura Versetti Piccoli.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a minha família por ser sempre o porto seguro onde me abrijo nos melhores e piores momentos da vida: minha mãe, Inês Marcon Signori, por me ensinar os valores que são minha orientação de vida; meu pai, Angelo Avelino Signori, com quem aprendi a gostar dos livros e quem me iniciou na militância política; meu Irmão Adriano, aquele que acolhe e protege; meu irmão Juliano César, aquele que traz alegria; as cunhadas Solange e Nádia, minhas manas de coração; minhas sobrinhas Ana Laura, Isabella, Luiza e meu sobrinho Renato, que são minha alegria de viver e amar.

Gratidão ao meu companheiro afetivo e intelectual Édson Santa Catarina, pelas leituras que me ajudaram enxergar os erros, pela compreensão e o amor de cada dia que tornam tudo mais leve, especialmente pela sua frase imprescindível nos momentos de maior estresse: “Fica Tranquila”!

Obrigada minha amiga Suzana Corá, aquela pessoa de quem eu sei que sempre posso contar com o colo, com o abraço, com os debates, com os livros. O teu incentivo foi essencial em todos os momentos.

Ao meu querido colega de trabalho, Mestre Gilberto Oliari, que me orientou na elaboração inicial do projeto de pesquisa. Muito obrigada pela sua solidariedade intelectual.

Agradeço muito a minha tia Elisabete Signori por ter guardado as relíquias da bisavó Elvira Laura. O acervo de cartas, bilhetes e documentos foi conservado graças ao seu zelo e carinho. Sua atitude possibilitou meu acesso às fontes históricas tão preciosas.

Para minhas companheiras do Coletivo Feminista Fen'nó, minha gratidão pelas parcerias nos diálogos de gênero, nas discussões e estudos que ajudam a fortalecer os feminismos que habitam em todas nós.

À equipe do CEOM meu reconhecimento ao ótimo atendimento e organização.

Para a primeira turma do Mestrado de História da Universidade Federal da Fronteira Sul eu agradeço e faço reverências, foi um privilégio debater, socializar e construir conhecimento com um grupo tão diverso e acolhedor.

Agradeço às professoras e professores do PPGH da UFFS pelas aulas, debates, orientações e partilha de saberes durante o curso.

Às Doutoradas em História que participaram da banca de qualificação e de defesa, Dr^a Isabel Gritti, obrigada pela perspicácia nas observações sobre a estrutura do texto; Dr^a Marlene de Fáveri, obrigada pelas ricas observações, críticas e sugestões, sua teorização feminista foi o fundamento central dessa dissertação.

Obrigada à professora Dr^a Monica Hass, que coorientou a dissertação trazendo novos olhares à pesquisa e foi o importante e fundamental amparo ao presidir a banca de defesa.

Muito obrigada ao meu orientador Dr. José Carlos Radin, por ser a lâmparina que iluminou meu caminho nas reflexões teóricas, pela sua sabedoria metodológica sempre me monitorando no rumo dos objetivos. Foi uma grande experiência intelectual e acadêmica ter sido sua orientanda.

Elas estavam lá.

Elas estavam lá, mas não foram mencionadas.

*Quando os bravos e fortes
conduziam suas carroças pelas estradas,
Elas estavam lá!*

*Quando os valentes e destemidos
derrubavam a mata fazendo clareiras,
Elas estavam lá!*

*Quando construía casas e faziam
lavouras elas também estavam lá!*

*Nas histórias de outros dias elas
quase não aparecem.*

*Elas não foram citadas, elas não
foram lembradas.*

*Não estão no monumento da
praça, não estão nos nomes das ruas.*

Mas elas estavam lá!

*Elas não foram para a mesa de
honra, mas elas estavam lá.*

*Quase ninguém lembra seus
nomes (difícil lembrar), a filha do fulano
ou esposa do sicrano.*

Mas elas estavam lá!

*De homens que conquistaram,
colonizaram e venceram muito já se
escreveu e se ouviu falar, hoje venho aqui
para lhes contar que elas também
estavam lá!*

Andréia Aparecida Signori

RESUMO

Essa dissertação trata sobre as mulheres no processo de colonização do Oeste catarinense, no período de 1920 a 1960, abordando sobre o contexto da colonização, a invisibilidade e a resistência das mulheres nesse processo. A construção do cenário em que ocorreu a colonização é feita a partir das bibliografias sobre história regional e por meio de documentos do acervo familiar da minha bisavó Elvira Laura, uma das mulheres migrantes que participou da colonização da região. A historiografia sobre o processo colonizador geralmente é colocada sob um viés patriarcal onde as mulheres foram invisibilizadas, elas pouco aparecem nas representações e nas memórias da colonização. À luz da referência teórica de Thompson a partir da História vista de baixo, a pesquisa trabalha a participação das mulheres no processo colonizador. Tanto as leis quanto a religião e os costumes criaram padrões de subordinação e silenciamento para as mulheres. Era costume nominar as mulheres como profissionais do lar, uma atividade não profissionalizada e mesmo quando tinham outros ofícios, não eram reconhecidas. Por meio dos costumes se consolidava a ideia de inferioridade das mulheres, pois, o direito de herança lhes era negado. Para compreender o contexto da dominação masculina, Pierre Bourdieu é o teórico que ampara a pesquisa. O cristianismo contribuiu com os padrões de moralidade onde ser mãe e ser recatada implicava em submissão e obediência. Olhando velhas fontes com um olhar novo é possível identificar que, apesar de tantas forças contribuírem para o silêncio das mulheres na história da colonização do Oeste de Santa Catarina, muitas delas resistiram e tornaram-se visíveis, contestaram os padrões estabelecidos, se negaram à submissão e protagonizaram suas identidades, suas profissões e seus direitos. O suporte teórico de Mary Del Priore contribui para compreender e melhor historicizar o protagonismo e resistência das mulheres no processo de colonização do Oeste catarinense presente nas fotografias e nos processos judiciais da época.

Palavras-chave: Mulheres. Colonização do Oeste de Santa Catarina. Invisibilidade. Resistência.

ABSTRAT

This dissertation deals with women in the process of colonization of the West of Santa Catarina from 1920 to 1960, addressing the context of colonization, invisibility and resistance of women in this process. The construction of the scenario in which the colonization occurred is based on bibliographies of regional history and through documents from the family collection of my great-grandmother Elvira Laura, one of the migrant women who participated in the colonization of the region. Historiography on the colonizing process is usually placed under a patriarchal bias where women were invisibilized, they barely appear in the representations and memories of colonization. In the light of Thompson's theoretical reference from history viewed from below, research works on the participation of women in the colonizing process. Laws as well as religion and customs have created patterns of subordination and silencing for women. It was customary to nominate women as household professionals, an unprofessional activity, and even when they had other trades, they were not recognized. By means of the customs the idea of inferiority of the women was consolidated, because, the right of inheritance was denied to them. To understand the context of male domination, Pierre Bourdieu is the theoretician who supports research. Christianity contributed to the standards of morality where being a mother and being modest implied submission and obedience. Looking at old sources with a new look, it is possible to identify that, although so many forces contributed to the silence of women in the colonization history of the West of Santa Catarina, many of them resisted and became visible, challenged established standards, refused to submit and carried out their identities, their professions and their rights. The theoretical support of Mary Del Priore contributes to understand and better historicize the protagonism and resistance of women in the process of colonization of the West of Santa Catarina present in the photographs and judicial processes of the time.

Keywords: Women. Colonization of the West of Santa Catarina. Invisibility. Resistance.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 – Mapa do Estado de SC.....	27
Ilustração 2 – Mapa do Estado de SC.....	28
Ilustração 3 – Mapa do Estado de SC	29
Ilustração 4 - Contrato de Promessa de venda (frente).....	35
Ilustração 5 - Contrato de Promessa de venda (verso).....	36
Ilustração 6 - Monumento “O Desbravador”.....	41
Ilustração 7 - Monumento “100 anos de Chapecó”.....	43
Ilustração 8 - Carta do sogro de Elvira Laura.....	50
Ilustração 9 - Pedido de ferramentas.....	59
Ilustração 10 - Trabalhadoras e trabalhadores.....	61
Ilustração 11- Mulheres lavando roupas.....	62
Ilustração 12- Mulheres e crianças numa plantação de repolhos.....	83
Ilustração 13 - Mulheres trabalhando em farmácia.....	85
Ilustração 14 – Recorte de jornal	85
Ilustração 15 – Casal atendendo no bar.....	86
Ilustração 16 – Professoras com alunos.....	89
Ilustração 17 - Sala de cirurgia	91
Ilustração 18- Vista parcial da cidade de Palmitos 1931.....	94
Ilustração 19 - Carta de 1933 (frente).....	95
Ilustração 20 - Carta de 1933 (verso).....	96
Ilustração 21 - Carta de 1942	97

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	13
2	O PROCESSO DE COLONIZAÇÃO DO OESTE CATARINENSE.....	24
2.1	Oeste de Santa Catarina: um palco de disputas.....	24
2.2	Delimitar, lotear e vender: colonizar.....	33
2.3	A colonização e a invisibilidade das mulheres.....	37
3	SEM NOME, SEM PROFISSÃO E SEM HERANÇA.....	45
3.1	A fulana de tal.....	45
3.2	Ela ajuda.....	55
3.3	Que belo enxoval!.....	64
4	ELAS ESTAVAM LÁ.....	69
4.1	Construindo identidade e resistência.....	70
4.1.1	A Foragida	73
4.1.2	A Deflorada	77
4.1.3	A Desquitada.....	79
4.2	Mulheres Trabalhadoras.....	81
4.3	Mulheres Herdeiras.....	92
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	99
	REFERÊNCIAS.....	103
	ANEXOS	109

1 INTRODUÇÃO

A Universidade Federal da Fronteira Sul foi idealizada e construída a partir muitas mãos, de mulheres e homens que sempre trabalharam e que historicamente a sociedade os colocou à margem do processo de produção do conhecimento. Fazer parte da primeira turma do mestrado em História da UFFS na condição de primeira pessoa da família a acessar o mestrado, filha da agricultura familiar, mulher, feminista e professora, me coloca o desafio de ressignificar a trajetória das mulheres no processo de colonização do Oeste catarinense.

Quando eu era criança, mesmo que o termo feminismo me fosse desconhecido, eu tive o primeiro entendimento a respeito de seu significado por meio da minha Bisavó Elvira Laura Versetti Picolli. Apesar de ela ter falecido quando eu tinha 14 anos de idade, recordo-me de que ela tinha posturas e ideias muito diferentes da maioria das mulheres da sua idade e do seu tempo. Ela falava que as mulheres deviam ler e estudar para não serem passadas para trás e que homens e mulheres deveriam ter os mesmos direitos. Por ocasião da minha escolha pelo curso de graduação em História, ainda no final dos anos 1990, busquei compreender melhor a trajetória de Elvira Laura, já que ela foi uma das migrantes que participou do início da colonização do município de Palmitos-SC, meu tema de pesquisa na época. Para minha surpresa e alegria, encontrei um verdadeiro tesouro histórico composto por cartas recebidas por ela de seus parentes que ficaram morando no Rio Grande do Sul, além de fotos, bilhetes, anotações e documentos que datam de 1926 a 1960.

Por ocasião da realização desta pesquisa: **As mulheres no processo de colonização do Oeste catarinense**, estando de posse das cartas e documentos da minha Bisavó Elvira Laura, que foi uma das protagonistas do processo, me senti desafiada a estudar, pesquisar, teorizar e compreender a participação das mulheres na colonização a partir das experiências dela, presentes nas cartas e documentos. Poder cruzar as informações do cotidiano vivido com os relatos da história oficial à luz das teorias da história possibilitou identificar em que espaços e situações a invisibilidade das mulheres foi construída e, ao mesmo tempo, visibilizar a atuação e a contribuição delas no processo de colonização.

Como afirmou Thompson (1998, p. 26): “O historiador pode identificar-se facilmente com suas fontes”. A busca pela compreensão das relações de gênero é

presença constante em minha vida, por não aceitar a dominação masculina como padrão naturalizado. E nesse sentido essa dissertação apresenta elementos que contribuíram para **a construção da invisibilidade e resistência das mulheres no processo de colonização do Oeste catarinense**. Por Oeste catarinense entende-se o território que compunha o grande município de Chapecó na primeira parte do século XX.

Chapecó, de 1917 até 1953, possuía uma região de mais de 14 mil quilômetros quadrados, o vasto território do município tinha início no rio Irani, ao sul fazia divisa com o Rio Grande do Sul, ao norte com o Paraná e a oeste com a província de Misiones, da República Argentina. (CARBONERA, 2017, p.13)

A pesquisa, ao relatar as formas de construção e consolidação da invisibilidade das mulheres, também dá visibilidade a protagonismos antes ignorados ou silenciados, pois coloca em evidência a atuação e participação das mulheres no processo de colonização. Visibilidade significa: *caráter, condição, atributo do que é ou pode ser visível, ser percebido pelo sentido da vista*. Dar visibilidade significa colocar as mulheres à vista para percebê-las e reconhecê-las enquanto sujeitos históricos.

Escrever sobre mulheres não é uma tarefa fácil. Não que elas estivessem ausentes dos processos da história — pelo contrário, ou justamente por suas presenças, permaneceram acobertadas, sob olhares e discursos, quase sempre nas representações dos homens. Mas também não é possível escrever sobre mulheres — se estavam ali, lá, ao redor do fogão, nas lides com a maternidade, nos lavadouros, nos salões, no comércio informal e formal, protagonizaram histórias e experimentaram a cotidianidade à sua maneira, ora resistindo, ora compondo a cena dos quadros idealizados; e, mesmo que percam ou desfigurem com o tempo, o passado move-se com elas. (FÁVERI, 2001, p.15)

De acordo com Marlene De Fáveri, ainda que o tempo tenha desfigurado a história das mulheres, silenciadas ou não, elas sempre existiram, resistiram e lutaram, mesmo que a trincheira de luta se limitasse ao acanhado espaço do lar. Faz-se necessária muita pesquisa e registro para fortalecer o que ainda possui fragilidades do ponto de vista historiográfico, “Apesar dos avanços, o reconhecimento da história das mulheres ainda é frágil”. (SOIHET, 2012, p. 404). Por ser recente, a história das mulheres do Oeste catarinense é escassa e carece de muita pesquisa.

Construir a abordagem da história e da historiografia das mulheres trazendo à tona a discussão de gênero e destacando a atuação das mulheres no processo da colonização será um reconhecimento à história e à memória de todas aquelas que participaram e construíram o que hoje chamamos de Oeste catarinense. Escrever a história das mulheres é também praticar um ato libertário na medida em que a escrita tira do silêncio as vozes das mulheres, até então, geralmente colocadas de lado na historiografia regional.

Os historiadores fizeram a historiografia do silêncio. A História transformou-se num ato que esqueceu as mulheres, como se, por serem destinadas à obscuridade da reprodução, inenarrável, elas estivessem fora do tempo, fora do acontecimento. [...] Escrever a história das mulheres, portanto, é libertar a história. Libertar a história das amarras das metanarrativas modernas, falocêntricas. (COLLING, 2004, p. 31)

Nessa perspectiva da autora Colling, escrever sobre mulheres, antes de tudo, serve para dizer que elas sempre existiram e sempre participaram de todos os processos históricos. Uma afirmação aparentemente tão óbvia, mas que continua sendo negada. O feminino pede para ser visto, ser lembrado e ser escrito. Como um passado que não passou, a trajetória das mulheres ainda carece de muito estudo e registro. Os silêncios da história das mulheres reclamam por vozes que possam narrar o que não foi dito, antes que a memória seja esquecida.

A história das mulheres como campo de pesquisa

A palavra História é feminina, assim como sua musa, Clio:

Musa da história e da criatividade, conhecida como a proclamadora, cujo nome representa celebrações e perpetuidade. Personificada em uma jovem com uma coroa de louros, trazendo em sua mão direita uma trombeta e na esquerda um livro de Tucídides ou um pergaminho. (SOARES, 2012, p. 01).

Os gregos tinham Clio como a deusa-musa da história, criada para lembrar o papel da história: “Decifre-me ou lanço-te ao mar do esquecimento”, segundo Amaral (2014, p. 2), para os romanos, Clio também se tornou musa inspiradora da história. Se na denominada antiguidade clássica o feminino foi a personificação da história e da memória, ao longo de sua construção enquanto ciência, a escrita da História foi essencialmente feita de homens e pelos homens. A História das mulheres é muito recente, desde que a História foi reconhecida como ciência, foram os homens que a escreveram. Na maioria das produções historiográficas sobre a colonização,

raramente conseguimos identificar a participação das mulheres. Consciente ou inconscientemente, os historiadores, com raras exceções, não deram visibilidade às mulheres.

A historiadora Ana Maria Colling, no livro: “*Tempos diferentes, discursos iguais*”, analisa os discursos que encobrem a história das mulheres no contexto em que viveram e aponta razões particulares e universais para essa invisibilidade.

Trabalhar com a história das mulheres exige que nós a entendamos como uma arquitetada invenção. As mulheres, assim como os homens, são simplesmente um efeito de práticas discursivas e não discursivas. Reconhecer os discursos e as práticas que nomearam as mulheres ou as silenciaram no campo da história é uma tarefa primeira. (COLLING, 2014, p. 34)

No caminho da constituição da história das mulheres como campo específico do conhecimento, as contribuições não se deram de forma cronológica e linear. Para Joan Scott (1992, p. 65), “A emergência da história das mulheres como um campo de estudo envolve uma evolução do feminismo para as mulheres e daí para o gênero; ou seja, da política para a história especializada e daí para a análise”.

Na perspectiva das diferentes concepções de história, escrever sobre as mulheres permite circular por campos distintos e ao mesmo tempo convergentes, uma vez que as mulheres sempre estiveram presentes em todos os tempos e espaços do processo histórico. Visibilizadas ou não, elas protagonizaram a história de diferentes formas e essas diferenças são analisadas com o suporte teórico metodológico que vai desde a concepção mais tradicional até as perspectivas de análise históricas mais recentes.

A emergência dos estudos sobre as mulheres como sujeitos históricos caminha a passos dados com o movimento feminista e a Nova História. Ainda que o termo Nova História apenas de forma abusiva, possa ser considerado um campo unívoco do fazer historiográfico, a sua tendência à valorização da ideia de dado, no lugar de fato, ao combate à história acontecimental, a sua necessidade de se inscrever o conjunto de dados trabalhados em diferentes durações, e, talvez o mais importante, a eleição de um universo de personagens que contempla os sujeitos anônimos, fragmentados no lugar das ‘grandes personagens’, não apenas contribui para a superação de vários impasses que atormentavam os historiadores das mulheres, como correu para a renovação dessa área do conhecimento. (GONÇALVES, 2006. p. 61).

Como Gonçalves afirma, podemos escrever a história a partir de sujeitos tidos como anônimos no contexto dos grandes personagens, pois, o que determina a grandeza ou anonimato dos sujeitos é, em grande medida, o lugar que o historiador

lhe concede na história. As mulheres no processo de colonização do Oeste catarinense ocupam seu lugar enquanto protagonistas na história.

Para dissertar sobre a invisibilidade das mulheres é preciso dialogar com a questão de gênero. Joan Scott é considerada por muitas historiadoras como aquela que maior contribuição tem dado aos estudos de gênero, na medida em que o discurso da diferença entre os sexos introduz as dimensões do político, do social e das formações históricas. Para ela, o fato de ser mulher ou ser homem está mais relacionado às organizações sociais e políticas em dado momento da história humana, do que se apreende. Em gênero está implícita a ideia do relacional e de processo em constante transformação. Esse processo pode ser tanto social quanto individual. “Existe uma história das mulheres para ser escrita, uma história que aborde a noção de representação e dominação, da desigualdade de poder na história dada pela dominação masculina”. (SCOTT, 1992, p. 27).

Segundo Joan Scott, o movimento feminista contribuiu muito com a história das mulheres, pois contrapôs os historiadores sociais que supunham que as mulheres constituíam uma categoria homogênea, trazendo a ideia de fragmentação de mulheres, firmando a existência de múltiplas identidades (SCOTT, 1992, p. 36). Inscrever as mulheres na história reescrevendo-a é uma tarefa que exige reelaboração de conceitos, como, por exemplo, o conceito de que as mulheres ajudavam no trabalho ao invés de se afirmar que trabalhavam. Nesse sentido, o conceito gênero é usado como uma categoria de análise para teorizar a diferença sexual relativa aos contextos social e cultural. É necessário um modo de pensar sobre a diferença e como sua construção define as relações entre os indivíduos e os grupos sociais.

Os escritos de Bourdieu auxiliam como uma espécie de lamparina mostrando os caminhos para compreender o poder simbólico da historiografia centrada no universalismo masculino.

A ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica que tende a ratificar a dominação masculina sobre a qual se alicerça; é divisão sexual do trabalho, distribuição bastante estrita das atividades atribuídas a cada um dos dois sexos, de seu local, seu momento, seus instrumentos; é a estrutura do espaço, opondo o lugar de assembleia ou de mercado, reservados aos homens, e a casa, reservada às mulheres; ou, no próprio, entre a parte masculina, com o salão, e a parte feminina, com estábulo, a água e os vegetais; é a estrutura do tempo, as atividades do dia, o ano agrário, ou o ciclo da vida, com momentos de ruptura, masculinos, e longos períodos de gestação, femininos. (BOURDIEU, 2017, p.23/24).

Chamando atenção para que, enquanto pesquisa histórica, não fique limitada a descrever as transformações no decurso do tempo, Bourdieu sugere que nos empenhemos em compreender em cada período o sistema dos agentes e das instituições que contribuíram para a reprodução das relações de dominação masculina.

Sobre o método e as fontes

As mulheres na colonização do Oeste de Santa Catarina constituem-se o objeto principal da pesquisa. Olhar para a história da colonização e suas fontes com o foco nas mulheres é o desafio da dissertação. Procurar compreender a invisibilidade das mulheres nos espaços sociais de atuação, nas bibliografias, nas imagens, nos documentos, nos símbolos e na memória coletiva do senso comum e ao mesmo tempo identificar as resistências e protagonismos das mulheres, é o objetivo central desse trabalho.

Tomando emprestada a noção de Thompson, da história vista debaixo, escrever sobre as mulheres é produzir a história vista sob outras perspectivas, pois em todas as situações, em todos os acontecimentos, as mulheres estiveram presentes. Não mencioná-las significa deixar de falar de cerca da metade da população, a exemplo do que ocorreu com outros grupos como caboclos e indígenas, que durante tanto tempo foram colocados na invisibilidade dos processos históricos.

Ao tratar das mulheres no processo da colonização do Oeste de Santa Catarina a categorização não será homogênea. Tratarei das mulheres como um coletivo identitário, porém, serão evidenciados protagonismos individualizados como das vivências da bisavó Elvira Laura, bem como de outras mulheres que se diferenciaram por suas atitudes e práticas. A metodologia que se propõe almeja evidenciar e perceber a presença e atuação das mulheres na colonização, dando visibilidade aos protagonismos antes não identificados pela historiografia tradicional.

As ciências humanas do passado, ao tratar da história, pressupunham um sujeito humano universal masculino, contribuindo para a legitimação da invisibilidade das mulheres. O conhecimento histórico universal é parcial porque exclui as

mulheres. Um saber histórico que não se apoie na multiplicidade dos sujeitos não se sustenta mais.

Estudar as mulheres demonstra que o sujeito da história não é universal e que quando as mulheres passaram a protagonizar a produção historiográfica uma nova abordagem para os diferentes momentos e contextos da história tornou-se possível. Não se trata de construir uma história paralela, mas, de fazer uma releitura observando as diferentes contribuições.

O que se pretende, portanto, não é uma narrativa separada, mas o entendimento de como as mulheres estão integradas na sociedade e na economia. [...] Por isso, reivindicar a importância das mulheres na História significa necessariamente lutar contra padrões consolidados por comparações que nunca foram antes estabelecidas. É, portanto uma mudança radical de como fazer História e não apenas um complemento. (SAMARA, 2001, p. 8).

Como já disse Michelle Perrot, ao escrever a história das mulheres “é preciso romper com o miserabilismo da mulher vítima e de afirmar a historicidade das práticas culturais femininas” (2005, p. 152). Para dar visibilidade ao invisível é preciso fazer novas perguntas para as velhas fontes, é preciso lembrar o que foi esquecido ou deixado de lado por não ser considerado importante. Mesmo que “[...] a escassez de vestígios do passado das mulheres, produzidos por elas próprias, constitui-se num dos grandes problemas enfrentados pelos historiadores” (SOIHET, 2012, p. 426), é possível explorar essas fontes e visibilizar a história das mulheres. É possível que a produção historiográfica, partindo do princípio de que o campo de ação em que as mulheres atuaram se restringia ao espaço privado, durante algum tempo não se prestou a devida atenção às potencialidades desse tipo de registro para reconstituição da história das mulheres, nem de gênero. (GONÇALVES, 2006, p. 124).

A valorização potencial de toda sorte de documentos significou um aprofundamento significativo da sensibilidade para com os mais diversos aspectos da experiência humana e a incorporação de desafiantes tarefas metodológicas. (FERREIRA, 1997, p. 472).

A disponibilidade de fontes históricas produzidas por mulheres em arquivos públicos acaba sendo restrita, pois por muito tempo elas estavam destinadas ao espaço privado e ausentes das atividades consideradas merecedoras de registro para a posteridade. No entanto, os arquivos privados segundo Michelle Perrot, são

mais generosos, sendo as cartas, por exemplo, uma fonte privilegiada para conhecer os meandros das mentalidades e vida cotidiana das suas autoras.

Às mulheres reservava-se a tarefa de manter os parentes distantes mais informados do dia-a-dia da família, de enviar e receber notícias frescas. Surge assim, certa especialização feminina na tarefa de secretariar. [...] Juntamente com as autobiografias, as cartas e os diários compõem um subgênero conhecido como 'literatura do íntimo'. As cartas pessoais, por serem manifestações por excelência do âmbito do privado, têm sua escrita associada às mulheres. (GONÇALVES, 2006. p.102).

Para realização da pesquisa foi utilizado como fonte primária o acervo de família com várias cartas da bisavó Elvira Laura, migrante do Rio Grande do Sul, descendente de imigrantes italianos que com seu marido, Angelo Piccoli, participou do processo de colonização de Chapecó (mais especificamente do território que atualmente é o município de Palmitos-SC). São 18 correspondências datadas de 1926 a 1960, recebidas de seus familiares que ficaram no Rio Grande do Sul. Além das cartas, o acervo possui outros documentos como certidões, contratos, fotografias e anotações pessoais. Apesar do silêncio da história oficial, a história privada traz à tona protagonismos até mesmo inimagináveis para a época. Os documentos do acervo familiar contribuíram tanto para perceber a invisibilidade quanto a resistência de Elvira Laura.

Segundo Bonnie G. Smith (2000, p. 52) “Lidar com o passado envolve sempre um relacionamento particular com aquilo que se foi ou se perdeu, mas isso pode variar profundamente dependendo do posicionamento do autor.” Isso significa que a forma como se estabelece relação com determinada fonte é que determinará a produção histórica que dela resultará.

O Centro de Memória Oeste de Santa Catarina (CEOM) é um espaço que dispõe de vasto e diversificado acervo de fontes sobre a história do período, do qual foram utilizadas as fotografias e alguns processos judiciais, que foram analisados com a intencionalidade de identificar o protagonismo e resistência das mulheres.

Segundo Kossoy (2001, p. 28), “[...] toda fotografia tem a sua origem a partir do desejo de um indivíduo que se viu motivado a congelar em imagem um aspecto dado do real, em determinado lugar e época”. O congelamento de uma imagem permite interpretações diversas, a partir da pergunta que se faz a determinada imagem podemos obter as respostas que buscamos. As mulheres foram

invisibilizadas na historiografia. E nas fotografias? Como elas aparecem? É possível visibilizá-las?

A fotografia é uma convenção do olhar e uma linguagem de representação e expressão de um olhar sobre o mundo. Nesse sentido, as imagens são ambíguas (por sua natureza técnica) e passíveis de múltiplas interpretações (em relação ao meio através do qual elas circulam e do olhar que as contempla). Por isso, para a sua interpretação, é necessária a compreensão e a desconstrução desse olhar fotográfico, através de uma discussão teórico-metodológica, que permita formular problemas históricos e visuais, no sentido de que a dimensão propriamente visual do real possa ser integrada à pesquisa histórica. (MONTEIRO, 2008, p. 6).

Outra fonte encontrada para historicizar as resistências das mulheres foi o estudo dos processos civis da comarca de Chapecó disponíveis no CEOM que envolviam a suposta “contravenção à ordem”, cometida por mulheres naquele momento histórico. Foram analisados três processos: um de Justificação Judicial com destituição de Pátrio Poder, de 1954, e duas ações de desquite do ano de 1956. Segundo Perrot, “[...] os arquivos policiais e judiciários são os mais ricos no que concerne às mulheres. [...] as mulheres perturbam a ordem com mais frequência” (PERROT, 2017, p. 26).

De maneira geral, será a perspectiva teórico-metodológica da Nova História que dará suporte à pesquisa, com as concepções de Thompson sobre a história vista debaixo; a abordagem de Bourdieu para compreender a dominação simbólica dos homens em relação às mulheres; e especialmente com o amparo das historiadoras das mulheres: Michelle Perrot, com o conceito de silenciamento e invisibilidade das mulheres, Joan Scott, com a categorização de gênero, e Mary Del Priore, com sua vasta pesquisa no campo da história das mulheres no Brasil.

O maior suporte do ponto de vista das fontes é constituído do acervo familiar com as cartas e documentos pessoais de Elvira Laura (minha Bisavó). Quanto à bibliografia regional, sobre o processo de colonização, vários autores são analisados e utilizados como fonte: Alceu Werlang, Arlene Renk, José Carlos Radin e Renilda Vicenzi, entre outros. Pesquisas de trabalhos de conclusão de curso de licenciatura em História da Unochapecó e dissertações de mestrado que estão disponíveis na biblioteca do CEOM também contribuíram como fontes.

Metaforicamente comparando esta dissertação a uma peça de teatro, o primeiro capítulo é o cenário, o palco; no segundo capítulo vemos o primeiro ato da peça, onde as mulheres praticamente não atuam, são mascaradas pelas falas e

atuações dos homens e das instituições; no terceiro capítulo é como se o primeiro ato fosse reapresentado, porém, com a participação das mulheres ressignificando o cenário.

O primeiro capítulo apresenta o cenário em que se deu o processo de colonização do Oeste catarinense no seu contexto histórico, geográfico e político, mostrando por meio de pesquisa bibliográfica, a metodologia utilizada para efetivamente colonizar a região.

O segundo capítulo trata da invisibilidade das mulheres percebida no processo de colonização do Oeste catarinense, abordando três aspectos importantes identificados na pesquisa, que são: a questão da identidade civil – tratando sobre o nome das mulheres e o poder simbólico da alteração do sobrenome a partir do casamento –; discutindo sobre a categoria trabalho nas relações de gênero – no sentido do não reconhecimento do trabalho das mulheres – e ainda sobre o padrão de herança adotado na região, o qual excluía as mulheres no momento da partilha da terra.

Esse segundo capítulo foi construído a partir do questionamento, ou da principal pergunta que motivou essa pesquisa: Porque as mulheres pouco aparecem na história da colonização do Oeste catarinense? Nesse sentido, a pesquisa apontou que as instituições contribuíram para legitimar e consolidar a invisibilidade das mulheres a partir da lei civil, o que levou a análise comparativa do código civil de 1916 com os costumes adotados na região sobre o uso dos sobrenomes por meio dos dados de registros de casamento e nascimentos. Para responder as questões de invisibilidade relacionadas ao trabalho, além dos registros oficiais em certidões de casamento, foram utilizados relatos já registrados em outras bibliografias, bem como a legislação referente a não autonomia da mulher para exercer profissão. A condição econômica desvantajosa das mulheres que ficaram excluídas do direito de herança devido ao costume local fecha o terceiro elemento que constitui a construção da invisibilidade das mulheres. Como se trata de um padrão de herança regional, foi utilizada bibliografia sobre colonização, bem como informações sobre disputa por herança protagonizada por Elvira Laura.

O terceiro capítulo abordará sobre a visibilidade das mulheres no período analisado, trazendo à luz as resistências das mulheres em relação aos três aspectos apresentados no capítulo dois. Quanto ao registro do nome, foram utilizadas como fontes: os relatos das cartas de Elvira Laura, bibliografias, dados de cartório e

processos judiciais. Na questão do trabalho, o protagonismo das mulheres nos mais diferentes espaços de atuação foi resgatado nas referências às mulheres em bibliografias sobre história regional e nas fotografias. Em relação à herança serão abordadas as situações de contestação aos padrões estabelecidos.

Para concluir o trabalho, à luz de Michelle Perrot, veremos que é possível escrever uma história das mulheres, construindo um diálogo entre a construção da invisibilidade e a resistência das mulheres no processo de colonização do Oeste catarinense, onde a participação das mulheres seja relatada e valorizada.

2 O PROCESSO DE COLONIZAÇÃO DO OESTE DE SANTA CATARINA

O cenário, esse é o foco deste primeiro capítulo. Quando, onde, como, e porque se deu a colonização do Oeste catarinense. As disputas internacionais, as iniciativas governamentais e a atuação das companhias colonizadoras que definiram o formato de uma região onde as mulheres foram invisibilizadas pela historiografia, pelos documentos, pelas famílias e instituições.

Do ponto de vista temporal, a colonização na região Oeste de Santa Catarina situa-se aproximadamente entre as décadas de 1920 e 1960. O que delimita esse período, inicialmente, é a definição dos limites geográficos com o final da Guerra do Contestado quando, a partir dessa definição, ocorre a ação das companhias que conduziram a colonização da região. E na década de 1960 temos a emancipação de vários novos municípios que se desmembram do grande município de Chapecó, criado em 1917. É um período não exato, mas aproximado, pois os processos históricos são dinâmicos e elásticos.

Localizada no sul do Brasil ao oeste do estado de Santa Catarina, a região pesquisada foi alvo de muitas disputas, internacionais, estaduais e locais, e conflitos em função da definição da posse territorial. Em função disso, o processo colonizador acabou ocorrendo posteriormente às demais regiões do estado de Santa Catarina e foi executado por meio da parceria entre o governo e as companhias colonizadoras.

Na historiografia desse processo colonizador as mulheres foram invisibilizadas. “Porque são pouco vistas, pouco se fala delas.” (PERROT, 2017, p. 17). Apesar de muito participarem, as mulheres colonizadoras do Oeste de Santa Catarina pouco aparecem na história e nas representações da colonização.

2.1 OESTE DE SANTA CATARINA – UM PALCO DE DISPUTAS

No final da primeira década do século XX, enquanto na Europa os países buscavam apaziguar o conflito da primeira Guerra Mundial, o Brasil da República oligárquica reprimia conflitos internos e definia limites e fronteiras territoriais. Na região Sul do Brasil, ao oeste do estado de Santa Catarina, um processo de colonização inicia-se, num lugar onde, concomitantemente, pessoas serão expulsas para que outras possam ser acolhidas, um território que será oficialmente colonizado e legalmente documentado para garantir a posse do denominado sertão.

Desde o início da dominação portuguesa e espanhola na América a região que hoje é o Oeste catarinense passou por muitos conflitos e indefinições sobre qual país teria direito aos seus domínios, ignorando que a região era ocupada primeiramente pelos indígenas e em seguida também por caboclos.

Somente depois de 1808, com a vinda da Família Real portuguesa ao Brasil é que se passa a ter uma maior atenção em relação aos domínios dessa região. Esse processo foi lento, pois, só em 1839 fazendeiros de São Paulo dirigem-se para os Campos de Palmas. Com isso, a população que habitava a região foi sendo sistematicamente expulsa por não possuir título de propriedade.

Em relação às formas de controle da terra, utilizaram-se as categorias de ocupação para o período anterior à colonização e relacionadas aos espaços dos povos indígenas e caboclos; colonização para a fase em que a região passou a receber os migrantes e a terra foi comercializada em pequenos lotes e apropriação, para áreas de conquista pelo homem branco, em que grandes extensões de terra foram legalizadas a partir do sistema de posses, especialmente com base na Lei de Terras de 1850, e para situações envolvendo companhias colonizadoras. (RADIN, 2009, p. 23).

Adotando a categorização definida por Radin (2009), ocupação refere-se aos indígenas e caboclos, colonização está ligada aos migrantes intermediados pelas companhias colonizadoras e apropriação vincula-se à conquista pelo homem branco por meio de possessão.

Quem determinava e distribuía o poder de posse da terra era o governo do estado. Isso ocorreu com a Constituição republicana de 1891, a qual definiu que as terras públicas passavam ao controle dos Estados Federados.

Historiadores que abordam o Oeste catarinense convencionam periodizar o processo de colonização aproximadamente entre os anos de 1917 e 1960. Em 1917 foi o ano da criação do município de Chapecó e da “[...] instalação das empresas colonizadoras que passaram a comercializar terras e madeira na região”. (WERLANG, 2002, p. 8). A década de 1950 a 1960 foi marcada pela emancipação de vários municípios que se desmembraram de Chapecó: “[...] em 1920 contava com 11.315 habitantes, em 1950 eram 96.624, no entanto com os desmembramentos ocorridos nesta década há um decréscimo para a década de 1960, quando somavam 52.089” (CARBONERA, 2017, p.16).

Para situarmos geograficamente, o Oeste catarinense no período aproximado entre as décadas de 1920 e 1960 compreendia uma área de cerca de 14 mil Km², nominada como município de Chapecó, ocupando o que atualmente é conhecida

como região Oeste de Santa Catarina, dividida em 70 municípios. Por ser uma região de fronteira internacional, foi palco de várias disputas entre Espanha e Portugal, Brasil e Argentina, bem como entre os estados do Paraná e Santa Catarina, visando a definição dos limites territoriais internacionais e da própria divisão territorial entre os estados.

Segundo Werlang (2006), no período do domínio dos portugueses e espanhóis na América, com a definição do Tratado de Tordesilhas, a região do atual Oeste catarinense ficou oficialmente sob o controle da Espanha, porém, com a União Ibérica, tanto portugueses quanto espanhóis acabaram por adentrar nos limites antes estabelecidos, gerando, assim, posteriormente, dúvidas e questionamentos sobre o direito aos domínios, por parte de ambos. Posteriormente, quando já independentes os países Brasil e Argentina, a indefinição dos limites territoriais da região persistiu, o que levou o governo imperial brasileiro a tomar medidas que promovessem a garantia de posse do território.

O governo imperial, que havia criado através do decreto n. 2.502 de 16 de novembro de 1859 as colônias militares de Chapecó e Chopim, tratou de implantá-las ante a reivindicação Argentina. Em 14 de março de 1882, na atual cidade de Xanxerê, foi implantada a Colônia Militar de Chapecó. Além do objetivo da defesa da fronteira, as colônias militares visavam a proteger os habitantes dos campos de Palmas, Erê, Xagu e Guarapuava. (WERLANG, 2006, p. 20)

A política do governo imperial, quando da criação das colônias militares, demonstra preocupação com a defesa e proteção do território da região, porém, apenas a criação das colônias não se mostrou suficiente para o alcance dos objetivos governamentais. Apesar da existência das colônias, no período de 1882 até 1917 a presença do Estado era pouco percebida na região, considerada um espaço vazio e vista como um local que necessitava de ações que promovessem o progresso: “[...] o propósito do Estado de efetivar a colonização dos ‘espaços vazios’, para promover o ‘progresso’ regional.” (RADIN, 2009, p. 22).

O conceito de espaço vazio estava relacionado à baixa densidade demográfica, especialmente de brancos, e o progresso estava ligado ao desenvolvimento econômico, com implantação de atividades que gerassem lucro e riqueza para o Estado.

Ilustração 1: Mapa do Estado de SC, incluindo território disputado por PR.

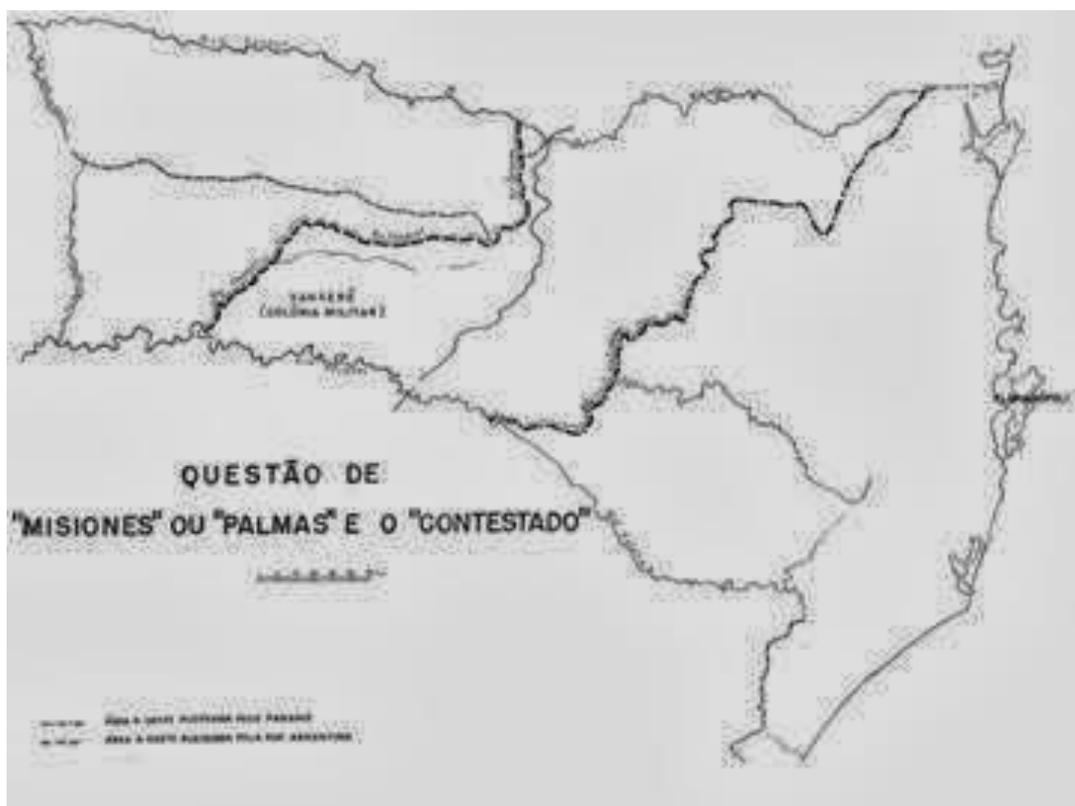


Ilustração 1 - Mapa do Estado de SC, incluindo território disputado por PR. (PIAZZA, 1970).

A Questão de Palmas, também conhecida como Questão de *Misiones*, segundo Myskiw (2015, p.66 e 67), consistiu-se um conflito diplomático entre Brasil e Argentina no que se refere à definição das fronteiras entre os países.

Em 1881, o governo argentino criou a província de Misiones, incluindo como seus os campos de Palmas, dividindo-os em dois departamentos: Iguassu e Monteagudo. O governo imperial brasileiro, por sua vez ao saber de tal ato administrativo, tratou de por em prática os planos para fundar as colônias militares de Chopim e Chapecó. Ambas as colônias foram fundadas em 1882, junto aos rios Chapecó e Chopim. (MYSKIW, 2015. p. 67)

Ainda, Werlang (2006) afirma que mesmo que o objetivo do povoamento da área a partir da instalação da Colônia Militar não tenha sido alcançado, a pacificação e a catequização dos índios teve êxito. Nesse sentido, pacificar e catequisar significava criar condições para a posterior colonização branqueadora, com descendentes de imigrantes europeus.

Cabe destacar aqui, a grande resistência dos povos indígenas da região que apesar de todas as ações governamentais para a “tal pacificação” (que seria o domínio e aculturação), temos indígenas em reservas que não falam português, e seguem rituais religiosos dos ancestrais.

A indefinição das fronteiras internacionais na região foram resolvidas em 1895 quando o Presidente dos Estados Unidos da América, Grover Stephen Cleveland, deu ganho de causa ao Brasil, ficando definido que a região em disputa seria brasileira.

Resolvida a questão internacional, intensificou-se a disputa interna entre os estados do Paraná e Santa Catarina em relação à definição dos seus limites.

A definição de limites interestaduais se deu no final da Guerra do Contestado (1912-1916) e após longa disputa envolvendo diversas ações jurídico-administrativas entre os governos de Santa Catarina e do Paraná, a qual se encerrou em 20 de outubro de 1916. (RADIN; VICENZI, 2017, p. 63).

Segundo documento do governo do estado de Santa Catarina: a partir de 1916 as divisas entre Paraná e Santa Catarina ficaram assim definidas:

No litoral: entre o Oceano Atlântico e o rio Negro a linha divisória que tem sido reconhecida pelos dois estados desde 1771. No interior: o rio negro desde as suas cabeceiras até sua foz no rio Iguazu e por este até a ponte da estrada de ferro São Paulo-rio Grande; pelos eixos desta ponte e da mesma estrada de ferro até sua intercepção com o eixo de estrada de rodagem que atualmente liga a cidade de Porto União da Vitória à cidade de palmas; pelo eixo da referida estrada de rodagem até seu encontro com o rio Jangada [...] (Apud RADIN; VICENZI, 2017, p. 63-64).

Pela forma com que eram definidos os traçados de limites, percebem-se dois elementos importantes: primeiro os elementos físicos, como os rios, e em segundo o reconhecimento de acordos anteriores, quando o documento cita “linha divisória reconhecida desde 1771”.



Ilustração 2: Mapa do território Estado de SC em 1920. (PIAZZA, 1970).

Analisando o mapa de Santa Catarina de 1920, após a definição dos limites, percebemos que a grande região Oeste, identificada como município de Chapecó/Xanxerê, fazia parte do território nominado no mapa como acordo de limites, não estava identificado política nem fisicamente, por isso era chamado de sertão ou o vazio demográfico. O que para Zarth (2015, p. 16) é considerado um dos mitos da história da colonização.

Uma das críticas fundamentais sobre a colonização presentes nas novas pesquisas denuncia a ideia tradicional segundo a qual o território da Fronteira Sul seria um espaço vazio a espera da conquista da civilização. São frequentes, na bibliografia, referências ao suposto vazio demográfico da região no século XIX, condição que justificaria os projetos de colonização com imigrantes europeus ou descendentes. Essas referências incorporam a visão presente em inúmeros documentos oficiais do governo brasileiro e dos governos regionais. (ZARTH, 2015,p.16).

Apesar dessa visão ainda persistir nos textos não acadêmicos que circulam por meio de agências de publicidade que produzem materiais de divulgação dos municípios, já é consenso no mundo acadêmico que a região era povoada por indígenas de longa data.

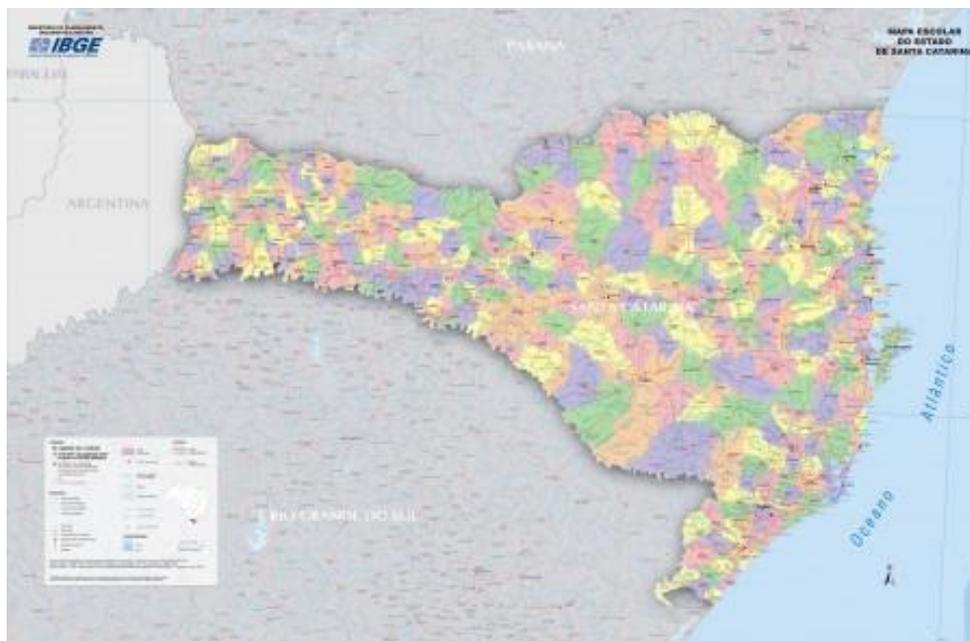


Ilustração 3: Mapa político de SC, 2018. IBGE. Disponível em:

ftp://geoftp.ibge.gov.br/cartas_e_mapas/mapas_estaduais_e_distrito_federal/politico/2015/sc_politico550k_2015.pdf

Ao compararmos os dois mapas, percebemos que em cerca de 100 anos a região foi densamente ocupada e seu território bastante dividido, reflexo do modelo colonizador implantado a partir da parceria entre governo e companhias colonizadoras. Modelo esse baseado na pequena propriedade agrícola com administração familiar e na divisão de comunidade ou colônias de acordo com as características culturais dos colonizadores que posteriormente foram desmembrando-se do município mãe, no caso, Chapecó, e transformando-se em municípios.

Conforme Renk (2000, p. 95), a Companhia Sul Brasil, que colonizou parte do antigo território de Chapecó, distribuía os colonos em diferentes áreas de acordo com sua origem étnica e credo religioso, o que mais tarde acabou configurando municípios com maioria de descendentes alemães católicos, como foi o caso do município de São Carlos ou maioria de descendentes de italianos católicos, como o município de Caibi.

O governo do Estado de Santa Catarina passou a dar atenção ao território da região Oeste, no que se refere a sua colonização, por meio do que chamaríamos hoje terceirização do serviço, na qual o governo passou para empresas colonizadoras a tarefa de lotear e vender as áreas de terra.

Chapecó e seu entorno, assim como as demais áreas do interior brasileiro eram vistas como 'vazios demográficos' ou 'sertão inculto a ser conquistado'. Esse era o desafio que se colocava à Nação. Na prática isso consistia na colonização efetiva desses territórios e na sua incorporação ao processo produtivo almejado pelos governantes e pela intelectualidade. (RADIN; VICENZI, 2017, p. 66).

Em Radin e Vicenzi (2017), percebemos que havia por parte do governo de Santa Catarina interesse em efetivar a colonização da região como forma de garantir a incorporação não só do ponto de vista geográfico como na questão econômica.

Assim a colonização não representou um processo espontâneo, mas induzido pelo poder público. Havia o entendimento de que facilitando as concessões/venda de terras as empresas se estimularia o processo de colonização, visto como a forma mais prática de domínio efetivo do território por parte do Estado, uma vez que a forma de ocupação, preexistente, feita por grupos sociais diversos, como povos indígenas, caboclos e fazendeiros, era tida como pouco eficiente para tal fim. (RADIN; VICENZI, 2017, p. 71).

Para garantir a incorporação da região ao estado de Santa Catarina e torná-la economicamente produtiva e viável para o governo, numa demonstração de efetiva preocupação com a questão, em 1929 o então presidente da província de

Santa Catarina, Adolfo Konder, realiza uma expedição que atravessou o território do estado, com vistas a reconhecer pública e politicamente a tomada de posse da região de fronteira. Existem textos e fotografias que relatam a trajetória da expedição conhecida como “a viagem de 1929”, por meio dos quais é possível constatar que se construiu a ideia de que a região era um sertão vazio que precisava ser colonizado.

Bibliografias que relatam a trajetória refletem a preocupação do governo da época com a questão de fronteira. “Há neste movimento um laudo de justiça; o Chapecó é merecedor de atenção dos poderes públicos e dos zelos nacionais” (COSTA, 1929, p. 23). Segundo Costa, a excursão tinha por objetivo conquistar a região, implementando processo civilizatório, já que era considerada um flagelo do sertão, pois era desprovida de aparelhamento e controle público.

Ainda sobre a chamada viagem de 1929, Boiteux (1931) salienta as ações e obras do governo no sentido de incentivar a prosperidade da região com a presença dos descendentes de italianos e alemães que simbolizavam o pioneirismo e o trabalho, opondo-se à imagem dos habitantes incultos e não civilizados.

Boiteux coloca como incultos e não civilizados os indígenas e os caboclos, desqualificando e rebaixando, com essa categorização, os primeiros habitantes da região para elevar e valorizar os migrantes. Ele trabalha na lógica do desenvolvimento civilizatório defendido pelo governo.

Santa Catarina e o Rio Grande do Sul foram os estados que receberam do governo imperial o controle sobre as terras devolutas, com intuito de suprir demanda de abastecimento, sendo assim, pequenas propriedades administradas por famílias se encaixariam nesse perfil. A Constituição da República definia que as terras públicas/devolutas passavam do governo central para o controle dos Estados Federados. Devido às questões de indefinição dos limites e fronteiras, a região Oeste de Santa Catarina teve o processo de colonização, digamos que, tardio, pois o mesmo só iniciou efetivamente no início da segunda década do século XX.

O oeste de Santa Catarina foi, por muitos anos, sinônimo de ‘terra sem lei’, sem dono e ‘sertão bruto’ e se constituiu na última fronteira do estado a entrar no modelo colonizador e civilizador. A viagem do governador Konder foi simbólica, pois representava a autoridade, a força e a lei que abria o caminho para a expansão da civilização. (RADIN, 2009, p.45)

Apesar de a região ter sido ocupada inicialmente pelos indígenas e caboclos, o termo colonização corresponde ao período da ocupação do espaço pelos

imigrantes europeus e migrantes provenientes das antigas colônias do Rio Grande do Sul. Segundo Werlang, ainda no século XIX, mesmo que em menor escala, a região foi sendo colonizada em função da criação de gado, da exploração da madeira, e, além de a região servir como corredor de passagem para os tropeiros, o Rio Uruguai era o corredor do transporte da madeira.

O Atual Oeste catarinense também foi colonizado quando da ocupação dos campos de criação de gado e exploração da erva mate durante o século XIX, e da exploração e comercialização das madeiras e terras no decorrer do século XX. (WERLANG, 2002, p. 11).

De acordo com Renk, (1999), a colonização da região Oeste de Santa Catarina foi intermediada pelas companhias colonizadoras legitimadas pelo Estado. Desde o início do processo de ocupação pelos colonizadores até a consolidação da posse e dominação da região, o período aproximado é de cinco décadas, de 1920 a 1960.

Segundo Radin (2009 e 2015), no início do século XX, quando do fim da Guerra do Contestado, o governo decidiu colonizar a região Oeste de Santa Catarina, região considerada demograficamente vazia.

Entenda-se colonizar como efetivar a posse do território institucionalmente, por meio da divisão das terras em lotes que eram chamados de colônias e vendidos para os colonos do Rio Grande do Sul. Colonizar a região atendia duas demandas importantes do ponto de vista da política governamental: primeira a de apaziguar as tensões do Contestado tornando a região economicamente produtiva; e segunda, realocar a população excedente nas antigas colônias do Rio Grande do Sul.

Algumas décadas após a chegada dos imigrantes, as colônias sulinas encontravam-se no limite de sua capacidade. Isso se dava em especial pelo seu crescimento demográfico, pelo esgotamento agrícola dos solos e pela inviabilidade de divisão dos lotes para a prática da agricultura. Considerando que a agricultura era a base econômica dessas regiões, essa situação favoreceu a saída de muitos migrantes das antigas colônias do Rio Grande do Sul para as novas fronteiras agrícolas do norte gaúcho, do Oeste catarinense e do sudoeste paranaense. (RADIN, 2015, p.157).

Tanto o Norte gaúcho, como o Oeste catarinense e Sudoeste do Paraná possuem características físicas semelhantes. São regiões de solo acidentado onde o cultivo da terra é facilitado quando feito em propriedades menores. Com isso, o modelo da agricultura familiar desenvolveu-se de forma satisfatória, pois além de

garantir o povoamento também possibilitou o desenvolvimento econômico de acordo com o conceito do governo.

Num palco de conflitos, o cenário da colonização do Oeste se desenha. Os atores que se movem são: os indígenas, os caboclos, o governo, os migrantes e as companhias colonizadoras. O processo se desenvolve e a versão histórica sobre ele é construída.

2.2 DELIMITAR, LOTEAR E VENDER: COLONIZAR

A tarefa de delimitar as áreas de terra, bem como a de vender os lotes coube às companhias colonizadoras, empresas privadas que desempenhavam o papel de organizar o processo colonizador na região Oeste de Santa Catarina.

As empresas exerceram papel marcante na expansão do processo migratório para as diversas áreas da fronteira sul. Saliente-se que esse processo foi tão ou mais significativo quanto à própria imigração e foi protagonizado pelo excedente populacional das antigas áreas coloniais sulinas. Os migrantes eram atraídos às novas fronteiras, também motivados pela massiva propaganda das empresas, a qual exaltava o potencial das novas terras, os imensos recursos naturais, as grandes oportunidades de futuro, a fertilidade do solo, o preço baixo das terras e as facilidades nas condições de pagamento. (RADIN, 2015, p. 163)

O crescimento demográfico das áreas de colonização imigrantes que se instalaram no Rio Grande do Sul no final do século XIX, aliado ao esgotamento das terras, levou os jovens descendentes a buscarem novas possibilidades de sobrevivência. A propaganda feita pelas empresas colonizadoras acabou apontando alternativa para os jovens que ansiavam por formar famílias e adquirirem terras para trabalhar.

A propaganda era feita em jornais e revistas, mais eficiente, no entanto, foi a do convencimento pessoal, feita pelos agentes vendedores de terra, denominados de propagandistas. Estes deveriam ser colonos portadores de credibilidade, conhecedores de terras e que contavam com um número relativamente grande de amizade. (WERLANG, 2002, p.31).

As condições de pagamento eram facilitadas, como se verifica no Contrato de compra da terra realizado entre a Companhia Territorial Sul Brasil e Angelo Piccoli, mediante 25% de entrada o restante do valor do lote poderia ser pago no prazo de dois anos, em tese, a própria terra ao tornar-se produtiva poderia pagar-se. Uma condição interessante colocada pela Companhia que vendia o lote de terra era de

que o comprador ficava obrigado a edificar e residir na área dentro do prazo de um ano a partir do contrato. Dessa forma, a companhia garantia seu objetivo que era de colonizar as terras por ela administradas.

A maior parte da demanda populacional para a colonização do Oeste de Santa Catarina obviamente foi de trabalhadores rurais, os colonos, porém, outros ofícios também se faziam necessários, como o caso de ferreiros para fabricação de ferramentas indispensáveis às lidas da derrubada da mata e da própria lavoura.

No contexto inicial da colonização, minha bisavó Elvira Laura Versetti, nascida em 15 de junho de 1904¹ casou-se com Angelo Piccoli em abril de 1925 no município de Soledade, Rio Grande do Sul, conforme certidão de casamento (anexo 1)². Ele de profissão ferreiro e ela, quanto a sua profissão, nada consta no documento. Com o casamento, ela passa a adotar o sobrenome do marido, Piccoli.

Dois anos após o casamento, Angelo Piccoli, de acordo com o contrato de promessa de venda, comprou o lote de número 72 na I secção São Domingos com área de 286.000 m² no município de Chapecó, estado de Santa Catarina.

O Contrato de promessa de venda era bastante rigoroso com o comprador, por exemplo, no seu artigo V:

No caso de rescisão deste contracto e de haver o comprador feito benfeitorias ou obras no terreno, o contractante comprador será obrigado a retiral-as no decurso de dois meses contados da data da rescisão. Findo o prazo de dois meses, se não estiverem retiradas ou vendidas as benfeitorias ou obras a um novo comprador do imóvel contractado, ficarão ellas pertencendo á Companhia vendedora, independente de qualquer indenização.

Percebe-se por essa cláusula que a intenção maior era que as terras fossem efetivamente colonizadas, não oferecendo vantagem deixá-las em desuso ou revendê-las. Os interesses público e privado encaixavam-se perfeitamente, tanto por parte da companhia colonizadora, de vender as terras obtendo lucros, como por parte dos migrantes, por terem um local para comprar e morar enquanto o governo efetivava sua política de colonização.

¹ Elvira Laura faleceu em 1989 com 85 anos. Migrou para Chapecó (território emancipado na década de 50 que passou a chamar-se município de Palmitos) em 1927 e lá permaneceu até sua morte.

² O documento é uma segunda via da certidão de casamento do casal, datado de 13 de março de 1931, faz parte do acervo familiar.

DUPLICATA

Contracto de promessa de venda

1.ª VIA N.º - 046 C -

A COMPANHIA TERRITORIAL SUL BRASIL, com sede em Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, representada pelo seu Director Gerente Sr. Carlos Culmey, tem contratado com o Sr. Angelo Piccoli, residente em Passo D'Espumoso, município de Soledade, correio de Tapera, a venda de 1.ª lot. n.º 72 Setenta e dois na I. Secção São Domingos, com a área total de 256.000 (duzentos e sessenta e seis mil metros quadrados) no município de CHAPECÓ, Estado de Santa Catharina, mediante as seguintes condições: —

I

O imóvel acima descripto é contratado pelo preço de: Rs. 2.457,500
Dois contos, novecentos e sessenta e sete mil e trezentos e seis reis que o contractante comprador Angelo Piccoli se obriga a pagar á COMPANHIA TERRITORIAL SUL BRASIL — da seguinte forma: — o signal de Rs. 500,000 (quinhentos mil reis) —

no acto de assignar este contracto e o restante na importância de Rs. 2.457,500 (Dois contos quatrocentos e sessenta e sete mil e trezentos e seis reis dentro de prazo de 4 mezes, vencendo os juros de 3 por cento ao anno sobre o saldo devedor, os quaes serão pagos conjunctamente com os alludidos pagamentos.

II

O Comprador tem o direito de poder liquidar em qualquer momento a sua dívida, pagando as prestações restantes e os juros vencidos até a data da liquidação, recebendo então immediatamente a escriptura de propriedade.

III

O Comprador Sr. Angelo Piccoli é obrigado a indemnizar os proprietarios vendedores pela importância despendida com impostos estaduais e municipais sobre o imóvel vendido ao contractante comprador.

IV

Se o contractante comprador não cumprir as clausulas acima estipuladas para o pagamento, a companhia vendedora ficará desde já com o direito de impôr, sem intervenção judicial, a rescisão do presente contracto e a perda em favor da Companhia contractante vendedora, das quantias que o contractante comprador tiver realisado, sem obrigação de prestar contas ou devolver quantias, recebidas, ficando o contractante comprador sem direito nenhum á qualquer reclamação.

V

No caso da rescisão deste contracto e de haver o comprador feito bemfeitorias ou obras no terreno, o contractante comprador será obrigado a retirá-las no decurso de dois
O contractante comprador fica obrigado a edificar e residir o dito lote dentro do prazo de 1.º anno, contado da data do presente contracto.

Ilustração 4: Contrato de promessa de venda de terra- Duplicata (Frente). Fonte: Acervo familiar.

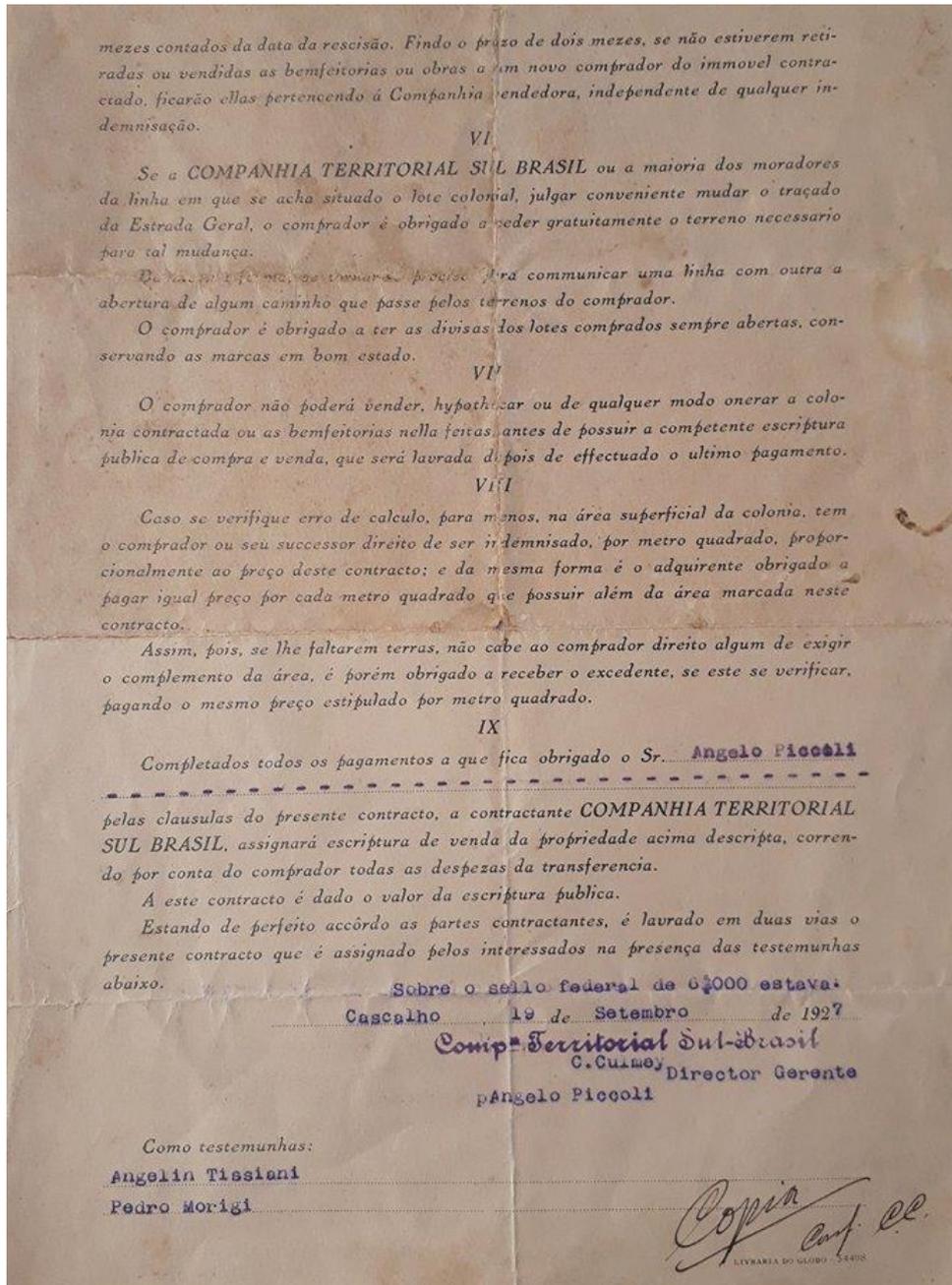


Ilustração 5: Contrato de promessa de venda de terra- Duplicata (verso) Fonte: Acervo familiar. Contracto de Promessa de venda da terra no município de Chapecó em 1927, firmado entre a Companhia Territorial Sul Brasil e meu Bisavô Angelo Piccoli.

Pelo documento podemos perceber que a companhia colonizadora tratava de garantir que o comprador pagasse se caso, na prática, tivesse mais terra do que o estimado e que, além disso, não pudesse cobrar da companhia caso faltasse área. De toda forma, as cláusulas do contrato sempre beneficiavam a empresa. Aos migrantes compradores cabia pagar pelos lotes e torná-los produtivos. Tarefa difícil, na maioria das vezes.

Muitos deles tiveram sérios problemas para quitar sua dívida, pois quando chegaram às terras recém-adquiridas não havia roça, apenas mato. Tudo estava por fazer: a derrubada, a roçagem, o fogo. Não havia como tirar todos os troncos de madeira de lei. Muitos ficavam dias a arder, até que o fogo consumisse por completo. (SCHUH, 2011, p. 27-28).

Em Schuh (2011), percebemos que o processo de colonização esteve envolto em entraves e dificuldades. Se por um lado a propaganda das companhias colonizadoras despertava interesse dos migrantes em se deslocarem para o Oeste catarinense, por outro, a realidade encontrada era bem diferente da propagada, com falta de infraestrutura e de condições para empreender a colonização.

Por terem sido considerados bravos, por terem superado tantas dificuldades, os desbravadores, os homens que colonizaram o Oeste catarinense receberam reconhecimento e constantemente são lembrados nas comemorações alusivas aos aniversários dos municípios da região. Mas e as mulheres? Onde estavam as mulheres durante o processo colonizador?

2.3 A COLONIZAÇÃO E A CONSTRUÇÃO DA INVISIBILIDADE DAS MULHERES

A região Oeste de Santa Catarina foi palco de disputas e cenário de conflitos dentro do processo de colonização. Foi uma colonização tardia, se comparada às demais regiões do estado, e sua historiografia construiu um imaginário de invisibilidade da participação das mulheres.

A maioria das publicações mais antigas sobre o processo de colonização do Oeste catarinense são relatos históricos que adotam o viés essencialmente positivista, enaltecendo os heróis desbravadores e relatando os feitos administrativos dos políticos. O fato de a historiografia tradicional privilegiar as fontes administrativas e oficiais contribuiu para excluir a história das mulheres, já que nesse tipo de fonte as mulheres pouco aparecem. Uma das publicações mais antigas sobre a história de Chapecó, encontrada durante a pesquisa, cita a presença das mulheres apenas em algumas linhas:

Casamento do Pioneiro-desbravador número 1: Passado algum tempo, mas não muito, José Raimundo Fortes casou-se com uma índia, filha de um chefe índio Guarani de nome Gregório, a qual foi batizada com o nome de Ana Maria de Jesus, e proporcionou-lhe amizade e paz com os índios e deu-lhes onze filhos. (FORTES, 1990, p. 39)

Para além das publicações escritas, numa breve consulta a qualquer página digital das várias prefeituras da região pode ser constatado que a invisibilidade das mulheres na história é predominante. As primeiras narrativas sobre o processo colonizador do Oeste de Santa Catarina praticamente não citam as mulheres. Precisa-se aumentar o zoom, o foco, o olhar, para identificar nas entrelinhas dos textos onde estavam e o que faziam as mulheres naquele período.

Percebe-se, pois, que no processo de colonização do Oeste catarinense as mulheres foram invisibilizadas. Prova disso está na maioria das produções bibliográficas produzidas sobre o tema, na ausência de monumentos que homenageiem as mulheres colonizadoras e nos nomes das ruas das cidades majoritariamente masculinos.

Altair Wagner, ao longo das 237 páginas que relatam os feitos e bravuras dos colonizadores do Oeste, seja no texto, nas fotografias ou nas biografias das personalidades de Chapecó, omitiu e invisibilizou as mulheres. Encontramos apenas uma breve referência à senhora Zenaide Ballista Bertaso. “[...] sua esposa Sra. Zenaide Ballista Bertaso, filha de Enoss Ballista e Boaventura Ballista, faleceu em Chapecó dia 27/03/1988 com mais de 104 anos de idade” (WAGNER, 2005, p. 32). De maneira geral a historiografia da região pouco aborda ou não aborda a presença das mulheres no seu processo de colonização.

Desde os primórdios, os humanos migram. Migrar nunca foi uma tarefa fácil, enfrentar dificuldades e desafios faz parte do processo e a busca de melhores condições de vida sempre foi o horizonte dos que migraram e dos que ainda migram. Os movimentos migratórios têm constituído uma área de estudos em muitas disciplinas, como a história, sociologia, economia, antropologia, estudos demográficos, etc. Em cada uma dessas disciplinas o tema tem sido investigado de formas diferentes, conforme as concepções teóricas, os conceitos, perspectivas, os objetos de análise, técnicas e métodos utilizados. Com relação aos processos migratórios, é possível identificar duas abordagens principais: análise quantitativa e estudos de casos.

[...] na sua generalidade as análises da emigração quantitativa de tipo histórico, estatístico-demográfico, econômico e sociológico, reconstróem o fenómeno do ponto de vista quantitativo e procuram extrair sínteses e comparações. (PISELLI, 1998, p. 104).

Para tratar sobre relações de gênero nos processos migratórios, uma dificuldade encontrada é a escassez de dados referente às mulheres, uma vez consideradas acompanhantes, ou família do migrante, estatisticamente e até nominalmente elas não aparecem nos documentos e dados das empresas colonizadoras.

As migrações de mulheres sempre foram objeto à margem dos estudos sociológicos. O papel assumido por muitos pesquisadores foi de que a mulher era apenas uma companheira nesse processo migratório, sem autonomia. Por muito tempo, as migrações masculinas ditaram as tendências teóricas e incluíram as mulheres apenas como cônjuge [...] os estudos sobre o fenômeno da migração receberam ao longo da história a atenção voltada para as migrações ditas laborais e para seus atores masculinos, pois o papel produtivo foi-lhes historicamente outorgado. Embora a imigração feminina acompanhe a história dos fluxos populacionais, nos estudos sobre este fenômeno anteriores a 1980, a participação feminina foi considerada como simples migrante dependente. (FARIA; FERREIRA; DE PAULA. 2016).

Sobre o deslocamento do Rio Grande do Sul para Santa Catarina: “[...] a viagem para as novas terras era dispendiosa, além de exigir tempo para o deslocamento”. (SCHUH, 2011, p. 34). Com estradas em péssimas condições de trafegabilidade, às vezes em carroças ou caminhões, era preciso muitos dias para o deslocamento que hoje se faria em algumas horas. Muitas vezes, a escolha dos lotes de terra a serem adquiridos era feita pelo mapa das colônias apresentado pelas companhias colonizadoras, quem tinha condições ia conhecer antes, mas na maioria das vezes não.

Alguns colonos eram levados para conhecer as divisas do lote já adquirido por mapa e outros iam conhecer o lote antes de adquiri-lo. Estes, muitas vezes, percorriam vários lotes, adquirindo aquele que mais agradasse. E eram poucos que vinham para conhecer as terras e não fechavam negócio, seja pela necessidade, seja pelo preço e pelas vantagens prometidas pelo vendedor em nome da companhia. Vendedores igualmente vindos de terras gaúchas a exemplo de Fernando Otto e seu filho Helmut: ‘Meu sogro disse que era par ajudar a vender a terra da companhia, estar junto com ele, estava só um acampamento, eu e minha sogra, aquele que vinha comprar terra parava na casa, no nosso acampamento’ (Otto, 2001a) (SCHUH, 2011, p. 35).

No relato acima, do livro: *Histórias da colonização de Palmitos*, nota-se a presença de uma mulher no acampamento, ou seja, as mulheres participavam desde o princípio do processo da colonização, como nesse caso, morando de maneira improvisada em acampamentos. “O galpão servia para se proteger da chuva e do frio e para fazer as refeições preparadas por Dona Irma e sua sogra, em

panelas penduradas num gancho fixo em um tripé improvisado” (SCHUH, 2001, p. 36).

As situações adversas do processo da colonização apresentavam muitas dificuldades para as mulheres, mesmo assim elas não foram lembradas, muito menos reconhecidas como pioneiras pela história oficial dos municípios emancipados na região³.

A situação de povoamento definido como ‘pioneira’, de maneira geral foi particularmente danosa para as mulheres e crianças. Duas coisas são constantes quando o tema é o início da colonização, corroboradas por documentos oficiais de administradores de colônias: as significativas taxas de mortalidade feminina e infantil, inclusive em surtos de malária febre amarela e varíola, atribuídos à ausência de assistência médica; e o aumento da carga de trabalho das mulheres no contexto (penoso) de construção de um novo lar num lote colonial. (SEYFERTH, 2013, p.2).

Devido a colonização com migrantes no Oeste de Santa Catarina ter sido feita em terrenos acidentados, boa parte coberto por mata e com pouca acessibilidade, é natural que a mortalidade feminina e infantil tenha sido alta. São bastante comuns nas correspondências entre os migrantes os relatos sobre mortes de recém-nascidos e de crianças.

As missivas traziam boas e más novas, comunicavam alegremente nascimentos e casamentos, também, doenças e mortes, enviavam declarações de amor e fidelidade, fotos de família, encaminhavam conselhos de velhos, pedidos de ajuda e de dinheiro, expediam cartas bancárias e de chamada. (MATOS, 2012, p. 123).

Na colonização do Oeste catarinense o papel do homem sempre é colocado prioritariamente, ele é o protagonista, o desbravador, o colonizador, à mulher cabe o papel de mãe, esposa, do lar. A universalização da figura masculina nos relatos históricos acaba ocultando a participação das mulheres nos processos. Um exemplo claro dessa afirmação está materializado nos monumentos em homenagem aos desbravadores do Oeste na cidade de Chapecó.

O monumento tido como o mais importante da cidade de Chapecó, construído na década de 1980, é a personificação da invisibilidade das mulheres, homenageia os “pioneiros” (pioneiro é a palavra usada para descrever alguém que é o primeiro a abrir caminho), na figura universal masculina. Um homem forte, imponente, que

³ No caso apresentado sobre Histórias da Colonização de Palmitos, Fernando Otto é reconhecido como pioneiro do município, ele é citado no histórico da página oficial da Prefeitura Municipal, seu nome está em uma rua da cidade e sua esposa jamais é citada ou referenciada como protagonista do processo.

numa mão carrega o machado e na outra os louros da conquista. Nesse objeto representativo, quem se faz presente é o homem vencedor que aparece sozinho.

Os conceitos de 'pioneiro' e 'desbravador' não podem ser entendidos no singular, mas no plural, num contexto em que diversas comunidades empreenderam e contribuíram com seu trabalho as transformações dessa região, aceleradas a partir do século XX. (VICENZI, 2008, p. 152).

Quando Vicenzi fala em diversas comunidades, entende-se que não apenas os imigrantes e seus descendentes foram responsáveis pela construção da região, mas também os indígenas e caboclos que já a povoavam antes do processo colonizador.



Ilustração 6: Monumento “O Desbravador” Estátua localizada na Avenida Getúlio Vargas no centro de Chapecó. Fonte: (clicRDC)

Considerado como o ícone da cidade, o monumento é um dos locais mais visitados por turistas. Geralmente é usado em fotografias para representar a cidade de Chapecó em eventos e festividades.

A imponente da estátua representa o poder simbólico da valorização que é atribuída à figura dos migrantes colonizadores na região. Além de Chapecó, outras cidades do Oeste costumam homenagear os “pioneiros” com monumentos, praças e nomes de ruas.

Localizado no centro da cidade, a estátua foi inaugurada em agosto de 1981 com o objetivo de homenagear os primeiros colonizadores que desbravaram e construíram Chapecó. A figura é de um gaúcho que na mão direita segura um machado no qual simboliza o trabalho e na mão esquerda um louro, simbolizando a vitória. Na base do monumento de 14 metros de altura, encontra-se o posto de informações turísticas.⁴

Mesmo que a historiografia tradicional, bem como o senso comum, ainda denomine como pioneiros os colonizadores migrantes, essa teoria já foi definida como um mito:

Os textos tradicionais sobre a história dos municípios originados no processo de colonização produziram a ideia de que tudo começou com a fundação das colônias, numa espécie de mito fundador. As histórias locais, geralmente, se dividem entre antes e depois da colonização. Ainda que os povos indígenas e caboclos sejam mencionados, a fundação das colônias sempre aparece como ponto de inflexão da história e associada à ideologia do progresso e do pioneirismo. (ZARTH, 2015, p. 14).

A colonização a partir dos migrantes e das companhias colonizadoras é o que marca a historiografia da região, como se as comunidades que ali viviam anteriormente não tivessem importância. O pioneirismo dos migrantes é enaltecido na historiografia e nos monumentos.

Passados 40 anos da construção do monumento “O desbravador”, os reconhecidos e homenageados continuam sendo os “pioneiros”. No centenário da criação do município, 2017, a administração municipal impõe mais uma homenagem aos que considera os “grandes homens” responsáveis pela colonização e o desenvolvimento do município.

O monumento é composto por três estátuas de bronze homenageando os colonizadores da região. Mesmo após um século de fundação do município, as mulheres continuam sendo postas na invisibilidade pelo poder público municipal de Chapecó.

Por decisão do prefeito Luciano Buligon, três figuras históricas de Chapecó foram homenageados com a escultura. O colonizador Ernesto Bertaso, o industrial Plínio de Nês e o cooperativista Auri Bodanese, foram

⁴ Fonte: http://www.belasantacatarina.com.br/atracao/monumentos_historicos/53/monumento_desbravador

esculpidos em bronze, em tamanho natural, num pedestal de três metros e meio de altura.⁵

De acordo com a versão da imprensa, a construção do monumento foi uma decisão do prefeito, bem como a escolha dos homenageados: um colonizador, um industrial e um cooperativista⁶. Não por acaso, são três homens.



Ilustração 7: Monumento “100 anos de Chapecó” Crédito: Daniel Paulus/ClicRDC.

Pela observação dessa representação, podemos perceber que a invisibilidade das mulheres na história e na memória continua sendo consolidada.

Os monumentos são uma forma de representação, o termo representação, etimologicamente, provém da forma latina *‘representare’* - ‘fazer presente’ ou ‘apresentar de novo’. Fazer presente alguém ou alguma coisa ausente, mesmo uma ideia, por intermédio da presença de um objeto (TEDESCHI, 2015, p.574). A História da migração/colonização, ao ignorar as mulheres ou colocá-las como mera acompanhante dos migrantes, deixa de lado cerca de metade dos sujeitos históricos que fizeram parte desse processo.

⁵ Fonte: (<https://clicrdc.com.br/monumento-100-anos-de-chapeco-e-inaugurado-na-avenida-getulio-vargas/>).

⁶ Uma decisão judicial decretou o bloqueio de bens do prefeito de Chapecó, Luciano Buligon, e de outras três pessoas. A liminar, assinada pelo juiz Selso de Oliveira na última segunda-feira, dia 11 (??), foi divulgada à imprensa nesta sexta-feira, dia 15. A Ação Civil Pública da promotora Rita Aurebach, da 10ª Promotoria de Justiça de Chapecó, investiga o processo licitatório da confecção de estátuas de bronze feitas em homenagem a três pioneiros do município. Disponível em: <http://www.cacodarosa.com/noticia/15684/prefeito-de-chapeco-tem-bens-bloqueados-por-irregularidades-em-licitacao>

Diante disso, nos perguntamos o quê tornou as mulheres invisíveis no processo da colonização e como essa invisibilidade foi legitimada e consolidada ao longo do tempo e do espaço. A negação da representação é uma das formas de consolidação da invisibilidade. Negar a representação às mulheres faz parte da legitimação do patriarcado. Se o Patriarcado obscurece e confisca parte da história das mulheres, por outro lado temos o feminismo que ilumina e devolve às mulheres o seu merecido lugar na história.

A história é o que acontece, a sequência dos fatos, das mudanças, das revoluções, das acumulações que tecem o devir das sociedades. Mas é também o relato que se faz de tudo isso. [...]. As mulheres ficaram muito tempo de fora desse relato, como se destinadas à obscuridade de uma inenarrável reprodução, estiveram fora do tempo, ou pelo menos fora do acontecimento. Confinadas no silêncio de um mar abissal. (PERROT, 2017, p. 16).

De acordo com Michelle Perrot, as mulheres foram confinadas ao silêncio na história, elas não foram relatadas como participantes dos processos. No caso do processo da colonização do Oeste de Santa Catarina, não foi diferente. O esforço do próximo capítulo é identificar os elementos que contribuíram para o silenciamento e a invisibilidade das mulheres.

3. SEM NOME, SEM PROFISSÃO E SEM HERANÇA

A invisibilidade das mulheres no processo de colonização do Oeste catarinense, mascarada pelas falas dos homens, e a ausência delas no cenário histórico será problematizada neste capítulo. As colonizadoras⁷ invisíveis, as mulheres que não têm nome, são apenas consideradas filhas ou esposas de um homem. Mulheres que não são consideradas trabalhadoras, pois são vistas como ajudantes e que, por não terem nome nem profissão, também lhes foi negado o direito à herança.

O costume e a lei contribuíram mutuamente para a construção da invisibilidade nominal das mulheres, que só eram identificadas civilmente por serem filhas de um homem, por serem registradas com o sobrenome do pai ou quando casadas, por passarem à condição de esposas, deixando o sobrenome do pai para usarem o sobrenome dos maridos.

A categorização do trabalho da mulher como “do lar” foi um elemento que consolidou a ideia de que a mulher pertencia ao espaço privado e que com isso não trabalhava, ou somente ajudava no trabalho, negando-se assim o seu reconhecimento como uma trabalhadora.

A tradição e o costume colocaram as mulheres em situação de invisibilidade econômica, tanto que na repartição dos bens, os filhos homens herdavam terras e as filhas levavam apenas o enxoval.

3.1 A FULANA DE TAL

Para colocar em evidência as mulheres na história da colonização do Oeste catarinense faz-se necessária muita investigação e persistência. É preciso descobrir os nomes e sobrenomes que foram apagados e substituídos por outros que não lhes pertencem, ou seja, construir a identidade das mulheres no processo de colonização.

Identidade. O que nos identifica civilmente são alguns poucos dados como data de nascimento, filiação e nome. É nosso nome que informa a qual família pertencemos, porém, no caso das mulheres, isso é bastante relativo. Por questão de

⁷ As mulheres colonizadoras é o termo escolhido para denominar as migrantes que participaram do processo de colonização do oeste Santa Catarina.

naturalização da inferioridade e submissão da mulher ao homem, por costume ou tradição, na região Oeste de Santa Catarina as crianças ao nascerem eram registradas (apenas) com o sobrenome do pai e as mulheres, com o casamento, eram registradas com o sobrenome dos maridos. Como uma propriedade é identificada pelo seu número de registro e escritura, a mulher também leva na sua identificação o nome do homem que lhe é responsável, quando solteira o pai e quando casada o marido. Conforme destacou a antropóloga Arlene Renk,

A literatura a respeito do campesinato sulista tem uma forte verve androcêntrica. O primado masculino externa-se nas formas mais elementares: no que toca a identidade feminina, a mulher era sempre representada como esposa ou filha de alguém, individualmente não existia. O primado masculino expressava-se, assim, no nome da família. Daí a incorporação diferencial da mulher à família do marido. (RENK, 2001, p. 219-220).

A possibilidade de as mulheres terem seus nomes e sobrenomes mantidos com o casamento, até pouco tempo era muito rara. A primeira lei que regulamentava o cartório de registro civil no Brasil foi aprovada por meio do Decreto de Lei nº 5.604, de 25 de abril de 1874, e visava normatizar de maneira formal e generalizada as atividades dos cartórios de registro civil do Brasil, bem como os registros de nascimento, casamento e óbito. Em 1º de janeiro de 1889 entrou em vigor o Decreto de Lei 9.886⁸, que instituiu a obrigatoriedade do registro de nascimento, casamento e óbito em serventias cartorárias do Estado, assim, o registro deixou de ser uma atribuição da igreja católica. No “artigo 54 inciso 5º, diz o decreto lei: A certidão deverá conter o nome e sobrenomes que forem ou houverem de ser postos a criança”. A lei não especifica que a criança deva ser registrada somente com o sobrenome do pai, porém, na região de abrangência da pesquisa, ainda é muito comum as crianças serem registradas dessa forma. Segundo Thompson, ao tratar dos costumes em comum na Inglaterra do século XVIII, “os costumes são definidos como uma lei ou direito não escrito que, estabelecido pelo longo uso e pelo consentimento de nossos antepassados, tem sido e continua sendo diariamente praticado.” (THOMPSON, 1998, p. 107).

O primeiro Código Civil brasileiro, criado em 1916, traz um pensamento patriarcal e machista, já que não concedia os mesmos direitos e obrigações a homens e mulheres. A ideia de submissão e de dependência preponderava, fazendo

⁸ Disponível em: Blog dos cartórios 24 horas. <https://blog.cartorio24horas.com.br/tag/decreto-de-lei-9-886>

com que as mulheres não pudessem agir com autonomia, nem perante a sociedade, nem perante a sua família. O Código dispôs, de forma taxativa, como titular do exercício do pátrio poder, o marido. Seu sinônimo era o exercício da função do poder familiar na sociedade conjugal, cabendo, portanto, ao homem exercer esse poder sobre os filhos menores. Apenas na sua ausência ou se houvesse algum impedimento para com sua figura é que a mulher poderia ser a chefe da sociedade conjugal.

Como estabelecia o referido código, com o casamento, a mulher era obrigada a acrescentar ao seu nome o sobrenome do marido, mas o inverso não era permitido. Não havia a possibilidade de a mulher escolher se queria ou não adotar o nome do homem com quem casava. Mudar sua identidade era uma imposição.

Pelo casamento, as mulheres perdiam seu sobrenome, o que ocorria na França, mas não somente aí. É bastante difícil, e mesmo impossível, reconstituir linhagens femininas. [...] O recuo do casamento, a possibilidade de escolher seu patronímico, tanto quanto aquele que se alega aos filhos, provavelmente complicarão o trabalho futuro dos demógrafos e genealogistas. Essa revolução do nome é rica em sentidos. (PERROT, 2017, p.21)

Conforme a preocupação de Michelle Perrot (2017), o casamento acaba por substituir a identidade civil da mulher, do ponto de vista da fonte para a construção de uma genealogia das mulheres, tornando-se impossível identificá-las e inevitavelmente a invisibilidade se consolida.

Chama-nos a atenção o fato de que nos registros cartoriais da região a maioria das mulheres, além de adotarem o sobrenome do marido, deixava de usar o seu próprio, bem como, aos filhos não era registrado o seu sobrenome. Pode-se dizer que a mulher já era criada com o intuito de casar, ser mãe e cuidar do marido e filhos. Era uma situação transmitida por gerações, onde a subordinação foi se consolidando como uma característica comum do comportamento feminino.

As evidências são encontradas nos nomes de família adotados pelas mulheres casadas e nos padrões de residência virilocal: após o casamento, eram raros os casos de casais que estabeleciam moradia própria, isto é, um padrão neolocal. O rotineiro era morar com a sogra e submeter-se a seu estilo de vida por uma ou duas safras, até obter o recurso para estabelecer moradia própria. No entanto, às vezes o tempo passava e a morada conjunta tornava-se longa. Obedecer e acompanhar o marido era a lei. (WINCKLER; RENK, 2017, p. 469 e 471).

O contrato de casamento acabava sendo um instrumento de anulação de uma identidade e criação de uma nova. Mesmo após a permissão da lei, podendo manter

o seu sobrenome, as mulheres ao se casarem o suprimiam e adotavam o sobrenome do seu marido. Para esta pesquisa foi realizado levantamento de dados junto ao cartório de Palmitos, entre os anos 1926 a 1960 foi possível constatar que 97% das mulheres mudavam de sobrenome no casamento. Nota-se que, a partir da década de 1950, 3% delas mantinham seu sobrenome e acrescentavam o do seu marido⁹.

Estabelecendo uma comparação, em alguns documentos mais antigos, como no caso da certidão de Elvira Laura Versetti e Angelo Picolli (anexo 1), que se casaram ainda no Rio Grande do Sul, aparece o nome da mãe de Elvira Laura: “Filha legítima de João Versetti e de sua esposa Margarida Grassi”, isso indica que a mãe de Elvira manteve o seu sobrenome mesmo casada, pois é recorrente em descendentes de italianos a manutenção do sobrenome da família da mulher mesmo após o casamento. Percebemos aí, no caso da filha Elvira, o reflexo da adaptação dos migrantes ao código civil brasileiro de 1916 que obrigava o uso do sobrenome do marido.

Nos livros de registro de nascimento do mesmo período as mulheres simplesmente não são nominadas. O registro era declarado pelo pai e a forma como está redigido é: “filho ou filha de... (nome do pai) e de sua esposa” (LIVRO A1, p. 28). Única situação em que consta o nome da mãe é quando não existe a declaração de paternidade.

Os homens são indivíduos, pessoas, trazem sobrenomes que são transmitidos. Alguns são grandes, grandes homens. As mulheres não têm sobrenome, tem apenas um nome. Aparecem sem nitidez, na penumbra dos grupos obscuros. [...] Porque são pouco vistas, pouco se fala delas. E esta é a segunda razão do silêncio: o silêncio das fontes. As mulheres deixam poucos vestígios diretos, escritos ou materiais. (PERROT, 2017, p. 17).

Legalmente regidos pelo código civil de 1916, Elvira Laura Versetti e Angelo Picolli casaram-se no município de Soledade em 1925 e em 1927 adquiriram um lote de terra no então município de Chapecó. Analisando a Certidão do casamento do casal, datada de 18 de abril de 1925, no município de Soledade no Rio Grande do Sul, ele com 22 anos, de profissão ferreiro, e quanto a ela, além de o documento

⁹ A pesquisa foi realizada junto ao cartório de Palmitos nos dias 03 e 04 de maio de 2018. Foram observados os livros de registros de casamento B1, B2 e B3, que se encontra arquivados no próprio cartório. Os casamentos datam de 1926 á 1960. Na pesquisa por amostragem foram anotadas informações sobre 2 casamentos a cada ano, totalizando o número de 68 casamentos ao longo do período.

não citar seu sobrenome, não indica sua profissão ¹⁰. Com isso, evidencia-se que a mulher não possui uma identidade própria, que essa identidade irá se constituir com o casamento onde ela passa a usar o sobrenome do marido.

Da mesma forma, no documento de Contrato de Compra de área de terra em Chapecó, estabelecido em 1927, aparece somente o nome de Angelo Picolli como comprador, mesmo que já fosse casado com Elvira Laura Versetti. Oficialmente é como se ela não existisse enquanto migrante que comprou terras da companhia colonizadora. Assim, a invisibilidade das mulheres foi sendo institucionalizada e documentada.

O silenciamento em relação às mulheres é recorrente nos mais diversos tipos de documentos da época. No livro de Renilda Vicenzi: *Mito e história da colonização do Oeste catarinense*, (2008, p. 99-100) um quadro com número de filhos por casal, *Chapecó 1920-1941 – amostragem* nos traz elementos bem importantes sobre essa discussão da invisibilidade nominal:

Migrantes de descendência italiana	Ano em que adquiriram propriedade no oeste de Santa Catarina	Estado civil	Número de filhos
Victorio Cella	1923	Casado	7
Angelo Anise	1924	Casado	3
Quintilio Sogari	1925	Casado	6
Agabito Savaris	1925	Casado	5
Carlos Favaretto	1926	Casado	10
Ferdinando Tuesto	1927	Casado	4
Ricardo Bernardi	1927	Casado	7
Angelo Zanata	1928	Casado	6
Maximiliano Sogari	1929	Casado	3
Ricieri Pedro Forti	1932	Casado	4
João Brisot	1933	Casado	7
Manoel Petroli	1934	Casado	6
Pedro Pelizza	1935	Casado	2
Albino Guarani	1936	Casado	4
Marcelino Cella	1937	Casado	2
Guerina Tell	1938	Viúva	5
Eugenio Tormen	1939	Casado	7
Valentin Fávero	1940	Casado	10
Antonio Maggioni	1941	Casado	10
Verônica Pitt	1941	Viúva	7

Fonte ACB – expedida em janeiro de 1943.

Primeiramente o que chama atenção é a ausência do nome da mulher, da mãe, ou seja, não importava quem era a mulher, apenas o nome do migrante, o pai, consta na tabela. Quando falecido, aí sim a mulher aparece na lista com estado civil

¹⁰ Informações de acordo com cópia da certidão de casamento de Angelo Picolli e Elvira Laura Versetti, parte do acervo pessoal.

de viúva (no próximo capítulo será abordado sobre o protagonismo das viúvas). Aqui se materializa, na tabela, mais uma vez, a invisibilidade do nome das mulheres: elas simplesmente não aparecem na estatística, é como se não existissem.

Somente em 1962, o ordenamento passou a valorizar o papel da mulher na sociedade conjugal. Reconheceu-se a emancipação da mulher no matrimônio, por meio da Lei 4.121, de 27 de agosto de 1962, conhecida como Estatuto da Mulher Casada. Passa a mulher casada, então, à condição de pessoa plenamente capaz, uma vez que desde o Código Civil de 1916 até esse momento, a mulher, ao casar, perdia sua plena capacidade civil, tornando-se “relativamente capaz”, como os índios, os pródigos e os menores.

Outro exemplo da invisibilidade nominal aparece nas cartas recebidas por Elvira, elas são assinadas: “de seu sogro Fernando Piccoli e de sua sogra”, ou seja, a sogra não tem nome. Esse costume característico da época contribuiu para invisibilizar as mulheres.

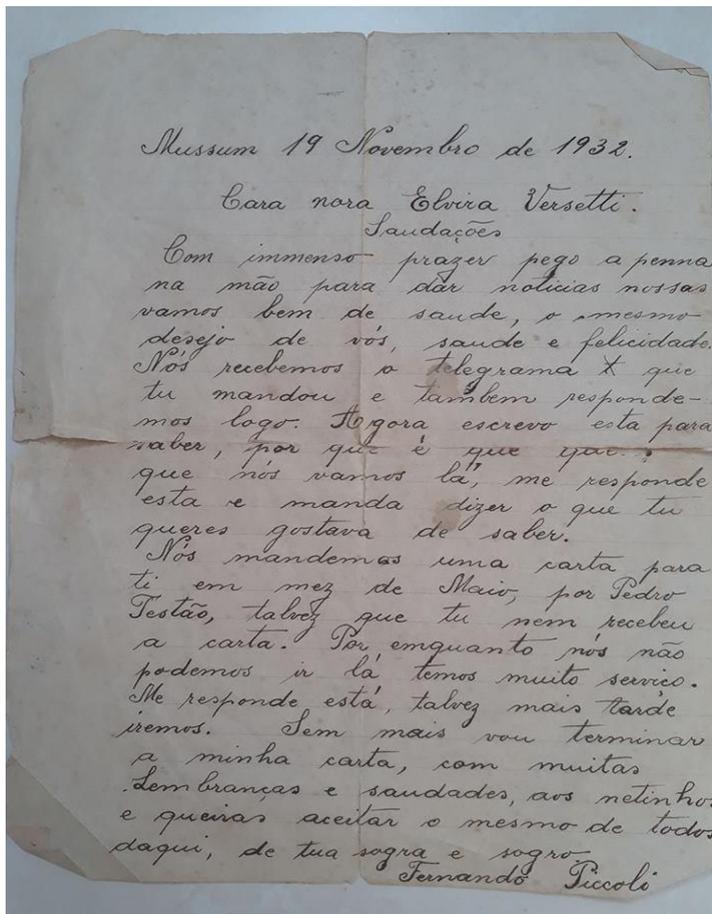


Ilustração 8: Carta de Fernando Piccoli para Elvira (1932). Fonte: Acervo familiar.

Percebemos que não somente nos documentos oficiais como o contrato de promessa de venda, mas também no documento não oficial, no caso a carta, ocultar os nomes das mulheres era uma prática comum que contribuiu para a consolidação do patriarcado. Ou seja, na construção cultural do gênero, as mulheres foram excluídas de seus desejos, de serem ouvidas em decisões que envolviam familiares, dos documentos oficiais, da nomeação em documentos da ordem do cotidiano, como cartas.

O costume de não citar o nome da mulher é ainda recorrente nos dias atuais. Nos pavilhões comunitários da região encontramos, por exemplo, “janela doada por Fulano de Tal e família”, ou ainda em anúncios como são membros da diretoria da comunidade: Fulano de Tal e esposa. A nomeação das mulheres ainda continua atrelada à condição de esposa ou como parte da família de um homem.

O Estado e a sociedade estiveram estruturados ao longo da história de forma a inviabilizar outros modos de existência das mulheres, para além dos papéis tradicionais de esposa/mãe, para tanto, a institucionalização da posse, do domínio civilmente estabelecido se configura tanto por meio do registro civil, do nascimento e do casamento, quanto da moral imposta pela Igreja.

A historiadora Mary Del Priore (2000), afirma que o código moral imposto pela Igreja no período colonial teve papel fundamental na consolidação do patriarcado ao cristalizar ideias como a da submissão das mulheres. Daí a preocupação das companhias colonizadoras em garantir a implantação das igrejas junto às áreas colonizadas. A presença da Igreja acaba por garantir a ordem dentro das comunidades recém-criadas, a harmonia entre os colonos e suas famílias, a obediência e a subserviência das mulheres aos seus maridos.

As sanções da comunidade se faziam presentes quando os padrões exigidos eram quebrados. As penalidades podiam consistir nas zombarias, nos falatórios ou na proibição de noiva grávida casar com véu, grinalda e traje branco. O clero exercia papel vigilante e inquisidor, a exemplo do narrado no fragmento das memórias de um “colono” que há três décadas escrevia a respeito da mulher ‘italiana’: Quero contar um caso que aconteceu na Paróquia de Relvado município de Encantado, para sintetizar o que aconteceu com mais clareza. É o caso de uma prima-irmã da minha esposa. Aconteceu de estar namorando e ficou grávida. O medo, a vergonha, o desespero, fez com que, tanto ela como o namorado dela se calassem. (MÂNICA, 1994, p. 51-52). (RENK, 2001, p. 222).

Mesmo que o fato citado tenha ocorrido numa das antigas colônias do Rio Grande do Sul, sua citação é pertinente para ilustrar aqui a moral presente na

memória do colonizador, bem como a sua avaliação sobre o ocorrido, conforme segue:

Mas no sétimo mês de gravidez tudo veio à tona. Foi um desastre. O desespero das famílias foi implacável. Logo foram tomadas providências para o casamento. Daí foram se encontrar com o vigário da Paróquia acompanhados de ambos os pais. Conversaram com o Padre e depois de um longo sermão o Padre deu a penitência. Sabe qual foi a penitência? Se eles quisessem casar, ela, a moça, teria que dar uma volta na praça da cidade para que a população pudesse contemplar a barriga dela, que por sinal era pontuda, bem grande. A caminhada da pobre jovem Mede, até hoje está lá para ver, ultrapassar dois mil metros. É uma praça grande em frente à matriz. O comércio e os moradores arrotearam a praça, formaram um quadrado. Todos de frente para a praça. Adivinhem vocês a vergonha daquela jovem sendo observada por toda aquela gente a mando do vigário! E se ela quisesse casar na igreja, teve que fazê-lo. Naquele tempo quem se juntasse era considerado de família de pagãos, era excomungado e perdia todos os direitos da fé cristã. Casos como este era comum aparecer na sociedade daquele tempo (MÂNICA, Apud RENK, 2001, p. 223).

Para analisar esse episódio podemos nos remeter ao que Thompson (2016), nominou de “a força do ridículo”, a vergonha, a intimidação. Por meio da moral religiosa os padrões de comportamento eram impostos à sociedade, e quem não os cumpria era punido com a ridicularização pública perante sua comunidade. Percebemos nos fatos narrados, que apenas a mulher foi exposta à vergonha e intimidação por estar grávida, seu namorado não foi penalizado como ela, prova de que a cobrança sobre a mulher dava-se de forma mais explícita.

O casamento vigorava como modelo social de conduta dominante, sendo uma das instituições mais fortes ao longo da história da sociedade. “Nos diferentes grupos da sociedade chapecoense, o casamento foi visto como um rito de passagem e a constituição de nova unidade de produção e reprodução. As mulheres foram socializadas para o casamento” (RENK, 2000). O casamento, nesse momento da história, era indissolúvel. O que existia era somente o desquite, que dissolvia a sociedade conjugal, mas não o vínculo. A mulher desquitada sofria um preconceito muito grande por parte da sociedade, ficando rotulada e mal vista pela população. Isso fazia com que, muitas vezes, a mulher se submetesse a situações humilhantes para permanecer no casamento.

O poder do simbólico (Bourdieu, 2004) nos remete elementos para melhor compreensão do significado do casamento civil para as mulheres no contexto em análise. Ao casar-se, a mulher simbolicamente passa a ser uma propriedade do marido, não apenas no sentido figurado, mas, também na sua condição civil. Aparentemente, a mulher não oferecia objeção ou questionamento em abandonar

seus nomes e assumir o de seu marido. O *habitus*, segundo Bordieu (2004), acaba sendo incorporado às práticas e naturalizando-se

Enquanto a legislação as controlava civil e burocraticamente, a moral religiosa era o controle do invisível sobre o visível no cotidiano das mulheres. Frequentemente acabavam ficando sozinhas, uma vez que o processo de colonização proposto frequentemente levava os homens a sair em expedições de abertura de roçados, para a construção de moradias. Elas eram obrigadas a ficar sozinhas e ainda escolher entre ser um exemplo de moral ou se tornar uma desqualificada aos olhos dos outros, demonizada por todos e até excluída do convívio social. “Ter um nome”, no sentido moral, significava adequar-se aos padrões de moralidade, isto é, ser recatada. No Brasil colônia, conforme destaca Mary Del Priore,

Por isso, era importante adestrar a mulher, torná-la importante dentro do matrimônio e demonizar as pecadoras que não cumpriam essas normas. Isso reafirmava o poder da Igreja, com suas regras impostas de cima para baixo, com modelos a serem seguidos: A situação de destaque da mulher no quadro de relações concubinárias vinha, por outro lado, incentivar a Igreja a irradiar um discurso normatizador cujo objetivo era valorizar o casamento e, dentro dele, as funções da maternidade, a fim de converter as populações femininas a um modelo de comportamento que fosse útil ao projeto civilizatório e colonizador. (DEL PRIORE, 1993, 66).

A ideia do processo colonizador esteve atrelada ao projeto civilizatório, e é nesse sentido que Del Priore (1993) salienta o papel e o poder da Igreja em impor as regras e padrões de comportamento à sociedade.

Na colonização do Oeste de Santa Catarina, a presença da Igreja foi marcante em todas as colônias e teve papel marcante no processo colonizador. As próprias companhias colonizadoras tratavam de garantir áreas de terra para construção e instalação da igreja em cada povoado que se formava. Com isso, a religião constitui-se em uma forma de poder que influenciava diretamente a configuração das famílias e da sociedade.

Entre as religiões e as mulheres, as relações têm sido, sempre e em toda parte, ambivalentes e paradoxais. Isso porque as religiões são, ao mesmo tempo, poder sobre as mulheres e poder das mulheres. Poder sobre as mulheres: as grandes religiões monoteístas fizeram da diferença dos sexos e da desigualdade de valor entre eles um de seus fundamentos. A hierarquia do masculino e do feminino lhes parece da ordem de uma natureza criada por Deus. (PERROT, 2017, p.83).

O cristianismo se fez presente em todas as comunidades criadas a partir do processo colonizador da região, e foi elemento significativo para a manutenção da moral e da ordem. Os migrantes já traziam das antigas colônias a cultura da religiosidade cristã e da vida comunitária onde os padrões de comportamento subjugavam as mulheres e as colocavam em situação de subordinação.

Em “*Mulheres honestas e mulheres faladas: uma questão de classe*”, de Joana Maria Pedro (1998), podemos compreender a importância do nome da mulher no sentido moral. O estudo é de Desterro / Florianópolis, final do XIX e início do XX, e nos reporta à imagem criada para as mulheres, a qual girava em torno das virtudes de ser mãe e esposa: as mulheres honestas; por outro lado, as “mal faladas”, eram aquelas que de alguma forma não seguiam o padrão socialmente construído. Na sociedade da capital de SC, a imprensa fazia o papel de cobrar comportamentos.

É subjetivo o termo honestidade, uma vez que era possível interpretá-lo de maneiras diferentes se fosse aplicado ao homem ou à mulher. Essa interpretação dúbia era tão institucionalizada que os próprios códigos de leis tratavam diretamente sobre o tema.

Os códigos (civil e penal) não explicitaram o que seria ‘mulher honesta’. Por outro lado, em nenhum momento usaram a expressão ‘homem honesto’, isto porque a honestidade era vista por ângulos diferentes: enquanto um homem era considerado ‘honesto’ quando não praticava atos ilícitos em sua vida pública, como roubar, chantagear, explorar, etc., a mulher era considerada ‘honestas’ em razão da sua pureza, discrição e vida sexual restrita ao casamento, ou seja, era avaliada por sua vida privada. (CORTÊS, 2013, p.266).

Na análise de Cortês (2013) temos explicitado o patriarcado institucionalizado nos códigos e leis, segundo os quais, não bastava apenas o controle da moral por meios dos valores colocados pela religião, eles versavam explicitamente sobre a temática do comportamento das mulheres no seu aspecto íntimo e privado. Para os homens a honestidade tinha relação apenas com sua vida pública, não havia cobrança institucionalizada sobre seu comportamento na sua vida privada.

A apropriação da identidade da mulher se dava juridicamente por meio do código civil, que regulava os registros, e moralmente por meio dos códigos de conduta, numa sociedade organizada a partir da concepção religiosa onde moral e bons costumes preconizavam a vida e a história das pessoas.

Além da expropriação dos seus nomes, de suas identidades civis, as mulheres também foram colocadas em situação de desvantagem na medida em que a sua força de trabalho não foi reconhecida da mesma forma que o trabalho exercido

pelos homens. Consideradas ajudantes ao invés de trabalhadoras, a forma com que foram categorizadas em relação ao seu trabalho também contribuiu para o fortalecimento de sua invisibilidade e silenciamento.

3.2 ELA AJUDA

A divisão sexual do trabalho vem desde os primórdios da humanidade. Tal divisão foi considerada funcional e necessária para garantir as condições de perpetuação da espécie humana e sua expansão pelo território. No entanto, podemos dizer que a divisão sexual do trabalho também foi excludente para as mulheres.

A divisão sexual do trabalho reservou para os homens uma esfera produtiva e valorizadas pela sociedade enquanto às mulheres coube outra esfera: a reprodutiva. 'Essa forma de divisão social do trabalho tem dois princípios organizadores: o da separação (existem trabalhos de homens e outros de mulheres) e o da hierarquização (um trabalho de homem vale mais do que de uma mulher)'. (PUGA, 2015, p.647).

Nos processos de colonizar, desbravar novos territórios, raramente encontra-se referência à importância das mulheres, ou sobre a relevância de seu papel e função no processo. Doreen Massey (2008), em "Pelo espaço, uma nova política da espacialidade", trabalha com o conceito de "cartografia de gênero" que é pertinente para analisarmos o contexto da mulher na colonização do Oeste catarinense. Segundo a cartografia de gênero, existe um conceito naturalizado e culturalmente enraizado nas sociedades de que ao homem cabem os espaços públicos, expostos e desafiadores, e às mulheres resta o espaço do privado, protegido e seguro. O espaço previamente determinado para o homem e para a mulher acaba por definir em grande parte as relações de poder que configuram a relação de gênero, na qual o homem é o provedor, o responsável e dominador e a mulher é a figura frágil que precisa ser resguardada e protegida.

De acordo com Priore (2000), mesmo exercendo trabalho – fosse fora de casa ou nas atividades não remuneradas dentro do lar, como a culinária e o cuidado com os filhos, fosse exercendo todo tipo de trabalho escravo, etc. – as mulheres do Brasil colonial eram quase invisíveis, porque a maioria delas "[...] era analfabeta, subordinada juridicamente aos homens e politicamente inexistente" (p. 19).

Como afirma Samara (2001, p.11): “[...] esquecidas, desqualificadas, mal pagas e confinadas a algumas atividades as mulheres trabalhadoras só apenas recentemente estão tendo o seu lugar resgatado na História do Trabalho. Uma História que aos poucos vai sendo construída”. Portanto, abordar as mulheres como trabalhadoras contribui para o reconhecimento de seu protagonismo nos processos históricos, sociais e econômicos.

Compreender a noção trabalho é de fundamental importância para valorizar ou desmerecer a função da mulher. Como afirma Michelle Perrot (2017, p.63): “As sociedades jamais poderiam ter vivido e se desenvolvido sem o trabalho doméstico das mulheres, que é invisível.” Os diversos afazeres do lar realizados pelas mulheres, por não serem considerados um trabalho produtivo, acabam parecendo sem importância e desvalorizados. Teoricamente, a visão tradicional é de que a mulher era do lar e o homem era o produtor rural, mas a realidade apresentada em depoimentos é outra.

As minhas netas me perguntavam: vó, onde a senhora passou a lua de mel? Digo: é, minha lua de mel, nós de noite com um lampião de querosene ia no armazém e um ensacava o milho e o feijão e o outro costurava as bolsas [risos]. Eles agora não acreditam, às vezes eu falo tudo que eu passei, tudo o que eu trabalhei, mas eu acho que eles não acreditam. (BONATO, Apud RADIN, 2009, p. 254).

A ideia de que a mulher era responsável somente pelos afazeres domésticos e maternos se desfaz ao folharmos qualquer trabalho de pesquisa sobre o período onde haja relatos das mulheres.

Mulheres e homens fazem uso de seu maior bem: o trabalho. Todos os dias, do clarear ao anoitecer. [...] Maria: ah, era com arado, enxada, foice. Eu peguei foice peguei o machado, o serrote de derrubar pau também. Com os bois no lavrado também eu fui, com a carroça eu também fui pra roça [...]. (SCHUH, 2011, p. 59).

As mulheres eram declaradas do lar ou domésticas, porém trabalhavam também como agricultoras sem ter os benefícios e o reconhecimento de tal profissão. Retomando o que especifica o código civil de 1916, as mulheres que queriam ingressar no mercado de trabalho, por exemplo, só podiam fazê-lo se tivessem a autorização do cônjuge, como indica o inciso VII do artigo 242 do Código de 1916, segundo o qual “[...] a mulher não pode, sem autorização do marido, exercer profissão”. Há que se destacar aqui que o período é posterior à primeira

Guerra Mundial, que traz como consequência a necessidade da inclusão da mão de obra das mulheres no mercado de trabalho.

O trabalho da mulher no lar ou na roça não se constituía como meio de conquista de autonomia, pois além de não ter sua força de trabalho reconhecida, geralmente não participava da gestão financeira da família, pois cabia ao homem administrar as finanças. Para além do trabalho doméstico e da roça, tem-se o caso de Irma Otto (citado por Vitalli, 2002), que na condição de esposa de um colonizador a serviço da Companhia Colonizadora Sul Brasil realizava todo trabalho burocrático relativo às escrituras, contratos e afins e, no entanto, era seu marido quem assinava a autoria dos trabalhos.

Na esfera moral, trabalho feminino, visto e avaliado enquanto ajuda, pressupunha posições hierarquizadas e subordinação. A enunciação do mesmo enquanto trabalho passa a uma esfera de complementaridade [...] Noutros tempos, trabalhar e ajudar podiam ser tomados enquanto sinônimos. No entanto, a semântica fará a diferença, será realçada e reivindicada pelas mulheres. (RENK, 2000, p. 336).

Como a categoria “do lar” não é reconhecida como trabalho, as mulheres ficaram excluídas do reconhecimento enquanto trabalhadoras. Ainda é comum ouvir a expressão: “ela não trabalha” quando a mulher não exerce atividade remunerada fora de casa, pois o trabalho em casa não é considerado como tal. Mas ser “do lar” no período da colonização era apenas um termo utilizado para definir a ocupação da mulher no registro do casamento civil, pois a maioria das mulheres colonizadoras, além das atividades domésticas e maternas, trabalhava na lavoura.

A declaração da profissão dos nubentes no registro do casamento civil é um dado obrigatório, desde o código civil brasileiro de 1916. Na pesquisa realizada no cartório, nos 64 registros, todas as mulheres foram declaradas de profissão “do lar” ou “de prendas domésticas”, o termo usado varia de acordo com a mudança da letra do escrevente, mas o significado é o mesmo.

O não reconhecimento da mulher colonizadora como trabalhadora é mais um elemento de invisibilidade do seu papel. As próprias mulheres acabam se vendo como quem ajuda o marido na roça, tirando assim a importância e a valorização do seu trabalho. Conforme afirmava Thompson (1998, p. 32): “nenhum historiador sensato deve caracterizar toda uma sociedade como paternalista ou patriarcal mas, o paternalismo pode ser um componente profundamente importante”. Nesse sentido percebemos que o paternalismo deixa marcas não somente no imaginário, quando

as próprias mulheres se dizem ajudantes, como também nos documentos declarando-as “do lar”.

Conforme Margareth Rago, o estereótipo físico criado e naturalizado na sociedade de que a mulher é biologicamente mais frágil e fraca a colocava numa condição de apenas ajudante e colaboradora nas atividades da lavoura, nunca como responsável ou protagonista do trabalho agrícola: “[...] lidamos muito mais com a construção masculina de identidade das mulheres trabalhadoras do que com sua própria percepção de sua condição social, sexual e individual”. (RAGO, 2011, p. 579).

Cabe destacar que o conceito de trabalho feminino é polissêmico: o senso comum geralmente confunde trabalho feminino com funções domésticas, cuidados com a família e a casa. Uma visão mais sociológica entende que ele envolve as atividades remuneradas realizadas no próprio domicílio e mesmo a participação das mulheres no mercado de trabalho. Essa categoria de trabalho, no passado, chegava a ser entendida como elemento impeditivo das ditas funções naturais das mulheres, mães e esposas. Entretanto, basta olhar com atenção para o passado para recuperar que as mulheres sempre trabalharam, mesmo que em várias situações seu labor não fosse tão evidente e confundia-se com ofícios coletivos e familiares.

Quando Angelo Picolli migrou para Santa Catarina para prestar serviços de ferreiro,¹¹ para a Companhia Sul Brasil, supõe-se que Elvira Laura sua esposa o tenha acompanhado exercendo sua função “do lar”. Ela pode inclusive tê-lo auxiliado na ferraria, é uma possibilidade, já o trabalho na lavoura é certo que era ela quem realizava. Nas cartas que Elvira recebia de sua irmã, Adelaide a elogiava pelo o fato de produzir a maioria dos alimentos necessários à subsistência da família. Por essa informação concluímos que cartas para a irmã, Elvira contava sobre seu trabalho na lavoura. Portanto, além das funções “do lar” Elvira poderia ser auxiliar de ferreiro e era agricultora.

A profissão “do lar” mesmo não sendo reconhecida, vinha carregada de muitas tarefas e obrigações invisíveis que mudavam de acordo com atividade exercida pelo marido.

O ofício de ferreiro não demandava a aquisição de área de terra maior que a necessária para estabelecimento da casa e a ferraria, porém, segundo o documento

¹¹ No acervo familiar constam várias notas fiscais de ferramentas produzidas por Angelo Piccoli e comercializadas com Sr. Carlos Culmay, gerente da Companhia Sul Brasil, empresa colonizadora da região.

de compra, a área adquirida foi de 280 mil metros, sendo assim à Elvira Laura coube a responsabilidade da agricultura enquanto Angelo prestaria o serviço de ferreiro à Companhia Colonizadora Sul Brasil. Mesmo sendo na maioria das vezes as mulheres responsáveis pela agricultura da região, elas nunca aparecem nos relatos, nem tampouco são reconhecidas como pioneiras ou desbravadoras.

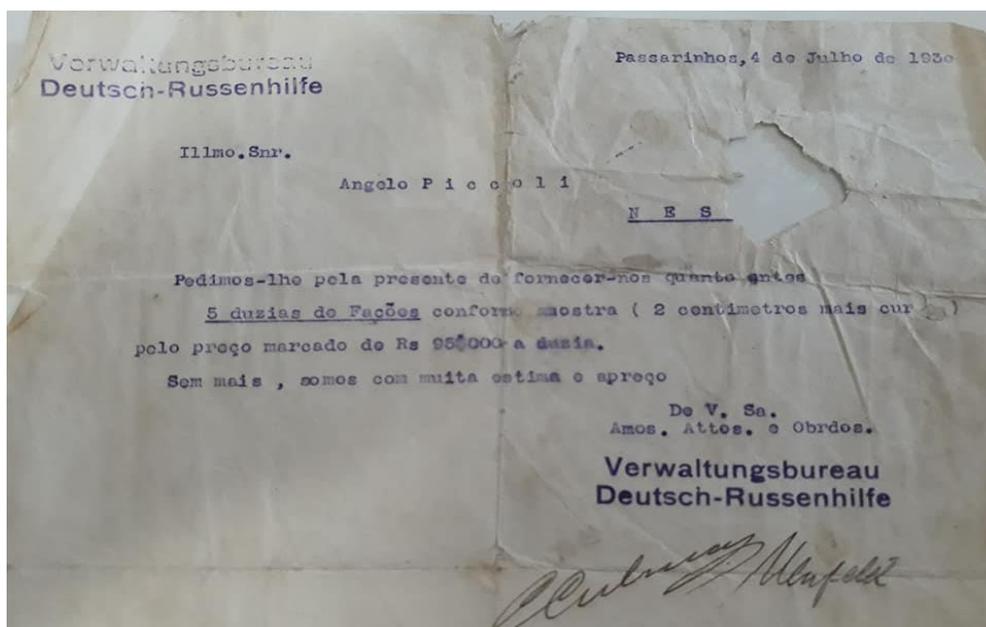


Ilustração 9: Pedido de cinco dúzias de facão endereçado a Angelo Piccoli, datado de 04/07/1930. Fonte: Acervo familiar.

No acervo familiar existem muitos pedidos semelhantes ao da imagem, prova de que havia uma grande demanda de trabalho na ferraria. Mais um elemento que leva a crer que Elvira Laura é quem arcava com o trabalho na lavoura. Num fragmento recolhido no trabalho de pesquisa de Carmem da Rosa Kilian Munarini constatamos que as mulheres trabalhavam na lavoura.

Minhas filhas também, só ficava uma na cozinha, as demais todas na roça, a Denir era no arado. Nós sempre colhia a safra e sobrava dinheiro pra guardar, era pouca a despesa pra fazer a roça, a semente de milho era tudo do galpão, nós guardava no sobrado outras sementes que era pra semear.(MUNARINI, 2004, p. 16-17).

Na divisão do trabalho, o homem ficava (em tese) com as tarefas mais pesadas a lida com os animais e a lavoura, e à mulher cabia a responsabilidade dos filhos e da casa, o trabalho que ela realizava na lavoura era dito como ajuda. “Na esfera moral o trabalho feminino era visto e avaliado como “ajuda” pressupunha

posições hierarquizadas e de subordinação” (RENK, 2001, p. 229). A consolidação dessa cultura de que a mulher ajuda ao invés de trabalhar colaborou para a invisibilização das mulheres como trabalhadoras, apesar de os relatos colhidos por Carmem da Rosa Kilian Munarini contradizerem a afirmação:

Eu ia o dia inteiro na roça, de segunda a sábado, só me resguardava na quarentena dos filhos, depois era direto de novo na roça. Eu levava as crianças na roça, era saudável, pois eles brincavam na terra, a terra era pura, eu colocava o nenê dentro de um balaio e deixava na sombra, os mais grande cuidavam dos pequenos, às vezes minha irmã mais nova vinha me ajudar. (MUNARINI, 2004, p. 18).

Eis a maternidade! Pelo depoimento percebemos que a quarentena, era o único período em que as mulheres podiam deixar o trabalho pesado. A quarentena, também conhecida como resguardo, é o período em torno de 30 a 40 dias pós-parto no qual o corpo da mulher reverte a maior parte das grandes modificações que sofreu durante a gestação e nascimento do bebê. No período da colonização havia o incentivo para o aumento da população e por isso geralmente as mulheres tinham muitos filhos. “Devido à quantidade de filhos, as mulheres tinham grande parte de sua vida voltada à gestação” (WINCKLER; RENK, 2017, p. 114).

Durante muito tempo, as pessoas, em especial as mulheres, tiveram seus corpos controlados de um lado pela religião e de outro pelas políticas demográficas do momento. Até a década de 1950, em nosso país, se difundia a ideia de que o país vivia um ‘vazio demográfico’ e precisava ser povoado a qualquer custo. (CORTÊS, 2013, p.261).

Controlar os corpos significava consagrar, tanto por meio da religião como da sociedade, o papel da mãe, a imaculada. Conforme a historiadora Michelle Perrot salienta, em 1920 foi introduzido o Dia das mães para celebrar a Mãe, assim venerava-se a virgem, encorajavam-se as associações familiares, favorecia-se o ensino de prendas domésticas e de puericultura nos estabelecimentos femininos. (, 2017, p. 145).

A historiadora Joana Maria Pedro (1999) discute sobre a participação intensa da sociedade no sentido da naturalização do “instinto materno”. “A obrigação de ser mãe não criou a correspondente obrigação de ser pai.” (p. 1201).

Alfredo nunca foi visto carregando seu filho, arrogava-se o direito de não assumir funções tão triviais, afastava-se, sobretudo, nos momentos da amamentação. Era seu desejo não incorrer numa espécie de sacrilégio, servindo de divertimento, riso e chacota aos demais homens da colônia que

por acaso o avistassem. Sabia que carregar filhos simplesmente não era tolerado para homens sensatos. Seria um gesto deselegante e ridículo de alguém austero. (EDIT, 2016, p. 217).

O depoimento acima pertence ao texto “*Os Sinos se dobram por Alfredo*” que trata sobre as relações culturais, econômicas e sociais de uma das colônias do Oeste catarinense. Nele percebemos o encontro da afirmação teórica de Joana Maria Pedro e a prática adotada na sociedade do tempo da colonização, na qual, a maternidade acabava sendo uma sobrecarga na vida das mulheres que não podiam contar com a ajuda dos homens no cuidado com os filhos. Casa, filhos, lavoura compunham a rotina incessante da vida das mulheres.

O trabalho doméstico resiste às evoluções igualitárias. Praticamente, nesse trabalho, as tarefas não são compartilhadas entre homens e mulheres. Ele é invisível, fluído, elástico. É um trabalho físico, que depende do corpo, pouco qualificado e pouco mecanizado apesar das mudanças contemporâneas. (PERROT, 2017, p. 115).

Se do ponto de vista do patriarcado a mulher ajudava o marido no trabalho do qual ele era responsável, o inverso não acontecia, pois o marido não ajudava a mulher nas atividades domésticas, nem na criação dos filhos, o que tornava a vida das mulheres mais difícil e laboriosa.



Ilustração 10: Retrato de corpo inteiro de grupo de trabalhadores em Chapecó-SC na década de 1950. Fonte: CEOM CCCO0178.

Na imagem vemos quatro homens e duas mulheres com ferramentas de trabalho, muito provável que seja trabalho de abertura de estradas, atividade comum realizada na época pelas pessoas que moravam na região. Devido à falta de serviços prestados por parte do governo eram realizadas parcerias entre a população e as companhias colonizadoras e esse serviço acabava sendo usado como forma de pagamento de impostos e prestações das terras. Nas bibliografias não foi encontrada referência ao trabalho das mulheres, somente dos homens. Já a fotografia mostra que elas também participaram.

Os relatos mostram que além do trabalho das mulheres não ser uma ajuda ele era até mais difícil que o dos homens, pois se estendia pelas horas que seriam de descanso e lazer:

Eu lavava roupa no rio logo após o meio dia até que o sol refrescava o sol pra então ir na roça, enquanto isso o Guilherme descansava ou ia dar umas voltas. No sábado era dia de limpeza, eu esfregava todo o soalho branco com cinza e vassoura, fazia o pão pra semana inteira, e se o pão terminasse no meio da semana tinha que esperar até o sábado pra fazer de novo, eu fazia aquelas fornadas de pão assado em um forno de barro. No domingo, se não vinha visita, eu remendava e arrumava as roupas pra semana. (MUNARINI, 2004, p. 18).

O trabalho doméstico não era reconhecido como trabalho por não ser rentável para a família, no entanto, ele ocupava grande parte do tempo “ocioso” das mulheres. De acordo com o depoimento, enquanto os homens descansavam ou se divertiam, as mulheres trabalhavam.



Ilustração 11: Retrato de corpo inteiro de mulheres e uma criança em margem de rio Palmitos na lavagem de roupas, da esquerda para direita Marta Daeneche e Erma Daeneche (Aproximadamente na década de 1940). Fonte: Acervo digital CEOM. CCPA0107

A falta de água encanada e de instalações apropriadas obrigava as mulheres a lavarem as roupas nos rios. As crianças são presença constante nos registros fotográficos dos trabalhos chamados domésticos. A lavação de roupas nos rios geralmente se realiza nos momentos em que os homens descansavam, o descanso das mulheres era realizar atividades de manutenção da casa, ou seja, elas praticamente não descansavam.

Apesar de a historiografia tradicional informar a presença das mulheres apenas como acompanhantes dos seus maridos ou pais houve muitas resistências.

[...] a equivalência das mulheres nas atividades produtivas, às vezes assumindo a administração da unidade doméstica ou, ainda, a contestação de pais e maridos relacionada à emigração, são assuntos presentes em relatos que enfatizam os papéis femininos no contexto da colonização estrangeira no sul do Brasil, um processo de ocupação territorial com famílias imigrantes iniciado no século XIX, desdobrando-se até as primeiras décadas do século XX. (SEYFERTH, 2013, p. 01).

Outro aspecto importante relacionado ao trabalho, segundo Renk (2001), está diretamente ligado à questão do casamento, pois o casamento que determinava a homogeneidade do espaço social e geográfico.

Quando se trata de casamento entre uma mulher da colônia com um homem da cidade, é ela que migra, não permanecendo na área rural. Por outro lado, quando um agricultor se casa com uma mulher da cidade, filha de ex-colono, com trabalho assalariado, o casal estabelece morada na colônia. Nesse caso as ocupações femininas são basicamente aquelas relacionadas à educação, à saúde ou à atividade comunitária. (RENK, 2001, p. 225).

Nesse exemplo colocado por Renk, mais uma vez percebemos a força do patriarcado, pela qual a mulher acabava sempre por se submeter à condição do marido. Mandava o costume, que a mulher se adaptasse à condição social do marido, o contrário não acontecia, pois a mulher era vista como aquela que devia acompanhar o marido.

A negação ao reconhecimento das mulheres como trabalhadoras de fato contribuiu para a construção de sua invisibilidade, mesmo que trabalhassem de igual para igual com os homens, eram vistas e ainda são lembradas como ajudantes que exerciam papel secundário e de menor relevância.

Para além da categoria trabalho, há ainda o elemento da herança, que devido ao padrão adotado pela maioria das famílias na região Oeste de Santa Catarina, as

mulheres eram excluídas do direito de herdar terras. A terra era herdada pelos homens e às mulheres era dado o enxoval.

3.3 QUE BELO ENXOVAL!

A categoria “do lar” estava tão impregnada na vida das mulheres que, ao deixarem sua família para se casarem, ganhavam objetos, aparelhos, animais, “coisas” que seriam úteis no lar. Ganhavam o enxoval.

De acordo com Fernandes, Medeiros e Paulilo (2009, p. 183), nas antigas regiões de colonização italiana e alemã, no Sul do Brasil, criou-se um padrão no que diz respeito à sucessão da propriedade rural. Guardadas algumas exceções, são os filhos homens que herdavam a terra, enquanto as mulheres se tornavam agricultoras a partir do casamento. Como não poderiam as mulheres desejar e buscar o casamento como meta única de vida se essa era a forma legalmente construída de possibilitar o acesso à propriedade? Quando possuíam propriedade ainda assim não usufruíam desse “privilegio”, pois a presença do homem se fazia necessária para legitimá-la. “Nesse contexto as mulheres sempre são consideradas filhas ou esposas de agricultores, porém quando a mulher recebe a terra por herança, o marido é considerado o responsável”. (FERNANDES, MEDEIROS e PAULILO, 2009, p.183).

Com exceção dos casos onde a família era composta somente por filhas, as mulheres geralmente não recebiam propriedades de terra como herança. Arlene Renk em “Migrações: de ontem e de hoje” apresenta vários depoimentos de mulheres agricultoras que não receberam herança: “Vanda e sua Irmã não receberam terra de casa, quando casaram, ‘como era uma lei’, receberam o enxoval, conta Vanda”. (RENK, 2011, p.29).

Rosa Maria trouxe consigo o vestido branco e uma vaca branca com chifres longos, além de uma máquina de costura velha e algumas peças de louça como sendo seus pertences. O sogro de Alfredo aproveitou pra dizer que parte da herança da filha já se encontrava na casa do casal. (EDIT, 2016, p. 202).

O enxoval era constituído de roupas e certos complementos para o lar, geralmente com uma máquina de costura e ou uma vaca, e podia variar de acordo com as posses da família. Percebemos assim, como tal costume e tradição acabam

se institucionalizando a tal ponto de ser considerado uma lei pelas próprias mulheres.

O código civil de 1916 previa o instituto do dote, uma das modalidades de regime de bens no casamento que deveria constar na escritura antenupcial e que consistia em uma quantidade em dinheiro ou em bens que os pais da noiva entregavam ao noivo no dia do casamento [...] apesar de constar no código civil de 1916 até a data de sua revogação, 2002, nunca foi obrigatório e sim um costume machista que foi desaparecendo aos poucos. (CORTÊS, 2013, p.266).

Esse costume do dote passa a impressão de se tratar de uma espécie de pagamento ao noivo por estar assumindo a responsabilidade sobre a noiva.

Na passagem para o século XX, o Brasil mudava lentamente. No que diz respeito às relações familiares, e particularmente à condição das mulheres, as mudanças eram bem mais lentas. Ainda nesse período quando nascia um bebê do sexo feminino os pais começavam a se preocupar. O destino das meninas estava socialmente traçado. No futuro elas deveriam contrair núpcias [...]. Mas, para que isso se concretizasse era de fundamental importância que tivessem um enxoval e um dote. (AREND, 2013, p. 66).

Segundo o costume, na região Oeste de Santa Catarina, o enxoval era imprescindível para o casamento das filhas, porém, o dote não era uma prática comum. Ganhando o enxoval compreendia-se que a mulher não precisava ganhar terra.

Segundo Fernandes; Medeiros e Paulilo (2009, p.184), apesar de submeterem-se ao costume, muitas mulheres, já idosas, em entrevistas, manifestam revolta com sua exclusão na divisão da herança, pois, alegam que “[...] trabalharam tanto quanto seus irmãos na terra dos pais”. O alijamento das mulheres significa que seu trabalho não é reconhecido como tal.

A prática da exclusão das mulheres do direito à herança, de acordo com Renk (2009), era comum e, ao ganharem o enxoval, assinavam a desistência do direito de herdar a terra em benefício dos irmãos, já que geralmente cabia ao rapaz receber a terra. Em caso de ser filha de colono com mais posses, ganhava novilhas, máquina de costura e conjunto de roupas de mesa, cama e vestuário. Muitas vezes, de acordo com a posse da família, a filha recebia apenas um desses itens.

Nessa sociedade tradicional, naturalizava-se também o sistemático deserdamento das mulheres, cabendo aos elementos masculinos o acesso às terras. ‘Era uma Lei’, avaliam hoje as mulheres. Ao se casar, os filhos homens, de acordo com as posses familiares, recebiam terra. Às filhas mulheres, era destinado o dote, que consistia numa novilha, numa máquina

de costura e num enxoval, se os recursos familiares permitiam. (RENK, 2001, p. 220).

O fato de não herdar a terra reforça a subjugação histórica da mulher que, sem o direito de ser proprietária, será esposa de proprietário, como vimos. Mais uma vez o casamento aparece como condição imprescindível de acesso à terra mesmo que de forma indireta. Consultando uma tabela de Registro de Títulos do Paraná, referente aos municípios de Cruzeiro e Chapecó (1942-1930) na obra “*Representações da colonização*” (RADIN, 2009 p. 80-81), percebemos que numa relação de 73 proprietários apenas três são mulheres.

Tentando compreender a lógica daquele padrão de herança voltemos a Bordieu (2017) e ao seu conceito do *poder do simbólico*. Se para às mulheres cabia somente o espaço do privado, da casa, era justificável que elas levassem como herança apenas o enxoval, que seriam os recursos de que fazia uso para o seu trabalho “do lar”. Para os homens caberia a terra como herança, pois, simbolicamente, ele era o responsável pelo sustento da família, o provedor, o patriarca. Na construção dessa lógica, as mulheres foram silenciadas e invisibilizadas economicamente, uma vez que o valor de um enxoval era infinitamente menor que o valor de uma área de terra.

Do posto de vista legal, as filhas não eram excluídas do direito de herança, exceto em caso de desonestidade, de acordo com o Código Civil de 1916¹², “Artigo 1.774. Autorizam a deserdação dos descendentes por seus ascendentes: [...] III - desonestidade da filha que vive na casa paterna;”. Nogueira (2012) interpreta o termo desonestidade presente no Código Civil como falta de recato, presumindo ter ela um procedimento leviano, conduta moral questionável, ou a perda da virgindade. “Na interface da lei encontramos o costume”. (THOMPSON, 1998, p. 86). Mesmo não tendo amparo legal para não conceder herança para as filhas, o costume se consolidou dessa forma e as próprias mulheres acabaram incorporando essa prática.

Vejamos mais uma situação no que se refere à questão de herança. Nas cartas de Elvira Laura é possível observar seu anseio por retornar para o convívio dos seus parentes e familiares. Em uma carta recebida como resposta do seu sogro Fernando Piccoli, em 1932, é possível identificar que ela, em virtude do falecimento

¹² BRASIL. Código Civil de 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm. Acessado em: 06/11/2017.

do seu marido Angelo Piccoli, havia enviado telegrama ao sogro pedindo que fossem visitá-la em Santa Catarina, ao que recebeu a resposta de impossibilidade da visita e o questionamento de qual seria a necessidade: “[...] nós recebemos o telegrama que tu mandou e também respondemos logo. Agora escrevo esta para saber, por que é que quer que nós vamos lá. [...] por enquanto nós não podemos ir lá temos muito serviço [...]”.¹³

Pela carta é possível perceber a total falta de solidariedade para com uma mulher viúva, com três filhos pequenos em um lugar onde não possuía vínculos afetivos e familiares, rodeada por matas e vizinhança desconhecida. O argumento da impossibilidade de visitá-la devido ao serviço coloca em evidência que a prioridade era o elemento econômico. O fato de ser uma mulher alfabetizada colocou Elvira Laura em condições um pouco menos desfavoráveis, pois sabendo ler e escrever teve certa habilidade para lidar com documentos e questões de herança, já que não aparecia como proprietária da terra que o marido havia comprado da colonizadora. Nas cartas, o sogro de Elvira Laura insistia para que ela assinasse documento desistindo de herança em benefício do filho de Fernando, cunhado de Elvira, que morava com Fernando.

Os velhos procuram, se possível, evitar um futuro inventário, distribuindo, muitas vezes seus imóveis entre os filhos logo que estes cheguem à maioridade ou queiram casar. Nesta hipótese há, porém, a necessidade de se pagarem duas vezes os impostos de transmissão, caso não se queira transmitir a propriedade diretamente do cônjuge do filho. É que, segundo a lei, os filhos não podem comprar dos pais, salvo em casos especiais (o consentimento escrito dos outros irmãos). (WILLEMS, 1980, p. 315).

Esse tipo de procedimento era muito comum. Como havia o direito legal de herança tanto para os homens quanto para as mulheres, na prática, fazia-se necessário que fossem transferidos os bens em vida para os filhos homens com o consentimento das filhas mulheres.

Tendo sido negado o auxílio por parte dos familiares, Elvira viu-se em situação desafiadora, tendo que resolver suas dificuldades sozinha em uma época em que as mulheres não eram consideradas cidadãs, exceto na condição de viúva, que era o caso dela. Sendo viúva, mãe de duas filhas e um filho, ainda crianças e não tendo quem auxiliasse, Elvira Laura torna-se protagonista de sua história de migrante, enfrenta os seus familiares que queriam que ela retornasse ao Rio Grande

¹³ Carta recebida por Elvira de seu sogro Fernando Piccoli datada de novembro de 1933. Acervo Familiar.

do Sul, e recusa-se a abrir mão do direito de herança sobre as terras do marido falecido.

Analisando um conjunto de cinco cartas recebidas por Elvira nos anos de 1932 a 1935 concluímos que seu sogro queria que ela fosse ao Rio Grande do Sul para desistir de herança que seria de seu marido falecido, pedido esse que foi recusado por Elvira. Já seus pais e irmã pediam que a mesma retornasse ao Rio Grande do Sul para morar próximo à sua família, pedido igualmente negado por Elvira que optou em continuar em Santa Catarina e reivindicar o direito à herança das terras adquiridas pelo seu marido que havia falecido.

O caso de Elvira é um em meio a tantos outros de tantas mulheres que resistiram às imposições de uma sociedade machista e patriarcal que desvaloriza e inviabiliza a atuação e participação das mulheres. Colocar em evidência a história das mulheres serve para tirá-las do grande silêncio que foram colocadas e mostrar que elas existiram e participaram; que foram e são muito importantes, por isso devem ser respeitadas e valorizadas.

Tanto a legislação quanto o costume e a tradição colocaram as mulheres na condição de invisibilidade, como se as mulheres não existissem ou atuassem apenas como coadjuvantes no processo da colonização. Enquanto historiadoras, temos a tarefa de reconstruir a trajetória das mulheres em diferentes tempos e espaços, dar visibilidade ao invisível, dizer o que não foi dito, relembrar as memórias esquecidas.

Às mulheres colonizadoras do Oeste de Santa Catarina foram relegados seus nomes, foram ocultadas suas profissões e lhes foi negado o direito de herança. Apesar de silenciadas na história, muitas resistiram, questionaram e exigiram seus nomes, suas profissões e suas heranças, afinal, elas estavam lá!

4 ELAS ESTAVAM LÁ

Nesse capítulo será abordada a participação das mulheres no processo de colonização do Oeste catarinense mostrando que muitas vezes os limites impostos pelas instituições, pela moral e os costumes, nem sempre foram aceitos. Mulheres que se colocaram em posição de igualdade nos aspectos da identidade, do trabalho e da herança. Apontaremos a resistência das mulheres evidenciando sua visibilidade. A tarefa é “Tornar visível aquela que fora ocultada.” (LOURO, 1997, p. 17).

No processo de colonização da região, apesar de pouco mencionadas, as mulheres participaram ativamente e muitas ofereceram resistência aos padrões patriarcais impostos. As mulheres estavam lá. Segundo Wolf,

Nas ciências Humanas e Sociais a noção de resistência está geralmente associada à de poder ou de opressão, significando as forças ou ações que se opõem ao exercício do poder na sociedade, ou à opressão social. É nesse sentido que tem sido usada a categoria nos estudos feministas e de gênero na história das mulheres em geral: para designar ações de oposição à dominação e opressão de gênero. (WOLF, 2015, p. 583).

A ideia de resistência permite enxergar as mulheres como protagonistas em situações que normalmente não são vistas como sujeitos. Se as mulheres que seguiram os padrões impostos pelo patriarcado ficaram invisibilizadas pela versão universal da história, aquelas que ofereceram resistência a formas de poder a elas impostas, além de invisibilizadas, foram excluídas da história. [...] a resistência nem sempre se expressa em aberta rebeldia, ela se dá em gestos, muitas vezes introspectivamente, mas permite que o sujeito se afirme mesmo em um contexto de total negação de seus direitos, suas vontades, seus prazeres. (WOLF, 2015, p. 584).

Mulheres ofereciam resistência quanto à negação do uso de seu sobrenome, apresentando defesa ou acusação em processos judiciais, conquistando espaços no mundo do trabalho e protagonizando suas vidas quando viúvas e herdeiras. Para trazermos isso à tona, os elementos para a construção desse capítulo foram buscados nas fontes do acervo familiar pessoal, por meio dos documentos de Elvira Laura, nas bibliografias sobre história regional, em fotografias do arquivo digital, e nos processos judiciais do período de abrangência da pesquisa, que se encontram disponíveis no CEOM.

4.1 CONSTRUINDO IDENTIDADE E RESISTÊNCIA

A escrita da história com o olhar voltado para as mulheres é um projeto de colocar em debate questões por muito tempo silenciadas. Nos anos 1980, Michelle Perrot se perguntava se era possível escrever uma história das mulheres. Sua dúvida e indagação vinham da compreensão de que colocar em questão a mulher, era privilegiar um sujeito universal, tal qual a ciência do Ocidente faz quando mobiliza a categoria homem. Não se trata aqui de privilegiar a figura feminina, e sim de colocar em evidência protagonismos antes ignorados ou colocados em segundo plano pelos historiadores.

Mary Del Priore destaca que o papel da “santa-mãezinha” era uma imposição para impedir contravenções e desordens, para que as autoridades, tanto civis quanto religiosas, sistematizassem a organização da colonização no Brasil.

[...] apesar de o Brasil colônia ter sido dominado por um sistema patriarcal que deixava às mulheres pouca margem de ação explícita, muitas formas de resistência ocorreram, porém não foram explícitas pela história por se contraporem a ordem estabelecida, preferiam viver em parcerias conjugais ditadas pela oportunidade e pela ocasião, parcerias moldadas pela realidade mais forte: a das difícilísimas condições materiais e insegurança econômica da colônia, que ditava regras e costumes próprios. (DEL PRIORE, 2000, p. 22).

No que se refere ao estabelecimento da conduta das mulheres, além da lei, a religião contribuiu muito, pois a presença da igreja era uma constante em todo o processo colonizador. No Oeste de Santa Catarina as várias companhias colonizadoras contaram com a parceria da igreja no processo de instalação das colônias, como vimos no capítulo um. “Difundir o cristianismo e povoar a região com católicos romanos significava a garantia da preservação dos costumes dos migrantes e de suas adesões à ordem instituída.” (VICENZI, 2008, p 109). A autoridade religiosa funcionava como um instrumento regulador da moral e dos costumes.

As práticas coronelísticas e patriarcalistas de Bertaso¹⁴ se estendiam pelo domínio político, econômico e religioso. Nesse último, militavam pela submissão dos colonos ao catolicismo romano, dentro de um projeto de desenvolvimento integrado, no qual respeitar e obedecer às ordens

¹⁴ Bertaso estava a frete da Companhia Colonizadora Bertaso que colonizou grande parte do atual território do município de Chapecó.

clericais, atributo do bom cristão, facilitava o respeito e obediência ao poder político e econômico. (VICENZI, 2008, p. 109).

Segundo Vicenzi (2008), a questão religiosa era usada como forma subjetiva de afirmar a importância da obediência para garantia do bom êxito do processo colonizador, isso de maneira geral para todos os migrantes colonizadores, mas para as mulheres trazia um peso ainda maior, pois é na igreja que a submissão e subserviência da mulher ao homem ainda hoje são mais enfatizadas. Para a mulher ser respeitada e reconhecida como boa mãe e esposa ela devia ser obediente, zelar pelo seu nome, o que significava inserir-se nos padrões de conduta de moral e bons costumes.

De acordo com Renk (2000), a igreja exerceu grande influência sobre as famílias e, de modo especial, sobre as mulheres. Os párocos, durante as confissões, apelavam para que as mulheres acolhessem com alegria os seus filhos, pois eles eram uma benção de Deus. Isso não significou uma obediência cega, pois muitas mulheres acabavam por evitar filhos mesmo contrariando orientação da igreja. Consideramos aqui uma forma de resistência das mulheres à ordem estabelecida.

Alfredo irritou-se, mas soube interpretar o desalento da esposa. Já há algum tempo ela vivia atormentada por dúvidas terríveis; com sentimento de culpa, havia proposto limitar a natalidade para, assim, seguir o exemplo de algumas de suas amigas mais informada. (EDIT, 2016, p.267).

Assim como Edit (2016), também Vicenzi (2008) deixa claro que as mulheres que tinham mais informações sobre métodos de contracepção acabavam controlando a natalidade. Mesmo que muitas famílias da época fossem numerosas, não era regra geral. Observando a tabela da página 49 desse texto, com número de filhos por famílias, constatamos que 45% delas tinham até cinco filhos, isso significa que as mulheres faziam controle de natalidade mesmo a revelia das orientações da igreja.

Muitas formas de resistência aconteciam por parte das mulheres, e essas geralmente eram condenadas pela sociedade, tanto que “mulheres mal faladas”, é um termo presente na memória quando se referenciam mulheres que de alguma forma tentaram se colocar contra os códigos de conduta impostos e tidos como padrão de normalidade.

Em carta recebida de sua Irmã Adelaide, em 1932, Elvira Laura Piccoli, colonizadora do território pertencente ao antigo Xapecó¹⁵, atual município de Palmitos, é questionada sobre sua conduta após a morte do marido Angelo. Pela carta é possível entender que Elvira estava enfrentando muitas dificuldades, que havia encontrado um novo pretendente, mas que se negava a casar no civil, pois não queria, novamente, trocar de sobrenome. Quando Elvira Laura Versetti casou-se com Angelo Piccoli passou a chamar-se Elvira Laura Piccoli, nome que continuou usando na condição de viúva. Tanto para a lei civil quanto para a religião era permitido a quem fosse viúva ou viúvo contrair novas núpcias, no entanto, se Elvira Laura se casasse com o novo pretendente, teria que usar o sobrenome dele, situação que ela não estava disposta a aceitar segundo resposta de sua irmã em carta: “O que é um sobrenome perto de todo sofrimento que uma mulher precisa enfrentar na vida?”¹⁶ questiona Adelaide.

Temos aqui, no ano de 1932, uma mulher questionando a lei e o costume, mesmo que de forma privada, por meio de uma carta. Além de Elvira Laura, quantas outras mulheres podem também ter questionado? A fonte concreta que temos é apenas uma carta, mas, a partir dessa podemos refletir sobre o quanto esse posicionamento ia contra os padrões da época. Se nos dias atuais muitas mulheres ainda acrescentam o sobrenome do marido sem questionar, mesmo sendo facultativo, concluímos que foi um ato ousado e desafiador o posicionamento de Elvira Laura para uma época em que isso era obrigatório.

Os relatos históricos da época colocam as mulheres numa condição de total submissão e subordinação aos homens. O silenciamento dessas vozes que ousavam contestar contribuiu para a construção de uma versão historiográfica na qual as mulheres não se posicionavam e não se contrapunham às leis e regras, no entanto, com esse exemplo de Elvira Laura percebemos que houve questionamentos e resistências.

No imaginário coletivo é difícil pensar que no período da colonização da região Oeste de Santa Catarina mulheres brigaram judicialmente por seus direitos. De maneira geral, a imagem que se criou é de que as mulheres não questionavam

¹⁵ No dia 23 de julho de 1947, a Constituição do Estado de Santa Catarina definiu que o nome do município deveria ser escrito com "CH" e não mais com "X". A mudança se deu porque a língua portuguesa é derivada do latim, e são poucas palavras que iniciam com a letra X. As palavras que procedem da língua indígena são escritas, em sua maioria, com X.

¹⁶ Carta recebida por Elvira de sua irmã Adelaide (Acervo familiar).

nem desobedeciam à ordem e aos padrões estabelecidos. A análise e estudo dos processos judiciais da Comarca de Chapecó provam o contrário, pois houve muitas formas de resistência.

As fontes, por outro lado, são de difícil acesso. Os arquivos judiciários são os mais ricos a este respeito; mas são duplamente seletivos. Por um lado porque se baseiam na evidência de crimes e delitos realizados e constatados, na maior parte do tempo, fora do que era comum e que, por falta de queixas, continua escondido. Em seguida por que o recurso à justiça supõe uma coragem que se apoia na consciência de seu direito e na esperança de ser ouvido. [...] Mas as mulheres e as moças são, a pesar de tudo, as últimas a recorrer à justiça. (PERROT, 2005, p. 451).

Mais uma vez temos o poder dos valores morais atuando sobre a vida das mulheres. Conforme a citação a cima elas “[...] são as últimas a recorrer à justiça”. Precisar do amparo judicial significava exposição da família e constrangimento, assim podemos concluir que havia muito mais casos do que os que chegavam à justiça.

São vários os processos civis que foram doados ao CEOM pelo Fórum da Comarca de Chapecó e que estão disponíveis para pesquisa. Foram selecionados para este estudo três deles, com o intuito de realizar análise mais aprofundada com relação à resistência das mulheres.

Mesmo que os processos sejam de domínio público, no decorrer do texto são usados codinomes para identificar as envolvidas, pois o objetivo principal é analisar e perceber as resistências e protagonismos das mulheres sem destacar o protagonismo individual.

A opção por usar nomes fictícios, que na verdade são adjetivos, ao invés de nomes próprios, tem a intenção de debater a simbologia desses termos e o peso que carregavam ao serem utilizados nos processos. Todos ocorreram na década de 1950 e cada um deles possui uma especificidade. O primeiro é uma Justificação Judicial (1954) intitulado: *A Foragida*; o segundo trata-se de uma Ação de desquite de autoria da mulher (1956) com pseudônimo: *A Deflorada*; e o terceiro processo que também é uma Ação de desquite movida pelo marido (1956) denominado: *A Desquitada*.

4.1.1 A Foragida

O primeiro processo trata-se de uma Justificação Judicial tendo como requerente o promotor público da Comarca de Chapecó, o qual solicita a citação da “Foragida” (aquela que fugiu), a destituição de seu pátrio poder sobre o filho e pedido de tutela da criança. É uma situação inusitada para a época por tratar-se de uma mulher que estava detida na cadeia da cidade acusada de participar de grupo de incendiadores de casas. Estando ela grávida e prestes a dar a luz ao filho, foi deslocada para atendimento no hospital onde logo após o nascimento da criança fugiu deixando o bebê no hospital.

O Promotor Público desta Comarca, infra-assinado, na qualidade de curador de menores, vem, com o devido respeito e na presente justificação, requerer a citação de [...], brasileira, com 20 anos de idade, atualmente foragida em lugar não sabido p, pois é fugitiva da cadeia pública local, para, em dia e hora que forem previamente designados, vir assistir a presente justificação na qual se provará que: 1) Que a justificada acima citada vivia maritalmente com [...], cabo da polícia militar, residindo ambos nessa cidade, sendo este último casado e aquela solteira; 2) Que em data de 17 de junho de 1953, foi a justificada, após decretada sua prisão preventiva, recolhida a cadeia pública desta cidade, como implicada em um incêndio nesta cidade, ocasião em que a mesma já se achava em estado de gravidez e mais tarde baixou hospital para a délivrance, onde permaneceu pela incompatibilidade de permanência da criança na cadeia pública local; 3) Que em princípios do corrente mês a justificada fugiu do hospital onde se achava detida, abandonando seu filho no local. (Arquivo CEOM, CCOC 7115, cx.217) ¹⁷.

O fragmento do processo revela várias situações, entre as quais a de que a foragida era solteira e vivia maritalmente com um cabo da polícia que era casado. O caso é curioso por ser o pai da criança uma autoridade policial, mas não é mencionado no restante do processo.

Como evidenciamos no capítulo anterior, a questão da maternidade era considerada sagrada pela igreja e sociedade, já à paternidade não é atribuído o mesmo peso.

A continuidade da citação elenca várias justificativas que desqualificam a Foragida no desempenho da maternidade:

- 4) Que após o nascimento do referido menor, não lhe dispensou a Justificada os cuidados necessários, deixando-o já àquele tempo em abandono, pois nem o registrou no registro civil e não lhe dava o tratamento conveniente;
- 5) Que mesmo mantivesse a Justificada o menor seu filho em seu poder, não estava ela em condições de mantê-lo, posto que não só lhe falta recursos econômicos para esse fim como também, dada a sua situação de

¹⁷ Registrado nas folhas 132 livro nº1 sob nº 2.041- Juízo de direito da Comarca de Chapecó – 1954.

solteira, ao tempo com 19 anos de idade e situação de presa, com prisão preventiva, não está em condições morais de dispensar uma educação social e uma educação mental sã ao seu filho, aí este continuasse em sua companhia, dela Justificada. (Arquivo CEOM, CCOC 7115, cx.217).

A maioria dos argumentos apresentados para justificar a destituição do Pátrio poder da Foragida, de acordo com os itens 4 e 5 do processo, referem-se à questão da moralidade. Apesar de primeiro citar a falta de recursos econômicos, na sequência são elencados motivos morais; ser solteira, ser jovem, ser presidiária. Percebemos aqui o promotor público se assegurando de que a Foragida não possuía condições de exercer a maternidade mesmo ela tendo abandonado o filho, os outros aspectos são bem salientados na argumentação.

O despacho do Juiz assim segue:

A esta, como medida preliminar e por estar o menor em apreço abandonado, proceda-se a apreensão do mesmo que ficará sob os cuidados do tutor indicado enquanto correr o processo. Cite-se em seguida, por edital, [...] para falar sobre os termos da presente ação. Intime-se o tutor indicado para receber o menor assinando o respectivo termo. (Arquivo CEOM, CCOC 7115, cx.217).

O promotor já indica o tutor para a criança, que mediante mandado de apreensão é retirado do hospital e entregue aos cuidados daquele. A Foragida nunca mais foi encontrada, junto ao processo consta citação publicada no jornal local, dando prazo de 48 horas para que ela se apresentasse para defesa. Como ela não se apresentou, foi declarada foragida.

Interessante observar a coragem da Foragida, primeiro por ser uma incendiária (não sabemos se foi mesmo ou se somente foi acusada), conforme consta no processo, cujo termo “implicada em um incêndio na cidade”, segundo, sendo solteira vivia maritalmente com um homem casado, no caso um policial militar. Até aqui já temos dois elementos que contrariam totalmente a moral e o costume da época, não bastando isso, ela estava grávida e tendo o filho optou pela própria liberdade, sem exercer a maternidade tão sagrada naqueles tempos e ainda nos tempos atuais.

De onde viria a força daquela mulher para enfrentar uma sociedade inteira em defesa de si mesma? Onde teria falhado o patriarcado, a família, a igreja e a sociedade para que em 1953 uma mulher conseguisse praticar crime, fugir da cadeia e ainda deixar um filho para ser tutelado por outrem?

Patriarcado sugere uma submissão fatalista que não deixa espaço para as complexidades da rebeldia feminina e se assim é — e no uso ideológico difundido é o que acontece — ele não ilumina a história das mulheres, mas obscurece e até confisca parte dessa história. (THOMPSON, 1998, p. 375).

Comprovamos o sentido da afirmação de Thompson ao analisarmos os arquivos dos processos judiciais, o patriarcado não deixa espaços para as “complexidades da rebeldia feminina”. A rebeldia da Foragida ficou escondida, confiscada aos registros da Justificação judicial. A imagem difundida das mulheres da época é da mãe dedicada ao lar e submissa, porém as rebeldes também fizeram parte daquele contexto. A rebeldia e insubmissão se expressam como resistência ao patriarcado e seus padrões.

No decorrer do texto, o promotor usa de argumentos que tratam de desqualificar a Foragida, para encaminhamento da destituição do pátrio poder, como forma de garantir que no futuro ela não pudesse tentar reaver o direito sobre o filho.

[...] Que, diante do exposto e nos menores termos de direito, deve ser julgada procedente e provada a presente justificação [...] para que a justificada seja inibida de reger a pessoa e os bens, se houverem, do mencionado menor seu filho, destituindo-se-a do pátrio poder, de acordo com o artigo 395, inciso III, do código civil. . (Arquivo CEOM, CCOC 7115, cx. 217).

O artigo 395 do Código Civil de 1916 diz que: “perderá por poder judicial, o pátrio poder, o pai ou a mãe que: I) castigar imoderadamente o filho; II) que o deixar em abandono; III) Praticar atos contrários a moral e bons costumes”. Aqui percebemos que mesmo a Foragida tendo abandonado o filho, não foi esse o motivo alegado. O inciso que ele utiliza para justificar a destituição do pátrio poder é o que se refere à moral e aos bons costumes, do que podemos concluir que esses tinham um peso maior do que o próprio abandono.

O abandono do filho já seria motivo suficiente para destituir o pátrio poder da Foragida sobre seu filho, porém toda argumentação jurídica se faz em cima da questão da moral e do costume. Importante observar que essa obediência à moral e aos bons costumes é exigida da mulher, pois no decorrer do processo, em nenhum momento é referenciado o pai, recaindo toda a responsabilidade sobre a mãe.

Mulheres que se colocaram contra os padrões de moral e bons costumes, como no caso da Foragida não são lembradas na historiografia, porém, estão registradas nos arquivos judiciais. A contravenção, dessa forma, acaba por constituir-se uma forma de visibilidade das mulheres.

4.1.2 A Deflorada

O segundo processo analisado refere-se a pedido de desquite judicial movido pela esposa, que será nominada como “Deflorada”. Deflorar significa perder a virgindade, termo muito usado na época, pois falar abertamente sobre sexualidade não era de bom tom. Defloramento remete ainda a tirar a flor e, simbolicamente, a virgindade era considerada como tal.

Deflorada moveu a ação de desquite contra seu marido, nominado como Réu, no ano de 1956, em Chapecó. A justificativa apresentada ao juiz é de que ela se casou com o Réu no mês de julho de 1956 e que:

2º) Dois dias após o casamento e a conseqüente noite de núpcias, o Réu entregou a suplicante para seus pais, alegando já se encontrar ela deflorada por ocasião do casamento, fato esse que se comprovará não só com o depoimento do próprio réu como também o de testemunhas.

3º) Que no entanto, tal acusação não corresponde a verdade dos fatos, pois quando a suplicante casou era virgem, tendo sido o Réu o primeiro homem que conheceu.

4º) Que tanto isso é verdade que os médicos dessa cidade [...] atestaram por escrito, conforme documento Nº 3 em anexo.

5º) Que a acusação do Réu constitui gravíssima ofensa, “injúria grave”, mencionada pelos artigos 327, III do código civil, pois depois dessa ocorrência não é mais possível a vida em comum para os cônjuges, sendo o desquite a única solução para o caso. (Arquivo CEOM, CCOC 8053, cx. 244).¹⁸

Ser virgem era uma condicionante para o casamento na época. O fato de o Réu ter devolvido a Deflorada aos pais por, segundo ele, ela não ser virgem, mostra o quanto essa condição tinha importância na época, contando inclusive com amparo legal. Segundo o Código Civil CC/16 - Lei nº 3.071 de 01 de Janeiro de 1916 Art. 178. Prescreve: § 1º em 10 (dez) dias, contados do casamento, a ação do marido para anular o matrimônio contraído com a mulher já deflorada (artgs. 218, 219, IV, e 220). No caso em questão, o Réu não pediu anulação do casamento, mas devolveu a mulher para os pais.

A reação de Deflorada foi de não aceitar atitude de Réu e recorrer à justiça para provar sua pureza e honra. Acompanha os autos do processo, atestado médico comprovando que o defloramento havia acontecido recentemente e que ainda estava em processo de cicatrização. Mediante as provas apresentadas, Deflorada

¹⁸ Registrado nas folhas 191 livro nº1 sob nº 3.067- Juízo de direito da Comarca de Chapecó – 1956.

ganhou o processo, conseguiu o desquite bem como o “direito” de voltar a usar o sobrenome de solteira.

Diante do exposto, e que se proteste desde já provar com testemunha, depoimento pessoal, juntada de documentos e o que mais em direito for admitido, sem exceção, [...], julgada procedente afirmar homologado o desquite por sentença, condenada a mulher a não usar o nome do marido (artigo 324 do código civil), autorizando afinal a separação dos cônjuges, o que aliás, de fato já estão separados, dando por fim o regime matrimonial. [...]. (Arquivo CEOM, CCOC 8053, cx. 244).

O Artigo 324 do código civil de 1916 estabelecia: “A mulher condenada na ação de desquite perde o direito a usar o nome do marido”. Por isso no despacho do Juiz o termo “condenada a não usar o nome do marido”. No caso da Deflorada, ela que moveu ação do desquite, mas por não haver no código civil um artigo que versasse sobre a questão, foi usado o termo condenação. Para ela seria um direito voltar a usar o seu sobrenome de solteira, para a legislação, o fato era considerado uma condenação.

O poder simbólico do uso do sobrenome do marido dentro do patriarcado possuía e ainda possui uma grande força. Podemos considerar uma forma de apropriação da identidade civil da mulher, legitimada pela lei e o costume, pois embora a lei já não exigisse mais a mudança do nome, o costume ainda prevalecia. Esse poder estava tão consolidado ao ponto de ser considerado um direito da mulher ter o sobrenome do marido, e perdê-lo, possuía o peso de uma condenação.

No caso da Deflorada, a ação foi movida inicialmente por questão de honra e moral no que se refere ao corpo. Conforme afirma Michelle Perrot (2017), as mulheres, ao longo da história tiveram seus corpos subjugados. “O sexo das mulheres deve ser protegido, fechado, possuído. Daí a importância atribuída ao hímen e à virgindade” (PERROT, 2017, p. 64).

Na legislação brasileira, até o ano de 2003, ainda permanecia essa possibilidade de anulação do casamento em caso de desconhecimento do marido sobre defloramento da mulher anterior ao matrimônio. Apesar de não ser prática comum, esse tipo de ação ainda era possível em pleno século XXI. Isso nos dá a dimensão da força do patriarcado sobre as mulheres, ao que Perrot denomina de *subjugação dos corpos*.

A Deflorada é um exemplo da resistência da mulher em não aceitar a subjugação de seu corpo, pois ela recorre a uma ação judicial para salvar sua honra

e seu nome. A honra, no sentido de provar que era virgem como mandava o costume e a lei da época, e salvar o seu nome, no sentido de identidade civil.

4.1.3 A Desquitada

O terceiro processo em análise é uma Ação de Desquite movida pelo marido em 1956 e concluída em 1957. Primeiramente o marido alega que a sua esposa, doravante denominada “Desquitada”¹⁹, não agia de acordo com a moral e os bons costumes.

III) Que o autor, esposo e pai e dedicado, era obrigado a trabalhar por longas horas fora de casa, pois é mecânico e gerente da oficina [...], em Xanxerê, tudo fazendo no sentido moral e material em favor da manutenção de seu lar; IV) que no dia 16 (dezesesseis) de janeiro de 1956, o autor sentiu que estava com uma doença venérea e começou a se preocupar, pois esposo dedicado e pai extremoso que é, jamais poderia buscar tais doenças em antros de meretrício; V) Que a partir desse momento começou a desconfiar que sua mulher o enganava e tivesse sido ela a transmissora daquela doença e nesse mesmo dia começou a fazer perguntas, até que afinal acabrunhado e totalmente desmoralizado, ouviu da própria ré toda a confissão.(CCOC 8056 Cx.245- CEOM).²⁰

Consta no processo que o casal tinha dois filhos menores que ficavam com a Desquitada enquanto o Marido saía de Chapecó durante a semana para ir trabalhar na cidade vizinha, em Xanxerê. No pedido de desquite, o Marido apresenta como justificativa o fato de ter sido infectado por doença venérea pela Desquitada, afirmando inclusive que ela havia confessado ser verdadeira a suspeita.

O Marido ainda coloca como condição do desquite que os filhos sejam afastados do convívio da mãe, o que a Desquitada contesta na apresentação de sua defesa:

VIII) que na realidade A. lhe propôs desquite por mútuo consentimento e que não foi aceito pela R. porque os termos do mesmo não serviam a ela. Desejava o A. que as crianças ficassem, ou com ele, ou com a mãe de R., mas que esta fosse morar onde bem entendesse, longe dos filhos. Que maior castigo para uma mãe extremosa, de que o de viver longe dos filhos queridos, ainda mais quando pequenos, que precisam a todo instante, quando doentes, nas noites frias do inverno, nas horas de brinquedo dos carinhos maternos? Não, essa proposta era impossível de ser aceita. (CCOC 8056 Cx.245- CEOM).

¹⁹ O termo Desquite foi substituído por Separação Judicial pela Lei 6.515/1977 (Lei do divórcio). Desquite era uma forma de separação do casal e de seus bens materiais, sem romper o vínculo conjugal, o que impedia novos casamentos.

²⁰ Registrado nas folhas 183 livro nº2 sob nº 2.935- Juízo de direito da Comarca de Chapecó – 1956.

Em sua defesa, a Desquitada usa das prerrogativas da maternidade para negar o termo de acordo mútuo referente à ação de desquite, por ela não concordar em ser afastada dos filhos como pretendia o Marido.

Na sequência de sua defesa, a Desquitada faz referência ao comportamento imoral do Marido e contraria a argumentação dele sobre a questão da doença venérea:

IX) na realidade quem adquiriu a doença venérea alegada, em farras constantes em antros baixos de meretrício, foi o A. Provará isso pelo depoimento de suas testemunhas, inclusive pelo depoimento de [...] proprietária de uma casa de meretrício em Xanxerê, que virá contar em juízo as façanhas amorosas de nosso D. Juan Tenório, e mais pelo atestado médico junto que vem mostrar que a R. jamais possuiu tais doenças. Ele sim é que portava a blenorragia, e isso adquirida no meretrício em Xanxerê, onde era e é frequentador. As próprias marafonas daquele antro são unânimes em afirmar que o 'seu' [...] era freguês de caderno ainda quando na convivência da R. Depois de tudo isso vem cantar bem alto sua castidade, fazendo-se de inocente e traído [...]. (CCOC 8056 Cx.245-CEOM).

Consta no processo o atestado médico de que a Desquitada não possuía doença alegada pelo Marido, bem como o testemunho da proprietária do referido estabelecimento chamado de *casa do meretrício*, onde a mesma confirma as acusações mencionadas. Além dessa testemunha, são apresentadas mais oito pessoas que depõem em favor da Desquitada.

O processo se estende por várias audiências, nas quais o Marido continua afirmando sua justificativa inicial. Não havendo comum acordo, o Juiz acaba determinando a separação judicial e concedendo o direito da Desquitada de permanecer com seus filhos. Conforme despacho:

[...] a mulher retomará o nome de solteira: [...]; os filhos ficarão sob a guarda e responsabilidade do cônjuge mulher, reservado ao varão o direito de visitá-los semanalmente, aos sábados e/ou domingos, na residência da separanda, nesta cidade, retirando-os, quando lhe convier, da casa da mãe às 8:00 horas e devolvendo-os às 18:00 horas. O Cônjuge varão contribuirá mensalmente para a manutenção dos filhos [...]. (CCOC 8056 Cx.245-CEOM).

Chama-nos atenção aqui a diferença dos termos utilizados pelo juiz em relação ao processo anterior da Deflorada. Nesse processo ele apenas determina que a desquitada “retomará o nome de solteira”, não usa de artigos do código civil nem tão pouco trata como se fosse uma condenação.

Para a época é uma grande façanha a Desquitada sair vitoriosa do processo. A iniciativa da ação é do Marido que queria o desquite, nisso ele conseguiu seu intento, porém não conseguiu desmoralizar a Desquitada, pelo contrário, ele saiu desmoralizado e ela com a guarda dos filhos e com direito à pensão: “O cônjuge varão contribuirá mensalmente para a manutenção dos filhos com a manutenção dos filhos, [...] com a quantia de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros)”. (CCOC 8056 Cx.245- CEOM).

Três mulheres, uma mulher Foragida, outra mulher Deflorada e uma mulher Desquitada, no Oeste de Santa Catarina, na década de 1950, cada uma ao seu modo, lutaram com as forças que possuíam em defesa da vida, da liberdade, da honra, dos filhos e da dignidade. Condenadas ou absolvidas elas estão registradas nos arquivos judiciais como prova de que resistiram e enfrentaram as leis e os costumes.

As ações judiciais oferecem um aspecto significativo sobre a resistência das mulheres, mas a atuação na esfera do trabalho também nos traz uma importante dimensão do protagonismo feminismo na história regional.

4.2 MULHERES TRABALHADORAS

Apesar de a historiografia tradicional referir-se às mulheres migrantes e colonizadoras como acompanhantes e ajudantes, na prática cotidiana as mulheres trabalharam muito. Desde crianças, em casa, na horta, no curral e na lavoura. Era muito trabalho, sem remuneração e sem reconhecimento, pois na estrutura patriarcal quem administrava e recebia os louros era o homem.

Joana começou a ir na roça com quatro anos. Ajudava a malhar feijão com o manguá. É muito provável que seu manguá fosse confeccionado para se adaptar a sua pouca idade, a exemplo de outras narrativas, nas quais as crianças recebiam instrumentos de trabalho em tamanho reduzido.[...] Seu primeiro emprego foi na casa de uma família numerosa, com 11 filhos. Além do trabalho doméstico, ordenhava as vacas e engarrafava o leite para ser distribuído. Como primeiro salário recebeu um vestido usado. Agradeceu e não voltou mais. (WINCKLER; RENK, 2017, p. 477).

No caso de Joana, acima relatado, percebemos que ela, sentindo-se injustiçada por não ser ter o reconhecimento digno de seu trabalho, simplesmente não retornou, o que implica resistir, em não se submeter à exploração imposta.

Mesmo exercendo o protagonismo na questão do trabalho, devido à submissão e ao costume de ser o homem o chefe da casa, as próprias mulheres acabavam por reproduzir essa visão de coadjuvantes no processo.

As mulheres no meio rural sempre foram submissas, respondendo por todo o trabalho doméstico e acompanhando o marido na roça. A mãe, por muito tempo, esteve à frente na agricultura, trabalhando com as crianças. O pai era capataz na abertura da estrada que leva do Goio-Ên à Ponte Serrada, ficando fora de casa por longos períodos. Quem escorava o marido era a esposa! (WINCKLER; RENK, 2017, p. 480).

Pelo depoimento, confirma-se que as mulheres também estiveram à frente na agricultura. Ao mesmo tempo em que há esse reconhecimento, existe uma contradição, pois o trabalho da esposa é colocado como “a escora do marido”, ou seja, aquela que auxilia. Aqui temos mais uma vez o poder do simbólico. Qual o significado de se considerar o trabalho da esposa como uma escora do marido ao invés de afirmar que a esposa trabalhava? Simbolicamente significa dizer que o protagonista é o marido, que é escorado, auxiliado pela esposa. Essa reflexão nos leva a perceber o quanto é difícil identificar os protagonismos das mulheres. Um depoimento que inicia ressaltando o trabalho da mulher como protagonista, que esteve à frente, termina colocando essa mesma mulher como ajudante.

A tarefa de abertura de estradas fazia parte do modelo de projeto colonizador, segundo Radin e Vicenzi (2017), e diante da limitada capacidade de investimento do Estado, as companhias colonizadoras executaram tarefas de infraestrutura, pela abertura de estradas e pontes, quem executava esse serviço eram os próprios compradores da terra como forma de pagamento pela mesma. Sendo assim, quando os homens executavam o serviço de abrir estradas, para as mulheres cabia o trabalho para garantir a subsistência da família.

Segundo Winckler e Renk (2017), os relatos de experiência das mulheres colonizadoras revelam certa revolta em relação aos costumes de uma época em que não eram respeitadas nem valorizadas, “Não tinha lei para as mulheres. As mulheres eram (tal qual) cachorros” (WINCKLER; RENK, 2017, p. 478).

O trabalho feminino pode ter significados diferentes. É bastante comum confundir-se trabalho feminino e função doméstica.

Alguns confundem trabalho feminino com funções domésticas, os cuidados com a família e a casa; já outros entendem que ele envolve atividades remuneradas realizadas no próprio domicílio e mesmo a participação das mulheres no mercado de trabalho. Neste último sentido o trabalho chegou a

ser questionado como elemento impeditivo das ditas funções naturais das mulheres, as de mãe e esposa. Entretanto basta olhar com atenção a história para ver que as mulheres sempre trabalharam, mesmo que, em varias situações, seu labor não fosse tão evidente ao confundir-se com ofícios coletivos e familiares. (MATOS; BORELLI, 2013, p. 127).



Ilustração 12: Retrato de corpo inteiro de grupo de pessoas em meio de a uma plantação de repolho em Nova Itaberaba-SC. Fonte: acervo digital CEOM. CCNI0010.

A imagem confirma o que os relatos dão conta: de que as mulheres, além de responsáveis pelas atividades domésticas, pelos cuidados com a casa, também eram responsáveis pela subsistência, com o cultivo de hortas e pomares que garantiam a alimentação para toda a família. Além das mulheres, também as crianças acompanhavam os trabalhos, já que, de acordo com Poli (2002), para as famílias agricultoras, o trabalho na lavoura era braçal e envolvia a maior parte de seus membros da família.

Outro exemplo bem concreto da participação das mulheres no trabalho agrícola refere-se ao ciclo das atividades econômicas centradas na extração e comercialização da madeira na região. “No período estudado, de 1930 a 1950, as atividades ligadas à madeira deveram-se à iniciativa principalmente, dos pioneiros oriundos do Estado do Rio Grande do Sul” (BELLANI, 1995, p. 110). Nesse período, os homens que se dedicavam a essa atividade, segundo Bellani, chegavam a passar meses fora de casa, pois o trabalho de transportar a madeira por meio de balsas pelo rio Uruguai dependia das condições climáticas, ou seja, dependia das cheias do rio para possibilitar o transporte. “Após a fixação dos colonizadores provenientes do Rio Grande do Sul, trazidos pela ação das companhias colonizadoras, uma nova

atividade econômica surgiu: a extração da madeira e conseqüente comercialização aliada à subsistência” (BELLANI, 1995, p.134). Mesmo que a autora não cite, deduzimos que eram as mulheres quem realizavam o trabalho nas lavouras de subsistência enquanto os homens trabalhavam com a madeira.

Assim como no ciclo da madeira, no ciclo da erva-mate as mulheres também trabalharam muito. Renk (2006) afirma que as mulheres eram indispensáveis, pois os homens não podiam “perder tempo” cozinhando, por exemplo, quando estavam no acampamento para a colheita da erva. A mulher acompanhava garantindo alimentação e “ajudando na luta da erva”.

Quanto maior a expropriação, maior a necessidade da família inteira ‘ir pra erva’: ‘vai um, vai todos’ A unidade de consumo doméstico indivisível, neste caso, funciona como uma estratégia para vencer a pobreza, pois parte do grupo doméstico tirar erva e parte ficar em casa representa dupla despesa: a de casa e a do acampamento. [...] Em alguns casos ocorre de a mulher relutar em acompanhar o marido na erva, nas lonjuras, alegando motivos como escola, Igreja, ou até mesmo doença. Mesmo que haja concordância do marido em deixá-la em casa, nas semanas seguintes, através de parente ou conhecido, manda busca-la para cozinhar e cuidar da roupa. (RENK, 2006, p. 167).

Pela citação de Renk percebemos que as mulheres até tentavam se negar a acompanhar os acampamentos que visavam à colheita da erva, mas nem sempre conseguiam o intento, pois era o chefe do grupo que “mandava”. “Na divisão sexual do trabalho, as tarefas ao encargo masculino consistem no ato de contratar o capataz no corte, na pesagem e no acerto de contas. À mulher e aos demais dependentes cabe arrojar a erva e quebra-la aos raído”. (RENK, 2006, p. 168.)

Não foi apenas no trabalho rural que as mulheres colonizadoras tiveram destaque. À medida que os núcleos urbanos foram crescendo, as mulheres também foram ocupando os espaços de trabalho, principalmente no comércio, saúde e educação.

A participação das mulheres no comércio aumenta à medida que os núcleos urbanos da região vão aumentando. Geralmente os estabelecimentos comerciais funcionavam junto às residências, o que de certa forma facilitava para que as mulheres tomassem conta deles. Nessas situações geralmente as mulheres assumiam mais uma jornada de trabalho, cuidando dos afazeres domésticos e também do comércio. O fato de gerenciarem e administrarem pequenos

estabelecimentos possibilitou o desenvolvimento de autonomia econômica e profissional.



Ilustração 13: Vista interna parcial de farmácia em Nova Itaberaba-SC na década de 1960. Fonte: Acervo CEOM. CCNI0056.

Em consulta ao jornal “O Imparcial”, de circulação na cidade de Chapecó na década de 1950, foram encontrados vários anúncios de trabalho para mulheres ou moças na cidade, os quais, na maioria das vezes, se referiam a trabalho como empregada doméstica, mas também havia demanda por outras atividades ligadas ao comércio, conforme ilustração:



Ilustração 14: Recorte do Jornal Imparcial nº 154 de 16/05/54. Fonte: CEOM.

A necessidade do anúncio é uma demonstração de que havia uma demanda significativa de trabalho, não o fosse, poderia ser divulgado de outras formas sem precisar gastos com o jornal local. Os anúncios de trabalho como empregada doméstica vinham acompanhados do valor a ser pago, variavam de Cr\$ 300,00 à Cr\$ 330,00 cruzeiros.



Ilustração 15: Retrato de meio corpo de casal e um bar em Nova Itaberaba-SC na década de 1960. Fonte: acervo digital CEOM. CCNI0021.

Era comum para filhas dos colonos irem morar na cidade para trabalhar em casas de família como empregadas domésticas ou babás. Depois, muitas delas acabavam trabalhando em outras atividades ligadas ao comércio.

Aos oito anos, Heloísa saiu do meio rural de Chapecó e veio para a cidade. Aos dez foi trabalhar de babá na casa de vizinhos, cuidando de quatro crianças. Aos treze passou a balconista de boutique, com carteira de trabalho assinada. Aos dezoito começou a trabalhar numa agência financeira. (WINCKLER; RENK, 2017. 478-479).

Essa possibilidade de ascensão do meio rural para babá, balconista e posterior agência financeira significava um avanço das mulheres na categoria trabalho. O fato de ter carteira assinada e ser reconhecida pelo trabalho que exercia trazia autonomia e servia de exemplo para outras mulheres.

As barreiras enfrentadas pelas mulheres para participar do mundo dos negócios eram sempre muito grandes, independentemente da classe social a que pertencessem. Da variação salarial à intimidação física, da desqualificação intelectual ao assédio sexual, elas tiveram sempre de lutar contra inúmeros obstáculos para ingressar em um campo definido - pelos homens – como “naturalmente masculino”. (RAGO, 2011, p. 581-582).

Com Rago, (2011) percebemos que as adversidades encontradas pelas mulheres no mundo do trabalho foram grandes, portanto, terem se sobressaído e conquistado espaço significa que ofereceram grande resistência.

Pelo fato de que a colonização da região dispôs as pessoas em “comunidades”, na maioria das vezes organizadas a partir de igrejas, as mulheres foram protagonistas na catequese, na organização dos espaços de vivência comunitária e nas escolas. Um trabalho que possibilitou o reconhecimento para as mulheres foi o de professora. “As professoras primárias são as primeiras intelectuais” (PERROT, 2017, p. 127).

O magistério podia ser uma opção interessante para moças: profissão atraente proporcionava certo aprimoramento intelectual e era condizente com os papéis ditos femininos. [...] O magistério também foi considerado adequado às mulheres por poder ser um trabalho em meio período, permitindo concatenar a atividade profissional com as obrigações do lar. (MATOS; BORELLI, 2013, p. 137).

Com o avanço da colonização e aumento da população, a demanda por escolas também foi crescendo. Aos poucos o Estado passou a implantar escolas nos municípios que tinham maior número de crianças. Lembrando que a preocupação central do governo ao efetivar a colonização do Oeste de Santa Catarina era de levar a “civilização” para o “sertão”, dessa forma é possível supor que alfabetizar as crianças estava dentro desse princípio civilizador.

Assim o Estado passou a se fazer mais presente nessas áreas de colonização, especialmente nos municípios mais antigos como Chapecó, São Miguel do oeste e, em algumas vilas de Chapecó como São Carlos, Palmitos e Xaxim. Nestes núcleos com maior concentração populacional desde a década de 1930 havia escolas. (PAIM, 2017, p. 387).

De acordo com Paim, (2017), no início do processo de colonização da região, as atividades de escolarização foram pontuais e variadas. Nas comunidades de descendentes de alemães foram construídas as primeiras salas de aula, em seguida nas dos descendentes de italianos. Geralmente as aulas eram realizadas nas línguas de origem. Especialmente após a Segunda Guerra Mundial (1939-1945), o governo brasileiro, com o processo de nacionalização da educação proibiu o ensino em outras línguas que não fosse a língua portuguesa. Com isso, a educação escolar passa a ser mais formal e com o maior controle do Estado.

O magistério tornou-se uma possibilidade profissional atraente para as mulheres dentro do processo que foi conhecido, segundo Matos e Borelli (2013), como “feminização do magistério”. São muitos significativos os relatos da participação das mulheres como professoras das escolas da região.

Sou do Rio Grande do Sul. Em 1948 viemos para cá, eu estudei no colégio Bom Pastor. [...]. Normal regional, depois o normal que equivale o magistério. [...] Daí a gente concluiu e naquela época tinha pouco professor. Então, ah, eu sei que a gente era assim, meio disputada porque professor era pouco. [...]. (professora Vilma Augusta de Lara, 8 jun. 2012). (PAIM, 2017, p. 397).

Por existirem poucas pessoas com formação necessária para exercer a profissão, quando formadas, logo já conseguiam trabalho.

O processo não se dava, contudo, sem resistências ou críticas. A identificação da mulher com a atividade docente, que hoje parece a muitos tão *natural*, era alvo de discussões, disputas e polêmicas. Para alguns parecia uma completa insensatez entregar às mulheres usualmente despreparadas, portadoras de cérebros ‘pouco desenvolvidos’ pelo seu ‘desuso’ a educação de crianças. (LOURO, 2011, p. 449).

Entretanto, a feminização do magistério, assim como relata Louro (2011), também não foi bem aceita na região, conforme ilustra um fato ocorrido em Porto Novo (atualmente composto pelos municípios de Itapiranga, São João do Oeste e Tunápolis) na época, parte extremo-oeste do território de Chapecó: Ainda durante assembleia, vários pais reclamaram de uma professora recém-contratada. Afirmavam que as mulheres não tinham inclinações pedagógicas. Não sabiam colocar ordem nas coisas e suas relações com os alunos eram muito frouxas. (EDIT, 2016, p. 272).

Por ser considerada atribuição feminina a educação dos filhos, de maneira geral as mulheres adequaram-se bem ao desempenho das funções do magistério. Porém, na época prevalecia a ideia de que a escola era espaço para disciplinar as crianças. O termo acima, “relações frouxas” faz referência ao fato de uma mulher “não ter pulso tão firme quantos os homens”.

Não bastando a rejeição ao fato de a professora ser mulher, ainda havia diferenciação quanto a oportunizar o acesso à escola para as meninas:

Na família de Alfredo, a exemplo das demais, só os filhos homens seguiam os estudos após a conclusão do ensino primário. Em toda a colônia, era quase unânime a opinião que deveria evitar a maior escolarização das mulheres, a menos que fosse por motivos religiosos. Deixar as moças estudar soaria muito mal. Para que serviria isso, se teriam de ser hábeis na tarefa de cozinhar e de ter filhos? Por que razões perder tempo com algo, se igual não realizariam negócio nenhum? (EDIT, 2016, p. 283).

Assim como na situação ocorrida em Porto Novo, não se diferenciava muito a mentalidade nas demais colônias do velho Oeste, uma mentalidade totalmente ligada ao sistema patriarcal. Tanto que, segundo Edit (2016), quando as escolas eram mantidas pelos migrantes, os professores geralmente eram homens. A participação das mulheres só se efetivou quando chegaram as escolas públicas, para as quais era exigida a formação ao invés da aprovação da comunidade para lecionar.

Outro elemento a ser observado é a questão religiosa, “a menos que fosse por motivos religiosos”, era tradição nas famílias numerosas encaminhar um filho ou filha para a vida religiosa. Nesse caso, quando uma filha demonstrasse vocação para a vida religiosa lhe era permitido e até incentivado o acesso aos estudos.

É importante notar que na maioria das fotografias da época onde aparecem turmas de estudantes com sua professora, geralmente há a figura de um homem no lado oposto, de quem acreditamos tratar-se do “inspetor escolar”, uma espécie de gerente da época, responsável pela fiscalização do funcionamento das escolas.



Ilustração 16: Retrato de corpo inteiro de grupo de alunos e professora em Chapecó-SC na década de 1940. Fonte: Acervo digital CEOM. CCCO0041.

Apesar das adversidades e contrariedades, as mulheres ocuparam o espaço de trabalho na educação do Oeste catarinense. Um dos espaços nos quais as mulheres são notadas por meio das representações são as escolas. Segundo dados

da página digital da Gerência Regional de Educação de Chapecó, das 30 escolas de educação básica de Chapecó, 50% tem o nome de professoras²¹.

No mesmo contexto, conforme a socióloga Machado (2018), a partir da inserção das mulheres no mercado de trabalho percebe-se que além da área da educação, o setor de saúde também acaba por absorver um contingente significativo da mão de obra feminina.

Condicionamentos e necessidades variadas levaram as mulheres a assumir diversas 'funções produtivas', abraçando habilmente as possibilidades existentes, ocupando brechas no mundo do trabalho ou tomando para si postos e colocações antes vetados ou inacessíveis. Nesse processo foram mais facilmente incorporadas ao mercado de laboral quando assumiram ocupações para as quais eram consideradas hábeis ou vocacionadas (fiar, tecer, costurar, cuidar, educar, servir) e enfrentaram maiores dificuldades quando foi necessário superar preconceitos existentes, sobretudo nos setores mais conservadores, tidos tradicionalmente masculinos. (MATOS; BORELLI, 2013, p. 127).

A delimitação dos papéis que podem ser exercidos no mundo do trabalho é estabelecida pelo patriarcado, que determina os ofícios de acordo com o gênero, ou seja, se as mulheres vão trabalhar no espaço público, elas poderão desempenhar funções que se assemelham às já exercidas no espaço privado. Mesmo havendo certa concessão nesse sentido, as primeiras mulheres a ocuparem esses postos de trabalho na região enfrentaram grandes dificuldades.

Isabel abraçou carreira restrita, até recentemente, a pequena fração do público feminino: a área médica, o que requereu obstinação e zelo no desempenho profissional. A administração das instituições hospitalares sempre foi atribuição masculina. Isabel lembra que o ambiente de trabalho era absolutamente masculinizado. Um exemplo que corrobora foi o fato de ter levado oito meses para fazer seu primeiro plantão no hospital. Ao fazer a primeira cesárea, ouviu do médico anestesista que 'mulher tem que esfregar a barriga no tanque'. O referido profissional saiu da sala para fumar um cigarro e, cerca de vinte minutos depois, quando retornou ela já estava encerrando o procedimento, o que causou surpresa. A partir de eventos como esse, conquistou a confiança e não teve maiores problemas. (WINCKLER; RENK, 2017, P. 486).

O trecho acima reflete o quanto as mulheres precisaram e ainda precisam provar competência no mundo do trabalho, pelo simples fato de serem mulheres. Especialmente as que primeiro exerceram profissões até então ocupadas exclusivamente por homens. Apesar de a área da saúde ser reconhecida como "trabalho de mulher", por ter relação com o cuidado em relação ao outro, quando a

²¹ Disponível em: <http://serieweb.sed.sc.gov.br/cadueportal.aspx>

profissão fosse de liderança e comando, como no caso de médica, as mulheres precisavam se impor ainda mais para conquistar seus espaços.

Na ilustração abaixo podemos perceber a presença das mulheres, em uma sala de cirurgia.



Ilustração 17: Sala de cirurgia do hospital Santo Antônio onde se pode observar alguns funcionários do Hospital Santo Antônio. Fonte: acervo digital CEOM. CCCO0094. (Sem data)²²

Levando em conta que a fotografia:

[...] é uma representação do objeto, da pessoa ou do grupo que se posicionou ante a máquina no momento da tomada da imagem. O que vemos não é a coisa propriamente que esteve lá, mas uma imagem da coisa. Nesse sentido, a fotografia é um signo, não representa o seu objeto em todos os sentidos, mas apenas em alguns. A fotografia é um traço da realidade, um fragmento recortado em determinado tempo e espaço. (SÔNEGO, 2010 p. 116).

O traço de realidade que pode ser visto no caso da ilustração 16 é de que as mulheres trabalhavam também na área da saúde.

As fotografias da época dão testemunho da participação das mulheres em várias profissões bem importantes. Elas enfrentaram preconceitos e adversidades para se consolidarem como trabalhadoras em espaços que estavam destinados ou que só eram reconhecidos pela atuação dos homens.

Para além do trabalho, outro elemento que possibilitou a demonstração de resistência e visibilidade das mulheres no processo de colonização do Oeste catarinense foi a herança. Quando conseguiram garantir condições econômicas para

²² A imagem faz parte do acervo do arquivo público do CEOM, não possui datação, mas por tratar-se do hospital Santo Antônio, primeiro hospital de Chapecó, pode-se encaixar perfeitamente ao período em análise.

sustentar e desenvolver suas famílias, as viúvas protagonizaram com êxito a administração da família e dos negócios.

4.3 MULHERES HERDEIRAS

O padrão de herança na região varia muito de acordo com o costume, fator que está bastante ligado aos padrões sociais e culturais de cada grupo étnico.

[...] a constituição das novas unidades familiares representou a continuidade das tradições anteriores, evidenciados também nos padrões de herança [...]. O conceito de herança, a partir de Thompson, não é entendida apenas como transmissão de bens após a morte ou como uma aceção legal, mas como uma matriz de relações sociais, políticas costumárias, legais e econômicas que determinam a importância em termos de produção social, do que é transmitido de uma geração para a outra. (RENK, 2000, p. 204).

Segundo Renk, os descendentes de alemães apresentaram maior variedade de padrões de herança e arranjos em relação às práticas sucessórias dos italianos no Sul do Brasil. Esses, geralmente destinavam suas terras unicamente aos filhos homens, para as mulheres deixavam apenas alguns bens móveis ou dinheiro. Mesmo quando as mulheres herdavam terras, recebiam porção menor que os homens. “Na época em que o pai comprou aqui, em 1922, do finado coronel Bertaso e Mayer [...] 36 colônias, [...] deu três para cada filha e seis para cada filho” (CELLA,1986)²³. A questão da herança para as mulheres, portanto, podia variar bastante, não havendo um padrão único na região.

Durante a pesquisa foi possível identificar que as mulheres quando colocadas em contextos que lhes possibilitaram atuar, tornaram-se protagonistas de suas histórias, como nos casos de viuvez. Vimos por meio das cartas de Elvira Laura, que quando ela ficou viúva precisou enfrentar seu sogro para garantir o direito à herança para seus filhos. De certa forma, a condição de viúva colocava a mulher em situação privilegiada em relação às solteiras ou casadas, pois a necessidade de gerência sobre os bens materiais se sobressaía ao padrão moral e legal que considerava a mulher incapaz. Segundo Habner (2013, p.50), “As viúvas, entretanto podiam assumir os negócios da família (como faziam as fazendeiras), pois se esperava que preservassem o patrimônio familiar”.

²³ Depoimento concedido para produção do livro Chapecó 100 anos de Histórias plurais.

Linda relatou-nos história semelhante de revés econômico vivenciado com a família do marido. Quando faleceu o sogro, empresário local, os negócios foram mal. Os filhos não haviam sido preparados para dar continuidade à empresa. A necessidade de trabalhar para auxiliar o marido no sustento da casa levou-a a exercitar todos os dotes que havia adquirido na juventude, tais como a costura o bordado e a pintura. (WINCKLER; RENK, 2017. 470).

Percebemos nesse depoimento a habilidade das mulheres em reinventarem-se quando surge a necessidade, visto que a submissão só ocorre quando o contexto assim obriga, pois quando necessário, as mulheres buscam formas de superar as dificuldades como no caso de Linda, que aproveita suas potencialidades para gerar renda a família por meio de seu trabalho artesanal.

A capacidade das mulheres de enfrentar as adversidades se dava em todas as áreas, até mesmo aquelas que podiam ser consideradas inadequadas de acordo com os costumes da época.

Alice com a morte do marido ingressou no mercado de trabalho masculino, que foi o desgalhe da erva-mate. Como consequência vieram negociações com os capatazes e a vida nos acampamentos. O evento da morte é o momento de ruptura do mundo de dona de casa e a conversão em provedora da família, inserindo-a no mercado de trabalho viril, com o aprendizado de negociações, malícias, enfrentamentos e dificuldades da extração da erva nas lonjuras com a família. (WINCKLER; RENK, 2017. 485).

A questão da exclusão das mulheres do mundo dos negócios está diretamente ligada ao patriarcado. A negação de possibilidade de atuação enquanto provedora e administradora da família e dos negócios, não se dava em função de falta de capacidade, ao contrário do preconizado no código civil que a declarava incapaz. A prova disso está no relato de Winckler e Renk sobre situações encontradas no Oeste catarinense bem como no relato de Haber, quando se refere a um tempo ainda anterior ao da colonização da região:

No Brasil do século XIX, algumas mulheres chegaram a administrar propriedades com desenvoltura e independência. O Reverendo Robert Walsh, capelão embaixador britânico viajou pelo interior da província de Minas Gerais no final da década de 1820 e observou que viúvas de fazendeiros costumavam gerir sozinhas suas fazendas e escravos, “e assumiam o papel e o fardo de seus maridos em todos os aspectos”. De fato, na viuvez, ficavam suspensas algumas restrições legais impostas sobre mulheres casadas e as viúvas passavam ser consideradas “chefe de família”. (HABNER, 2013, p.46 e 47).

As restrições legais impostas às mulheres casadas eram no sentido se serem consideradas incapazes. Na condição de viúvas, a incapacidade era suspensa, ou seja, na falta do marido a mulher poderia administrar e decidir, eram capazes perante a lei. As mulheres tinham plenas capacidades e quando podiam exercê-las, faziam com êxito.



Ilustração 18: Vista de Palmitos – janeiro de 1931. Fonte: acervo digital CEOM. CCPA 0209.

A fotografia disponível no arquivo público do CEOM é reveladora do *status* de importância que as viúvas tinham na sociedade da época. Na legenda manuscrita da foto, lê-se a identificação “Nº3 prédio da viúva Ida Trennepohl”. Na condição de viúva a mulher passava a ser protagonista de sua vida, o prédio é dela, nominado no mesmo grau de importância que a igreja, o hotel, o posto ou a praça. Não se encontra nomeação para o nome da mulher como proprietária a não ser no caso de estar na condição de viúva de Fulano.

Elvira Laura quando viuvou recusou-se a abrir mão da herança do seu falecido marido no Rio Grande do Sul. No ano de 1932, ela recebeu duas cartas do seu sogro pedindo que ela enviasse documento desistindo da herança, podemos concluir pela carta de 09 de março de 1933 que Elvira Laura não respondeu ao pedido do sogro, nem às cartas, apenas enviou telegrama pedindo que a família a visitasse. Isso demonstra uma atitude de resistência por parte de Elvira Laura.

Percebemos certa cerimônia na carta, as palavras são colocadas de maneira a possibilitar uma justificativa de Elvira Laura, abrindo a possibilidade dela não ter recebido as correspondências. É possível identificar a preocupação dos sogros em manter o diálogo e a comunicação.

Mussum, 9 - Março 1933

Estimada nora Elvira.

Como o imenso prazer
pego a penna na mão,
para saber algumas notícias
de lá. Como vai de saúde,
com a família, nós aqui
vamos todos bem em casa,
nós mandamos duas cartas,
para ti, uma foi escrita
em meado de Novembro, a outra
em Dezembro, mas não recebe-
mos resposta nem uma, por
isso escrevo esta para saber
notícias de lá, talvez não rece-
bei nenhuma carta.

Ilustração 20: Carta recebida por Elvira Laura em 1933 (verso). Fonte: Acervo familiar.

Recebemos um telegramma,
 que tu mandou dizer que
 nós fosse lá, mandemos
 a resposta também, porque
 nós gostava saber porque
 nós tenha que ir até lá
 estamos sempre aqui esperan-
 do a resposta e pensando
 em ti e teus filinhos.
 Me manda a resposta
 de pressa quando receberes
 esta, e de pois, iremos
 também. A tua mãe
 sempre manda perguntar
 por ti, se nós não
 sabemos noticias tuas.
 Ella agora está em casa
 de tua irmã Adelaide.

Ilustração 19: Carta recebida por Elvira Laura em 1933 (frente) Fonte: Acervo familiar.

Por meio das várias cartas enviadas para Elvira Laura pelo seu sogro percebemos a persistência dela em não abrir mão do direito à herança. O período das correspondências tratando do mesmo tema vai de 1932 até 1949. Seu sogro pede que ela envie documento declarando que não quer a terra que seria herança de seu falecido marido Angelo Picolli. O sogro também reclama o fato de Elvira não responder às suas cartas.

Depois de 1949 as cartas são assinadas pelo cunhado de Elvira, João Picolli, pois provavelmente o seu sogro já havia falecido. Pelo conteúdo das mesmas

constatamos que o cunhado faz oferta de compra da referida terra. Ao que tudo indica ela respondeu logo a proposta do cunhado e vendeu para ele o que lhe caberia como herança. Na carta de 5 de setembro de 1949, ele pede que ela informe dados bancários para que ele possa fazer o pagamento. No mês seguinte nova carta de João agradecendo a Elvira Laura pelo envio de documentos e pela efetivação do negócio.

Mussum dia 5 Setembro de 1949
Saudações Cardiais

Em primeiro lugar faço-vos saber que nos vamos todos bem de saúde e assim esperamos encontrar-vos na maior perfeita saúde. Elha Elvira a senhora não arrebeteu a carta do apontamento si a senhora arrebeteu manda-me quanto antes a procuração porque eu já muito tempo estou esperando o preço das partes dos tres e um conto e oitocentos. Elha Elvira a senhora manda-me dizer em qual banco posso mandar-te o dinheiro. Elha Elvira o procurador e o Senhor Carlos Aldrovandi a partilha vos a o numero 19 rua grande Mussum assim peço um favor de mandar-me quanto antes.

Termino enviando-vos muitas Saudades lembrances,
João Picoli

Ilustração 21: carta recebida por Elvira Laura em 1949. Fonte: Acervo familiar

Outros documentos que chamam atenção são os recibos de imposto sindical de Elvira Laura desde a década de 1950. Na condição de viúva ela era reconhecida como Trabalhadora Rural, condição que as mulheres casadas não tinham, pois as declarações e documentos eram feitas em nome do marido. Temos aqui mais um exemplo do protagonismo das viúvas.

A herança negada era uma situação comum na época em estudo. Incomum foi a atitude de Elvira em se posicionar com firmeza a fim de garantir o seu direito.

Possivelmente outras mulheres também se posicionaram tal qual Elvira, e a tarefa da história das mulheres é encontrá-las inscrevê-las na historiografia do protagonismo e resistência.

As mulheres no processo de colonização do Oeste catarinense não constituíram um grupo universal, elas tiveram posicionamentos diferenciados em relação às leis, aos costumes e tradições. Muitas anonimamente lutaram na trincheira de suas casas ou na fronteira de suas lavouras. Outras registraram sua trajetória nas cartas e arquivos pessoais. Aquelas que se colocaram contra os padrões estabelecidos estão relacionadas no rol dos processos judiciais. Cada qual a sua maneira deixaram registros da sua presença, participação e resistência como protagonistas de sua História.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A colonização do Oeste catarinense aconteceu tardiamente se comparada às demais regiões do Estado. O que contribuiu para isso foram os vários conflitos e disputas em torno da definição dos limites territoriais. A historiografia sobre esse processo é ampla, vários pesquisadores já escreveram sobre essa temática, entretanto, na maioria das produções é difícil identificar a participação das mulheres como protagonistas, pois elas quase não são mencionadas. As mulheres foram invisibilizadas na história da colonização do Oeste de Santa Catarina.

Diante disso, um dos objetivos dessa pesquisa foi de identificar a invisibilidade das mulheres no processo de colonização do Oeste catarinense, apontando quais elementos contribuíram para a construção dessa invisibilidade. A compreensão de que o patriarcado constitui-se como o ponto central da invisibilidade das mulheres foi um princípio balizador deste estudo. Porém, entre os muitos aspectos que contribuíram para responder ao objetivo, três tiveram destaque: o nome; a profissão; e a herança.

O aspecto do nome civil nos levou a pesquisar código de leis civis, dados de cartórios, certidões e cartas. Foi possível perceber que o fato de as mulheres substituírem seus sobrenomes pelos de seus maridos gerou a invisibilidade nominal, pois, ao se casarem, assumem uma nova identidade civil. Por outro lado o nome enquanto conceito moral nos levou a analisar a influência da religiosidade e dos padrões de moralidade vigentes na época. Concluindo que tanto a lei quanto o costume influenciaram na construção da invisibilidade e silenciamento das mulheres na história.

O trabalho também foi um elemento que contribuiu para a invisibilidade, principalmente na categorização da profissão “do lar” usada nas declarações e documentos, a qual escondeu o trabalho desempenhado pelas mulheres em várias áreas e especialmente na agricultura. Com isso, eram vistas apenas como “ajudantes” e não foram reconhecidas como trabalhadoras de fato.

O costume de não dividir os bens de forma igualitária entre os filhos e filhas gerou desvantagem para as mulheres da região, pois a maioria delas não herdava terras, apenas o enxoval. Por ter um valor monetário menor em relação ao valor da terra, as mulheres foram invisibilizadas também do ponto de vista econômico.

Mesmo mudando seus sobrenomes ao se casarem, tendo que seguir um rígido padrão de comportamento moral, mesmo não tendo reconhecimento pelo seu trabalho e não recebendo a herança de forma igualitária, as mulheres do Oeste catarinense participaram e resistiram no processo de colonização.

Identificar a resistência das mulheres nesse processo também foi um dos objetivos da pesquisa. Há que se reconhecer que esse foi mais difícil de efetivar, pois, além de ser uma temática inédita, as fontes sobre história das mulheres estão camufladas e invisibilizadas. Nos dados estatísticos elas aparecem como esposa, como filha, poucas vezes seus nomes são citados. Foi preciso um olhar minucioso sobre os textos que relatavam a colonização da região para identificar onde estavam as mulheres.

Apesar de difícil, foi possível enxergar que elas estavam lá. As mulheres participaram ativamente do processo de colonização do Oeste catarinense. Elas reagiram às imposições e dominações, trabalharam e protagonizaram a administração de negócios e famílias. As mulheres também recorreram à justiça para exigir direitos.

Para além das conclusões acerca dos objetivos específicos dessa pesquisa, foi possível evidenciar que ainda colhemos reflexos desse período de patriarcado e dominação das mulheres. Chapecó, no ano de 2017, foi a cidade do estado de Santa Catarina com maior número de ações ajuizadas de feminicídios²⁴. Esses crimes são recorrentes e constantes em toda a região e estão acima da média de outras regiões do estado.

O fato de historicamente as mulheres não serem reconhecidas em seus espaços de atuação, nem nas memórias e representações públicas pode contribuir para a consolidação da ideia de que são inferiores, menos capazes e dignas de menos valor, o que justificaria a violência e domínio sobre elas. Se a história pode contribuir para valorizar as mulheres como protagonistas e merecedoras de respeito, favorecer para que a consciência coletiva passe a ver as mulheres com importância e valor, essa dissertação alcança um pouco desse desafio.

As mulheres não são passivas nem submissas. A miséria, a opressão, a dominação, por mais reais que sejam, não bastam para contar sua história. Elas estão presentes aqui e acolá. Elas são diferentes. Afirmam-se por

²⁴ Disponível em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/desde-a-criacao-da-lei-do-feminicidio-sc-ja-registrou-285-processos-penais.ghtml>

outras palavras, por outros gestos. [...]. Elas traçam um caminho que seria preciso reencontrar. Uma história diferente. Uma outra história. (PERROT, 2005, p. 222).

As mulheres no processo de colonização do Oeste de Santa Catarina são tantas, tão diferentes, presentes em diferentes lugares que não cabem em uma dissertação. Faltou buscar e escrever sobre as mulheres indígenas, as caboclas e as negras. A opção pelo recorte da pesquisa sobre as mulheres migrantes foi uma necessidade para dar viabilidade o trabalho e também pela proximidade com as fontes mais específicas. Sabendo que entre as migrantes já havia uma multiplicidade de perfis, seria mais complexo se fossemos abordar os demais grupos.

Na história do tempo presente, nesse mesmo lugar (Oeste de Santa Catarina) onde as mulheres foram invisibilizadas na história, surgiu o Movimento das Mulheres Agricultoras – MMA, considerado o maior movimento de mulheres camponesas do Brasil. Um movimento dessa grandeza, entretanto, não pode ter simplesmente aparecido, seria ele uma prova da resistência das mulheres? Seria fruto das resistências individualizadas que a partir dos anos 1980 passam a constituir a organização coletiva?

Inicialmente denominado de Movimento das Mulheres Agricultoras para posterior Movimento das Mulheres Camponesas – MMC, tendo como uma de suas principais pautas da luta coletiva exatamente a questão do **trabalho**, abordado nessa dissertação. A reivindicação das mulheres pelo direito de serem reconhecidas como trabalhadoras para garantirem a aposentadoria (GASPARETO, 2009). Por meio da trajetória do MMC podemos concluir que a resistência das mulheres do Oeste de Santa Catarina superou a invisibilidade e o silêncio? Esses são questionamentos que abrem possibilidade para a continuidade dessa pesquisa.

Outra constatação para além dos objetivos colocados inicialmente tem a ver com o pensamento de Michelle Perrot, “A história precisa sair das universidades e ganhar as ruas. A história das mulheres deve ser discutida nos salões de beleza, nos almoços de família, nas mesas de bar, nos ambientes de trabalho [...]” (PERROT, 2017, p. 11). Atuando a mais de duas décadas como professora de ensino básico convivo com muitos profissionais da educação carentes de conhecimento. Quando ingressei no curso de Mestrado, estando na universidade, encontrei muito conhecimento carente de pessoas. Em resumo: “Tem muita gente sem conhecimento e muito conhecimento sem gente”! Sinto que precisamos criar

pontes de acesso entre o conhecimento científico produzido na universidade e os professores que trabalham nas escolas.

Essa dissertação só terá sentido para mim, se conseguir ultrapassar a fronteira da universidade e dos arquivos digitais para chegar ao conhecimento das meninas e meninos que estudam a história regional. Uma história até então marcada pelo universalismo da figura masculina, do pioneiro e desbravador. Quando for reconhecido e notório que as mulheres também fizeram essa história poderemos crer na possibilidade de relações igualitárias entre homens e mulheres.

Assim, essa dissertação cumpre com os objetivos propostos inicialmente, de contextualizar o processo de colonização do Oeste de Santa Catarina, identificando os elementos que contribuíram para invisibilizar e silenciar as mulheres na historiografia e ao mesmo tempo colocando em evidência a resistência e o protagonismo delas. O alcance dos objetivos desencadeou novas perguntas para uma pesquisa futura. No período posterior à colonização como as mulheres se organizaram? Como ocuparam os espaços na sociedade, na política, na história? Como superaram o fardo deixado pelo código civil de 1916? Como alteraram os padrões de moral e costumes? Elas estavam lá. Agora como estão lá?

REFERÊNCIAS

AMARAL, Roberval Neto. **Espelho de Clio**: das ilusões da perfeição à consciência “estética”. Artigo. [http://www.congressohistoriajatai.org/anais2014/Link%20\(242\).pdf](http://www.congressohistoriajatai.org/anais2014/Link%20(242).pdf)

AREND, Silvia Fávero. Trabalho, Escola e Lazer. In: In: PINSKI, Carla Bassanezi & PEDRO, Joana Maria (orgs.). **Nova História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013.

BELLANI, Eli Maria. **Balsas e balseiros no Rio Uruguai (1930-1950)**. Para uma História do Oeste catarinense: 10 anos de CEOM. Chapecó: UNOESC, 1995.

BOITEUX, José A. **Oeste catharinense: de Florianópolis a Dionísio Cerqueira**. Florianópolis: Alberto Entres & Irmão, 1931.

BORDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Tradução Maria Helena Kühner. 4 ed. Rio de Janeiro: BestBolso, 2017.

_____. **O poder do simbólico**. Tradução Fernando Tomaz. 7 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

BORGES, Maria Elisa Linhares. **História e fotografia**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

BRASIL. **Código Civil de 1916**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L3071.htm Acessado em: 15/06/2017.

Câmara dos Deputados. <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-9886-7-marco-1888-542304-publicacaooriginal-50566-pe.html>. Acessado em 12/10/2017.

CARBONERA, Mirian [et al.] (Orgs.). **Chapecó 100 anos: histórias plurais**. Chapecó, SC: Argos, 2017.

COLLING, Ana Maria. TEDESCHI, Losandro Antônio (orgs.). **Dicionário crítico de gênero**. MS: UFGD. 2015.

COLLING, Ana Maria. **Gênero e história, um diálogo possível?** Revista Contexto e Educação, nº 71, Ijuí, UNIJUÍ, 2004.

_____. **Tempos diferentes discursos iguais: a construção do corpo feminino na História**. Dourados, MS: UFGD, 2014.

CORTÊS, Iáris Ramalho. A Trilha legislativa da Mulher. In: PINSKI, Carla Bassanezi & PEDRO, Joana Maria (orgs.). **Nova História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013.

COSTA, Arthur Ferreira da. **O oeste catharinense: visões e sugestões de um excursionista**. Rio de Janeiro: Villas Boas e Cia, 1929.

DEL PRIORE, Mary. **Ao sul do corpo condição feminina, maternidade e mentalidades no Brasil Colônia**. Brasília: Edunb, 1993.

_____ **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2000.

DUBY, Georges; PERROT, Michelle (orgs.). **Escrever a história das mulheres**. História das mulheres do ocidente. Lisboa: Afrontamento, 1991.

EDIT, Paulino. **Os sinos se dobram por Alfredo**. 2.ed. ver. E ampl. Chapecó, SC: Argos, 2016.

FARIA, Guélmer Júnior Almeida. FERREIRA, Maria da Luz Alves. DE PAULA, Andrea Maria Narciso da Rocha. **“Desinvisibilizando as mulheres em contexto migratório interno” Interfaces entre trabalho e gênero**. Disponível em: http://diamantina.cedeplar.ufmg.br/2016/anais/demografia/201-330-1-RV_2016_10_09_00_33_59_204.pdf. Acessado em 03/03/2018.

FAVERI, Marlene. Personagens à beira de um porto: Mulheres de Itajaí. In: MORGA, Antonio. **História das mulheres de Santa Catarina**. Chapecó: Argos, 2001.

FERNANDES, Bernardo Mansano, MEDEIROS, Leonilde Servolo, PAULILO, Maria Ighes. (Orgs). **Lutas camponesas contemporâneas**; condições, dilemas e conquistas, o campesinato como sujeito de conquista das décadas de 1950 a 1980. São Paulo: UNESP, Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009.

FERREIRA NETO, Edgard. História e Etnia. In: Cardoso, Ciro F.; Vainfas, Ronaldo (org.). **Domínios da História**: ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

FORTES, Adilio. **A proto-história do município de Chapecó oeste do Estado de Santa Catarina**. São Paulo: Carthago, 1990.

GASPARETO, Sirlei, **As jovens do movimento de mulheres camponesas (MMC)**, Campina Grande : UFCG, 2009.

GONÇALVES, Andrea Lisly. **História & Gênero**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

HABNER, Jane E. Mulheres da elite. In: PINSKI, Carla Bassanezi & PEDRO, Joana Maria (orgs.). **Nova história das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013.

JORNAL IMPARCIAL. nº 154 de 16/05/1954. Arquivo CEOM.

KOSSOY, Boris. **Fotografia e história**. 2. ed. São Paulo: Ateliê Editorial. 2001.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. 5. ed. Campinas, SP: Unicamp, 2003.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

_____. Mulheres na sala de aula. In: DEL PRIORE, Mary (org.); PINSKY, Carla Bassanezi (coord.de textos). **História das mulheres no Brasil**. 10. ed., 1ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2011.

MACHADO, Maria Helena. **A participação da mulher no setor saúde no Brasil — 1970/80**. Revista eletrônica. 2018. Disponível em: https://www.scielo.org/scielo.php?pid=S0102-311X1986000400005&script=sci_arttext&tlng=es. Acessado em 09/03/2018.

MASSEY, Doreen. **Pelo espaço**: uma nova política da espacialidade. Tradução Hilda Pareto Maciel, Rogério Haesbaert. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

MATOS, Maria Izilda. BORELLI, Andrea. Trabalho. In: PINSKI, Carla Bassanezi & PEDRO, Joana Maria (orgs.). **Nova história das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013.

_____. Mobilidades e escritos: mensagens trocadas (São Paulo – Portugal 1890-1950). **História: questões & debates**. Curitiba, n. 56, p. 113-136, jan./jun. 2012, Editora UFPR.

MONTEIRO, Charles. A pesquisa em História e fotografia no Brasil: notas bibliográficas. In: **Revista do programa de pós-graduação em história** v. 15 a 28. Rio Grande do Sul: Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2008.

MOTTA, Márcia. História, Memória e tempo presente. In: Cardoso, Ciro F.; Vainfas, Ronaldo (org.). **Novos domínios da história**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

MUNARINI, Carmem da Rosa Kilian. **Mulher camponesa enquanto sujeita da história de Chapecó**, 2004.

MYSKIW, Antônio Marcos. Uma breve história da formação da fronteira Sul do Brasil. In: RADIN, José Carlos. VALENTINI, Delmir José. ZARTH, Paulo A..(orgs.) **História da fronteira sul**. Porto Alegre; Letra&Vida: Chapecó:UFFS, 2015.

NOGUEIRA, Tamires Prestes. Argumentação Jurídica - Fundação Getúlio Vargas Prática de defesa do consumidor - Portal Educação - 2012 Leis Trabalhistas - SEBRAE 2012 Sociologia - FGV Filosofia – FGV Artigo. Disponível em: <https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/direito/a-falta-de-vingindade-da-mulher-nao-e-cao-de-anulacao-de-casamento/51001>. Acessado em 18/11/2017.

PAIM, Elison Antônio. Caminhar por entre escolas e universidade é seguir rastros de experiências vividas na educação chapecoense. In: CARBONERA, Mirian [et al.] (Orgs.). **Chapecó 100 anos: histórias plurais**. Chapecó, SC: Argos, 2017.

PEDRO, Joana Maria. **Mulheres honestas e mulheres faladas**: uma questão de classe. 2 ed. Florianópolis: Ed. Da UFSC, 1998.

_____. Fronteiras do gênero: maternidade e subjetividade. In: NODARI, Eunice Nodari. Pedro, Maria Joana IOKOI, Zilda M. Gricoli. (Orgs.). **História: fronteiras**. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP/:ANPUH,1999.

PERROT, Michele. **As mulheres e ou os silêncios da história**. Tradução Viviane Ribeiro. Bauru, SP, E DUSC, 2005.

_____. **Minha história das mulheres**. Tradução Angela M. s. Côrrea. 2ªed., 4ª reimpressão. São Paulo, Contexto, 2017.

PIAZZA, Walter. **Atlas histórico do estado de Santa Catarina**. Florianópolis. Depto. de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura, 1970.

PISELLI, Fortunata. Mulheres Migrantes uma abordagem a partir da teoria das redes. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 50, 1998.

POLI, Odilon Luiz. Cultura e modo de vida camponês: as bases para a organização e reação frente à crise dos anos 70. **Cadernos do CEOM**, Chapecó, ano 16, n. 15, jun., 2002.

PUGA, Vera Lúcia. Trabalho Feminino/ profissões femininas. In: COLLING, Ana Maria. TEDESCHI, Losandro Antônio (orgs.). **Dicionário crítico de gênero**. MS: UFGD. 2015.

RADIN, José Carlos. **Representações da colonização**. Chapecó: Argos, 2009.

_____. VICENZI, Renilda. A colonização em perspectiva no centenário de Chapecó. In: CARBONERA, Mirian [et al.] (Orgs.). **Chapecó 100 anos: histórias plurais**. Chapecó, SC: Argos, 2017.

_____. VALENTINI, Delmir José. ZARTH, Paulo A. **História da fronteira sul**. Porto Alegre: Letra&Vida: Chapecó: UFFS, 2015.

RAGO, Margareth. Trabalho feminino e sexualidade. In: DEL PRIORE, Mary (org.); PINSKY, Carla Bassanezi (coord.de textos). **História das mulheres no Brasil**. 10. ed., 1ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2011.

RENK, Arlene. **A luta da erva**. Um ofício étnico da nação brasileira no oeste catarinense. 2 ed. rev. Chapecó: Argos, 2006.

_____. **Migrações: de ontem e de hoje**. Chapecó: Grifos, 1999.

_____. Mulheres Camponesas: Experiência de geração. In: MORGA, Antonio. **História das mulheres de Santa Catarina**. Chapecó: Argos, 2001.

_____. **Sociodicéia às avessas** . Chapecó: Grifos. 2000.

SAMARA, Eni de Mesquita. Apresentação in: MORGA, Antônio. **História das mulheres de Santa Catarina**. Chapecó: Argos, 2001.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez,1995.

_____. História das mulheres. In: BURKE, Peter. **A escrita da história**. São Paulo: UNESP, 1992.

SCHUH, Marcos Batista. **Histórias da colonização de Palmitos**. Chapecó: CEOM, 2011.

SEYFERTH, Giralda. **Família, condição feminina e imigração**. Seminário Internacional fazendo Gênero 10 (Anais eletrônicos), Florianópolis, 2013.

SMITH, Bonnie G.. **Gênero e História: homens, mulheres e a prática histórica**. Tradução de Flávia Beatriz Rossecler. (Coleção História) Bauru. EDUSC, 2003.

SOARES. Fagno da Silva. **Entre Clio e Mnemósine: Historiando memória identidades em Açailândia**. 2012. Dissertação (mestrado) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Piauí.

SOIHET, Raquel. História das Mulheres. In: Cardoso, Ciro F.; Vainfas, Ronaldo (org.). **Domínios da História**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

SÔNIGO, Márcio Jesus Ferreira. **A fotografia como fonte histórica**. *Historiae*, Rio Grande, v.1, n.2, p. 113-120, 2010. Disponível em: Disponível em: <<https://www.seer.furg.br/hist/article/view/2366/1248> acessado em 23/04/2018.

TEDESCHI, Losandro Antônio. Representação. In: COLLING, Ana Maria. TEDESCHI, Losandro Antônio (orgs.). **Dicionário crítico de gênero**. MS: UFGD. 2015.

THOMPSON, E.P. **Costumes em comum**. Revisão técnica Antônio Negro, Cristina Meneguello, Paulo Fontes. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

VICENZI, Renilda. **Mito e história na colonização do oeste catarinense**. Chapecó: Argos, 2008.

VITALLI, Luis Carlos. **Balço de memórias da colonização do município de Palmitos (1926-1936) através dos olhos de uma mulher – Irma Otto**. Trabalho de conclusão de curso de história. UNOESC. Chapecó, SC, 2002.

WAGNER, Altair. **E...Chapecó levantou vô**. Florianópolis – SC: De letra 2005.

WERLANG, Alceu. **A colonização do Oeste Catarinense**. Chapecó: Argos, 2002.

_____. **Disputas e ocupação do espaço no Oeste catarinense: a atuação da Companhia Territorial Sul Brasil**. Chapecó: Argos, 2006.

WILLEMS, Emilio. **A aculturação dos alemães no Brasil**. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1980.

WINCKLER, Silvana; RENK, Arlene. Tecendo memórias de mulheres chapecoenses. In: CARBONERA, Mirian [et al.] (Orgs.). **Chapecó 100 anos: histórias plurais**. Chapecó, SC: Argos, 2017.

WOLF, Cristina Scheibe. Resistência. In: COLLING, Ana Maria. TEDESCHI, Losandro Antônio (orgs.). **Dicionário crítico de gênero**. MS: UFGD. 2015.

ZARTH, Paulo A.. Fronteira Sul: História e historiografia. In: RADIN, José Carlos. VALENTINI, Delmir José. ZARTH, Paulo A..(orgs.) **História da fronteira sul**. Porto Alegre; Letra&Vida: Chapecó:UFFS, 2015.

CORRESPONDÊNCIAS:

- 1- Carta de Fernando Piccoli para Angelo Piccoli, 15/11/1927, Acervo familiar.
- 2- Carta de Fernando Piccoli para Elvira Piccoli, 19/11/1932. Acervo familiar.
- 3- Carta de Adelaide Versetti para Elvira Piccoli 09/03/1933. Acervo familiar.
- 4- Carta de Fernando Piccoli para Elvira Piccoli, 25/11/1934. Acervo familiar.
- 5- Carta de Adelaide Versetti para Elvira Piccoli, 05/01/1935. Acervo familiar.
- 6- Carte de Adelaide Versetti para Elvira Piccoli, 07/06/1935. Acervo familiar.
- 7- Carta de Fernando Piccoli para Elvira Piccoli, 03/02/1936. Acervo familiar.
- 8- Carta de margarida Piccoli para Elvira Piccoli, 28/09/1944. Acervo familiar.
- 9- Carta de Adelaide Bordignon para Elvira Piccoli, 20/06/1948. Acervo familiar.
- 10- Carta de Paulo Versetti para Elvira Versetti Piccoli, 20/12/1948. Acervo familiar.
- 11- Carta de Paulo Versetti para Elvira Piccoli Versetti, 23/05/1949. Acervo familiar.
- 12- Carta de Paulo Versetti para Elvira Versetti Piccoli, 23/07/1949. Acervo familiar.
- 13- Carta de Augusto Piccoli para Elvira Piccoli, 07/08/1949. Acervo familiar.
- 14- Carta de Augusto Piccoli para Elvira Piccoli, 28/08/1949. Acervo familiar.
- 15- Carta de João Piccoli para Elvira Piccoli, 05/09/1949. Acervo familiar.
- 16- Carta de Augusto Piccoli para Elvira Piccoli, 09/10/1949. Acervo familiar.

PROCESSOS JUDICIAIS:

Justificação Judicial: CCOC 7115, cx.217. Arquivo CEOM.

Ação de Desquite: CCOC 8056, cx.245. Arquivo CEOM.

Ação de Desquite: CCOC 8053, cx. 244. Arquivo CEOM.

ANEXOS

Anexo 1:

Certidão de casamento de Elvira Laura Versetti e Angelo Piccoli.

Município de São Francisco,
 Prefeitura do Registro Civil e
 do Casamento do quarto (4º) dis-
 trito do município de São Francisco.

Certidão

Certifico a pedido do Sr. [nome] de
 parte interessada, que revendo
 em meu Cartório o livro núme-
 ro 10m (10) de registros de casamen-
 tos nelle as folhas 8 e 2 verso e
 83 e 84 e o livro de
 Casamento de Angelo Piccoli
 com Sr.ª Elvira Laura, reali-
 sado no dia quinze (15) de Abril
 do ano de 1975, no município de
 São Francisco e cinco (5) dias
 no município de São Francisco, tendo o
 município de São Francisco, na qual
 data tinha e depois (22) annos de
 idade, de profissão [profissão], ma-
 tural deste Estado, residente
 neste Distrito, filho legítimo de
 Sr. Manoel Piccoli e de sua mulher
 Sr.ª Margarida Piccoli. Annente
 Elvira Laura, tendo naquelle da-
 ta vinte e um (21) annos de idade,
 natural deste Estado, residente
 neste Distrito, filha legítima de
 Sr.ª Versetti e de sua mulher Sr.ª
 Maria Frassin. Tendo perdido es-
 te acto o cidadão Laurêncio Bias de
 Castro, juiz Districtal, por seu
 escrivão Affonso de S.º Aguiar